

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL  
FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA**

**GILIAD DE SOUZA SILVA**

**TEORIA MONETÁRIA MARXISTA:  
ANÁLISE DO ESTADO DAS ARTES**

**PORTO ALEGRE**

**2012**

**GILIAD DE SOUZA SILVA**

**TEORIA MONETÁRIA MARXISTA:  
ANÁLISE DO ESTADO DAS ARTES**

Dissertação submetida ao Programa de Pós-Graduação em Economia da Faculdade de Ciências Econômicas da UFRGS, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Economia, com ênfase em Economia do Desenvolvimento.

Orientador: Prof. Dr. Eduardo Augusto de Lima Maldonado Filho

PORTO ALEGRE

2012

DADOS INTERNACIONAIS DE CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO (CIP)

Responsável: Biblioteca Gládis Wiebbelling do Amaral, Faculdade de Ciências Econômicas da UFRGS

S586t Silva, Giliad de Souza  
Teoria monetária marxista: análise do estado das artes / Giliad de Souza Silva. –  
Porto Alegre, 2012.  
136 f. : il.

Orientador: Eduardo Augusto de Lima Maldonado Filho.

Ênfase em Economia do Desenvolvimento.

Dissertação (Mestrado em Economia) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul,  
Faculdade de Ciências Econômicas, Programa de Pós-Graduação em Economia, Porto  
Alegre, 2012.

1. Formação de capital. 2. Capitalismo. 3. História do pensamento econômico 4.  
Teoria econômica clássica. 5. Teoria econômica marxista. I. Maldonado Filho, Eduardo  
Augusto de Lima. II. Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Faculdade de Ciências  
Econômicas. Programa de Pós-Graduação em Economia. III. Título.

CDU 330.146

**GILIAD DE SOUZA SILVA**

**TEORIA MONETÁRIA MARXISTA:  
ANÁLISE DO ESTADO DAS ARTES**

Dissertação submetida ao Programa de Pós-Graduação em Economia da Faculdade de Ciências Econômicas da UFRGS, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Economia, com ênfase em Economia do Desenvolvimento.

Aprovada em: Porto Alegre, 07 de maio de 2012.

BANCA EXAMINADORA:

---

Prof. Dr. Eduardo Maldonado Filho - Orientador  
Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS

---

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Leda Maria Paulani  
Universidade de São Paulo – USP

---

Prof. Dr. Gentil Corazza  
Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA

---

Prof. Dr. Luiz Estrella Faria  
Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS

## AGRADECIMENTOS

O esforço de fazer um trabalho deste porte necessariamente deve estar lastreado por um amplo suporte, direta ou indiretamente. Nesse sentido, reservo este espaço para, sumariamente, agradecer quem contribuiu para a realização de tal empreendimento. Desde já, peço desculpas por qualquer lapso de memória!

À minha família, no qual compartilho laços sanguíneos, pelo incentivo, apoio e por serem os principais responsáveis para formação do meu caráter. Agradeço especialmente a minha vó, Jermira, a minha mãe, Marla e a minha tia, Sara, as três mulheres de minha vida. À minha amada companheira, Sandra, por seu carinho e afeto e por aguentar cumprir a árdua tarefa de comigo compartilhar alegrias e frustrações, sobretudo quando isto é realizado a quilômetros de distância. À minha família, no qual não compartilho laços sanguíneos, pelo companheirismo, referência intelectual e profícuas conversas. Agradeço sobretudo a Luciano Oliveira, Thiago de Almeida, Carlos Eduardo Drumond, Jarbas Carneiro, Viviane Freitas, Cleiton de Jesus, Helen Fraga, Róber Iturriet, Thiago Henrique Rios e Pablo Piras, família no qual tenho apoio, conforto e felicidade partilhada.

Ao pessoal da Uefs, no qual nutro profundo carinho e admiração, em especial, à turma do Pet-Economia e do Nieap, às valorosas(os) camaradas do Glorioso Ousar e do grupo Mutação, pois me despertaram para o engajamento político. À Ação Popular Socialista e ao Partido Socialismo e Liberdade, espaços políticos no qual milito em Feira de Santana, pela formação e referência política. Ao pessoal do Magic: The Gathering, por tantas diversões.

Às minhas ricas amizades construídas em Porto Alegre, sobretudo Rodrigo Franklin, Onir de Araújo, Luix e Zadelene Zaro. Às(aos) colegas do PPGE, especialmente, Silas Silva, Bartira Koch, Marina Sequetto, Fabian Rodrigues, Thales Zamberlan e Luiza Peruffo. Às eficientes secretárias do PPGE, quem de fato conduz o programa a seu nível de excelência. Aos professores Pedro Cezar Dutra Fonseca, Fernando Ferrari Filho, Octávio Conceição e Ronaldo Herrlein, pelo ensino e apoio. Ao professor Luiz Estrella Faria, pelos enriquecedores auxílios no projeto de dissertação.

À Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, pelo financiamento do meu mestrado. Ao Programa de Pós-Graduação em Economia (PPGE), pelo aceite ao meu ingresso. Ao professor Eduardo Maldonado, pela orientação, tanto na dissertação e nas disciplinas, quanto em assuntos outros. Cabe registro de sua inigualável humildade acadêmica – mesmo sendo um dos economistas que mais entende de Marx que conheci – além de sua presteza e disposição em ajudar.

A todas e todos, meus sinceros agradecimentos.

*O que é para mim dinheiro, o que eu posso pagar, isto é, o que o dinheiro pode comprar, isso sou eu, o possuidor do próprio dinheiro. Tão grande quanto a força do dinheiro é a minha força. As qualidades do dinheiro são minhas – [de] seu possuidor – qualidades e forças essenciais. O que eu sou e consigo não é determinado de modo algum, portanto, pela minha individualidade. Sou feio, mas posso comprar para mim a mais bela mulher. Portanto, não sou feio, pois o efeito da fealdade, sua força repelente, é anulado pelo dinheiro. Eu sou – segundo minha individualidade – coxo, mas o dinheiro me proporciona vinte e quatro pés; não sou, portanto, coxo; sou um ser humano mau, sem honra, sem escrúpulos, sem espírito, mas o dinheiro é honrado e, portanto, também o seu possuidor. O dinheiro é o bem supremo, logo, é bom também o seu possuidor, o dinheiro me isenta do trabalho de ser desonesto, sou, portanto, presumido honesto; sou tedioso, mas o dinheiro é o espírito real de todas as coisas, como poderia ser possuidor ser tedioso? Além disso, ele pode comprar para si as pessoas ricas de espírito, e quem tem o poder sobre os ricos de espírito não é ele mais rico de espírito do que o rico de espírito? Eu, que por intermédio do dinheiro consigo tudo o que o coração humano deseja, não possuo, eu, todas as capacidades humanas? Meu dinheiro não transforma, portanto, todas as minhas incapacidades (Unvermögen) no seu contrário?*

Marx, Manuscritos Econômico-Filosóficos

*Eu não sei na verdade quem eu sou,  
já tentei calcular o meu valor.*

Eu não sei na verdade quem eu sou/Teatro Mágico

## RESUMO

Esta dissertação tem por objetivo comparar a leitura de diversos intérpretes marxistas que trabalham com a categoria dinheiro, em sua noção mais basilar. Ademais, colima também delimitar um espaço teórico para formulação de uma teoria monetária especificamente marxista, assim como mostrar o atual estado das artes da teoria monetária marxista. Para isso, necessário se faz localizar as aproximações conceituais e as divergências existentes. O objetivo prioritário deste estudo não é apresentar um ponto de vista próprio, porém expor as posições mais significativas já existentes sobre a questão do dinheiro. Nesse sentido, o esforço aqui é o de sintetizar as várias compressões marxistas sobre a categoria dinheiro. Para tanto, necessário se fez mostrar o debate por temas, ao invés de construir uma exegese de cada autor/texto de maneira isolada.

**Palavras-chave:** Dinheiro. Teoria monetária marxista. Equivalente geral.

## **ABSTRACT**

This dissertation aims to compare the reading of the several Marxist authors works with concept of Money in its most basic sense. Furthermore, it also aims outline a theoretical place to formulate a specifically monetary theory Marxist, namely, expose the current state of the art of the Marxist theory of money. To do this, it is necessary to find similarities and differences conceptual. The major objective of the inquiry is expose the most significant expose the most understanding existing positions on the matter of money, instead of presenting a point of view itself. In this sense, main task is to synthesize the various compressions Marxists on the Money category. For this, it was necessary to expose the debate by subject, rather than building an exegesis of each author/text singly.

**Keywords:** Money. Monetary theory marxist. General equivalent.

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO .....</b>	<b>10</b>
<b>2 CONTROVÉRSIA SOBRE A ORIGEM E DESENVOLVIMENTO DO DINHEIRO.</b>	<b>18</b>
2.1 DEFININDO DINHEIRO .....	19
2.2 VALOR E MERCADORIA.....	21
2.3 A ORIGEM DO DINHEIRO E O PROCESSO DE TROCA.....	25
2.4 UMA POLÊMICA.....	30
2.5 AVALIAÇÃO CRÍTICA.....	32
<b>3 AS DISSIMILITUDES NO ENTENDIMENTO DA NATUREZA DO DINHEIRO E DO EQUIVALENTE GERAL .....</b>	<b>34</b>
3.1 O EQUIVALENTE GERAL .....	35
3.2 O VALOR DO DINHEIRO.....	40
3.3 QUESTÕES SOBRE A NATUREZA DO DINHEIRO .....	48
3.4 O PREÇO.....	55
3.5 AVALIAÇÃO CRÍTICA.....	60
<b>4 OS DISSENSOS SOBRE A COMPREENSÃO DOS ATRIBUTOS E FUNÇÕES DO DINHEIRO .....</b>	<b>62</b>
4.1 ATRIBUTOS DO DINHEIRO .....	64
4.1.1 Medida dos valores .....	66
4.1.2 Meio de circulação .....	77
4.2 FUNÇÕES DO DINHEIRO .....	79
4.2.1 Meio de entesouramento.....	80
4.2.2 Meio de pagamento.....	86
4.2.3 Dinheiro mundial .....	88
4.3 AVALIAÇÃO CRÍTICA.....	90
<b>5 FORMAS DO DINHEIRO E A POLÊMICA SOBRE O LUGAR DO OURO .....</b>	<b>93</b>
5.1 CONSIDERAÇÕES SOBRE AS FORMAS DO DINHEIRO.....	94
5.2 DEBATE SOBRE AS FORMAS ESPECÍFICAS .....	103

5.2.1 Dinheiro mercadoria .....	103
5.2.2 Dinheiro fiduciário.....	105
5.2.3 Dinheiro de crédito .....	107
5.3 LUGAR DO OURO.....	113
5.4 AVALIAÇÃO CRÍTICA.....	120
<b>6 CONCLUSÃO .....</b>	<b>124</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>131</b>

## 1 INTRODUÇÃO

A evolução das trocas traz consigo também a evolução das formas da “coisa” que tem a habilidade de expressar o valor das mercadorias. Essa “coisa”, convencionalmente chamada de dinheiro, adquire forma, que são suas características físicas, sensuais, possui determinações, que são seus atributos, e executa funções. O dinheiro aparece, teoricamente, como uma categoria indispensável para um pleno entendimento do capitalismo. Desse modo, a temática monetária torna-se relevante em qualquer sistema teórico globalmente integrado, sobretudo para teoria econômica marxista<sup>1</sup>, que é herdeira da tradição que compreende as relações sociais como fundamentais para entender os fenômenos econômicos. Este trabalho estudará as principais interpretações marxistas sobre o dinheiro, mediado pelas discussões sobre a origem, natureza, atributos e funções, e formas do dinheiro, apontando onde há ou não consensos.

O estudo do dinheiro nem sempre foi priorizado dentro do programa de pesquisa marxista. Essa situação de quase completo ostracismo foi revertido ao fim da década de 1970, quando a teoria do dinheiro de Marx tornou-se o principal objetivo de pesquisa de diversos autores marxistas, tanto em artigos quanto em livros, no intento de melhor compreender o objeto de estudo (dinheiro), assim como de desenvolver o aparato teórico (teoria marxista). Seguindo o que afirma Foley (2005), a teoria do dinheiro é parte *sine qua non* da teoria do valor de Marx, assim como é um dos aspectos de maior originalidade na economia marxiana, algo que foi, em tempo, resgatado pelo marxismo. No entanto, essa ascensão da teoria monetária não viria sem as devidas discordâncias. Existem dissensos relevantes, como indica Moseley (2005), entre autores marxistas, tanto no que diz respeito à natureza quanto à validade dela. Definição, caráter, natureza, forma, função, dentre outros elementos constitutivos do dinheiro em Marx são alvos desses desacordos. O que há de similitude em todos é o entendimento de que dinheiro é uma categoria fundamental na teoria de Marx, e que esta é a base que dá mais condições (em alguns casos, combinado com outras teorias de cunho não marxistas) de desenvolver uma abordagem do dinheiro capaz de explicar fenômenos monetários

---

<sup>1</sup> Compreende-se aqui como teoria marxista toda e qualquer abordagem que faz uso materialismo histórico, assim como das categorias desenvolvidas por Marx, apreendendo-as no concreto, isto é, para além de uma simples exegese.

importantes no capitalismo contemporâneo, e é seguramente uma base mais completa do que qualquer teoria convencional ou heterodoxa.

Uma questão relevante que emerge do debate sobre a natureza do dinheiro diz respeito às justificativas e demonstrações em defesa dos argumentos construídas pelas diversas abordagens dentro do marxismo. Para a *abordagem da materialidade do dinheiro*<sup>2</sup>, o fundamental é manter a coerência teórica interna, evidenciando textualmente nos trabalhos de Marx os trechos o que subsidiam sua posição. Para ela, esta discussão deve ser definida prioritariamente no campo de definições abstratas e de determinações econômicas. Para a *tese da desmaterialização do dinheiro*, o elementar é perceber, frente às variações fenomênicas, a aplicabilidade das categorias originais de Marx, sendo necessário, para alguns autores (LAPAVITSAS, 2005a; FOLEY, 1983; CUTLER, 1981), fazer uma revisão para melhor compreender os elementos empíricos, sobretudo a partir das definições jurídico-institucionais emergentes. Percebe-se que esta última é enfática na defesa pela necessidade de revisão da teoria monetária de Marx. Brunhoff (2005) afirma que esta teoria pode requerer atualizações, tendo em vista que o dinheiro não tem mais relação com uma forma mercadoria, no caso o ouro. Por sua vez, Foley (1983) aponta como o principal motivo para construir sua revisão, a dificuldade para esta teoria em responder às combinações do desenvolvimento institucional e teórico recente.

Essas desavenças surgem do fato de que Marx não elaborou de maneira sistematizada e acabada uma teoria do dinheiro no capitalismo, porém deixou em seus trabalhos elementos satisfatórios que balizam a construção de uma teoria monetária que explique a atual organização do sistema econômico. O esforço de um grupo crescente de diversos teóricos, que carregam o legado de Marx, é, não de modo homogêneo ou unificado, o de desenvolver uma teoria monetária plenamente marxista. Em que pese essa parca homogeneidade teórica, aqui se concorda com Carvalho (2011), quando afirma que a teoria monetária marxista é extremamente sólida e coerente para entender o funcionamento do capitalismo contemporâneo, na medida em que ela tem competência para descrever com sagacidade o

---

<sup>2</sup> Esta discussão será de fato aprofundada a partir 2.2. Mas, vale adiantar que a abordagem da materialidade do dinheiro defende que, para ser dinheiro, a “coisa” deve ser mercadoria, produto do trabalho humano. As demais formas lhe são derivadas. Por sua vez, para a tese da desmaterialização do dinheiro, ele não precisa ser mercadoria, sendo esta uma de suas formas, e não a sua forma primaz.

desenvolvimento da economia capitalista, suas articulações internas, a participação do dinheiro de maneira não neutra, e dos fenômenos monetários dentro dela.

Para isso, um passo indispensável de ser dado, mas que não é feito comumente pelos marxistas, é o de se distinguir a definição do dinheiro apresentada por Marx na circulação mercantil simples, no qual as relações capitalistas ainda não estão plenamente desenvolvidas, e na circulação capitalista. Naquela, a dedução lógico-histórica pressupõe que: os produtores sejam autônomos e independentes e donos dos meios de produção; exista o reconhecimento social da propriedade privada dos meios de produção e do produto; as trocas são realizadas através das trocas voluntárias nos mercados; os contratos sejam o instrumento jurídico que regula as trocas entre os agentes econômicos e; conseqüentemente, o produto do trabalho humano apareça como mercadoria (sejam úteis e tenham valor). O capitalismo, por sua vez, possui todas as relações pressupostas na circulação simples, porém com uma distinção: há uma divisão de classe entre os proprietários dos meios de produção e os proprietários da força de trabalho. Este elemento é vital e submete todos os outros à sua lógica, visto que possibilita a emergência do capital: um valor dinâmico, que muda de forma, e na produção se auto-expande. Por isso, no capitalismo a circulação aparece como uma das fases do processo de produção, diferentemente do que ocorre na circulação simples. A análise do dinheiro no capitalismo deve ser distinta, inequivocamente, algo que já foi ofertado por Marx. Para Germer (1997a, p.108), uma omissão recorrente entre os marxistas é “não levar em conta as conexões e diferenças entre os conceitos de dinheiro e capital”.

É por isso que defender que a teoria de Marx foi superada pela história, indica um total desconhecimento, como afirma Carcanholo (2001), do estudo por ele realizado sobre o desenvolvimento do sistema de crédito, no capitalismo, assim como uma desconsideração da forma dinheiro de crédito apresentado por ele no livro 3 d'O capital. Não à toa que Nelson (2001) assevera que a noção de dinheiro de Marx deve ser entendida tendo por plano de fundo um quadro mais amplo, no qual a harmonia e desarmonia econômica convivem dialeticamente, assim como coexiste a circulação simples, no qual todas as trocas são definidas como iguais e livres, e a produção, em que há exploração, relações desiguais de produção entre

capitalistas e trabalhadores. Ademais, o dinheiro deve ser entendido como categoria emergente num sistema econômico no qual a produção visa a circulação.

É por ter este pressuposto que o marxismo tem melhores condições de entender o fenômeno do dinheiro. Conforme Shuklian (2000), as questões basilares no desenvolvimento dos fundamentos da teoria monetária incluem a explicação da origem, desenvolvimento e natureza do dinheiro; diferenças entre economias de escambo e monetária; e a vinculação entre a teoria do valor e a teoria do dinheiro. Todos estes pontos estão plenamente contemplados na teoria de Marx, do qual o marxismo se deriva. Porém, esses elementos fundamentais estão diretamente vinculados, como afirma Nelson (2005), ao conceito marxiano de mercadoria e capital. Para ela, Marx não esboçou uma abordagem apontando como o dinheiro deveria idealmente funcionar, mas explicando o dinheiro no capitalismo, ainda que priorizando o entendimento das relações sociais, de onde o dinheiro deriva, e seus resultados, combinados às tendências sistemáticas oriundas da teoria do valor trabalho. Marx apontou, segundo esta autora, que a forma monetária da exploração e ilusão capitalista, no seu conceito de fetichismo da mercadoria e das trocas livres e entre equivalentes, deriva das relações de produção capitalista.

Um destaque que é feito por Cutler (1981) é que n'O Capital, a análise do dinheiro assume um papel relevante, porém esta proeminência nem sempre é assumida. Shuklian (2000) e Germer (1997a), nesse mesmo sentido, compreendem que um dos objetivos centrais da teoria do valor-trabalho de Marx foi explicar como e porque o dinheiro foi desenvolvido enquanto uma instituição essencial para a produção e trocas capitalistas. Isto balizado pela ideia de que toda sociedade tem um mecanismo social de alocação da força de trabalho entre as diversas formas de atividade produtiva e que sua teoria do valor objetiva explicar esse mecanismo no capitalismo, sobretudo apontando o dinheiro como um elemento crucial para a coordenação desse processo.

Uma compreensão que é comum no marxismo é que o dinheiro é expressão de uma relação social. Brunhoff (1978a, p.15-6) explica sua compreensão afirmando que a circulação de mercadorias e de dinheiro se constitui da produção mercantil, esta que tem por determinação uma relação social geral, a saber, “a troca privada supõe a produção privada”. Na medida em que o dinheiro expressa uma relação de troca entre agentes econômicos privados (relação comprador/vendedor), “a

economia monetária é comum a toda produção de mercadorias”. Tendo em vista que, como afirma Cutler (1981), o dinheiro expressa essa relação, e que as trocas na circulação mercantil não ocorre da mesma forma que no escambo, ele se torna o elo entre as vendas de um agente e suas compras. É essa qualidade do dinheiro de expressar determinada relação social se dá, como entende Foley (1983), independentemente das instituições monetárias de uma sociedade.

Algo que é observável na maioria dos economistas marxistas aqui estudados é a noção de que a teoria do valor-trabalho é a base fundamental do sistema teórico econômico de Marx. Mais especificamente, a teoria monetária surge na economia política como parte da teoria do valor-trabalho, sendo que dinheiro é um aspecto da mercadoria e das trocas mercantis. O dinheiro, por sua vez, compreendido a partir de uma noção estrutural, tem sua derivação partindo do trabalho até as formas no qual ele se apresenta na economia capitalista. O programa de pesquisa marxista apreende esta noção a partir da articulação e transformação dos conceitos monetários básicos. A partir daí é possível desenvolver questões constitutivas para um corpo teórico que permite fornecer elementos importantes para a compreensão da atual fase do sistema capitalista. Ainda assim, uma parcela da teoria monetária marxista critica alguns autores que fazem uso de Marx, mas negligenciam o papel jogado pelo dinheiro (ITOH; LAPAVITSAS, 1999; NELSON, 2001; GERMER, 1997a; CARVALHO, 2011; BRUNHOFF 2005).

O programa de pesquisa marxista se coloca em melhores condições de entender os fenômenos monetários, tantos os pretéritos quanto os atuais, se comparado à abordagem econômica convencional. Cutler (1981) indica existência de um absurdo contrassenso entre a história monetária e a teoria monetária convencional. Se os historiadores monetários apontam as virtudes e efeitos benéficos do dinheiro, considerando-o como uma das maiores invenções da humanidade, os teóricos monetários convencionais, por sua vez, apresentam dificuldades em explicar a existência do dinheiro, e, assim, a existência e permanência de economias monetárias.

Do ponto de vista metodológico, Nelson (2001) diz que Marx criticou a economia política burguesa e, ao mesmo tempo, os socialistas utópicos, de um ponto de vista materialista e revolucionário, visto que far-se-ia uso da dialética como método de análise. Por isso que, para Marx, o processo de transformação de bens e

serviços em mercadorias não se devia apenas porque eles eram percebidos enquanto tal, mas porque eles eram tratados como mercadorias pelas pessoas que os produziram e trocaram. Segundo Reuten (1988), na medida em que os fenômenos sociais têm múltiplas determinações, a teoria social deve compreendê-los como concreto, como interconectados, como concentração de diversos determinantes até a unidade da diversidade. Para ele, se existem interconexões, e se uma teoria sistemática pode ser aplicada a esses fenômenos, então eles têm determinantes comuns que os une e os fazem distintos uns dos outros. A tarefa da ciência social é teorizar sobre essas interconexões. Porém a noção abstrata dessa diferença na unidade deve ser conceituada, assim como o ponto de partida de apresentação de uma teoria.

Isto posto, destaca-se que esta dissertação objetiva comparar a leitura de diversos intérpretes marxistas que trabalham com a categoria dinheiro, em sua noção mais basilar. Ademais, colima também delimitar um espaço teórico para a exposição de uma teoria monetária especificamente marxista, assim como mostrar o atual estado das artes desta teoria. Para isso, necessário se faz localizar as aproximações conceituais, assim como as divergências existentes. É preciso entender sobre a formulação dos autores a respeito:

- a) da origem lógico-histórica do dinheiro, mediante a definição do conceito, o que se entende por valor e mercadoria e a relação do dinheiro no processo de troca;
- b) da natureza do dinheiro, através do que, para eles, significa atualmente o equivalente geral, do entendimento de qual é o valor do dinheiro, da compreensão da essência (ou não) do dinheiro enquanto mercadoria, e do que é preço;
- c) dos atributos do dinheiro, no caso, medida dos valores e meio de circulação, e, derivado daquele, padrão dos preços, e suas funções executadas, no caso, meio de pagamento, entesouramento e dinheiro mundial;
- d) das formas assumidas pelo dinheiro, neste caso, sobre forma primaz e formas derivadas, o que é entendido como forma mercadoria, fiduciária

e de crédito, além do lugar atual do ouro. Vale dizer que cada um desses pontos implica num respectivo capítulo.

Para alcançar tal empreitada, o caminho aqui percorrido não apenas apontou o que fala cada intérprete, porém “os colocou para dialogar”. Só assim foi possível apresentar as similitudes e dissimilitudes dos argumentos dos diversos autores, os elementos que conformavam as respectivas abordagens e as lacunas teóricas ainda persistentes. É por isso que no corpo do texto, as impressões apresentadas pelo autor deste trabalho encontram-se resumidas nas “avaliações críticas” de cada capítulo. Logo, as afirmações, negações e outras ideias apresentadas nesta dissertação não expressam necessariamente o que pensa o autor deste trabalho. Em resumo, o objetivo prioritário deste estudo não é apresentar um ponto de vista próprio, mas sim expor e sistematizar as posições mais significativas já existentes sobre a questão do dinheiro.

O esforço aqui é o de sintetizar as várias compressões marxistas sobre a categoria dinheiro. Para tanto, necessário se fez expor o debate por temas, ao invés de construir uma exegese de cada autor/texto de maneira isolada. Ou seja, ao invés de apresentar um tópico sobre um determinado autor e o que este pensa a respeito de variados assuntos, preferiu-se apresentar o debate dos diversos autores em temas específicos, como a discussão sobre o equivalente geral, o valor do dinheiro, seus atributos e funções, suas formas assumidas, dentre outros. É válido destacar que a escolha dos autores trabalhados nessa dissertação não foi randômica. Priorizou-se aqueles que, em suas obras, colaboraram de modo relevante para os debates nos diversos temas aqui apresentados. Isto se deve ao fato de que a maioria destes intérpretes trouxe importantes contribuições às abordagens da teoria monetária marxista aqui exposta<sup>3</sup>, tanto explicitamente, mediante construção direta

---

<sup>3</sup> Cabe salientar que as mais proeminentes dentre estas são a *abordagem da materialidade do dinheiro*, que compreende a forma mercadoria enquanto a forma genuína do dinheiro e, por mais que os vínculos jurídicos entre as formas do dinheiro em circulação e o ouro estejam cortados, e que possivelmente nunca mais retornem, o vínculo econômico permanece (ver ASTARITA, 2006; BRUNHOFF, 1978A; GERMER, 1994, 1997A, 1997B, 1998, 2005; KIM, 2010; KLAGSBRUNN, 1992; SHUKLIAN, 2000, dentre outros); a *abordagem da desmaterialização do dinheiro*, que entende que a forma mercadoria é uma dentre as várias formas assumidas pelo dinheiro e que atualmente ela joga pouco ou nenhum papel no sistema monetário, sobretudo após o fim do vínculo jurídico (ver BRUNHOFF, 2005; CARCANHOLO, 2001, 2002; ITOH; LAPAVITSAS, 1999; LAPAVITSAS, 1991; PAULANI, 2011, dentre outros); e desta se derivam a *abordagem da forma-valor*, que afirma que o dinheiro é essencialmente pura forma, prescindindo de substância ou matéria (REUTEN, 1988; CARVALHO, 2011; CORAZZA, 1998, 2002); e a *abordagem da MELT*

dos argumentos e hipóteses, quanto implicitamente, através da reprodução indireta das teses.

Ademais, tendo em vista que a teoria monetária marxista é um constante “vir a ser”, assim como o seu objeto de estudo, sendo passível de questionamentos, debates e distintas interpretações sobre um mesmo assunto, é possível consolidar um terreno de discussão especificamente marxista sobre o tema. Isto torna-se factível no momento em que há um esforço coletivo em preencher as lacunas existentes na teoria de Marx, a partir dos conceitos básicos estruturantes do sistema teórico, contanto que estes venham a ser adequadamente identificados e formulados. Assim, o estudo sobre o dinheiro, balizado pela teoria marxista, assume relevada importância. Germer (1997a, p.107) indica alguns elementos que abonam esse tipo de estudo:

Em primeiro lugar, pelo ínfimo e fragmentário trabalho de elaboração teórica sobre os problemas monetários no campo especificamente marxista e, em segundo lugar, pela grande influência de conceitos importados de outros paradigmas teóricos, geralmente incompatíveis com a teoria de Marx, e que resultam na deformação ou até no abandono, muitas vezes não explicitado ou até despercebido, de pressupostos e categorias fundamentais do sistema marxista, desarticulando a coesão interna que ele possui, e que deve caracterizar em paradigma teórico que tenha pretensões de solidez e rigor conceitual.

Por ser um campo de pesquisa explorável por excelência, vide este debate sobre o entendimento da categoria dinheiro ainda está em aberto, e tendo a necessidade de uma apreensão do estado das artes, justifica-se este trabalho de revisão de literatura da teoria monetária marxista.

---

(*monetary expression of labor time*), que compreende que o valor do dinheiro está relacionado à sua capacidade de ser a expressão monetária do tempo de trabalho (ver FOLEY, 1983, 2005; MOSELEY, 2004, 2005).

## 2 CONTROVÉRSIA SOBRE A ORIGEM E DESENVOLVIMENTO DO DINHEIRO

O dinheiro é compreendido pela teoria monetária marxista como desdobramento da natureza dos produtos do trabalho enquanto mercadorias, assim como do caráter da economia organizada para a produção de mercadorias. Por isso que a teoria marxista, para entendê-lo, necessário se faz partir do estudo das relações basilares da economia e não iniciar pela análise de seus atributos e funções, além do próprio dinheiro enquanto tal. O dinheiro é uma necessidade lógica, social e econômica, derivada do caráter intrínseco da mercadoria, assim como do trabalho que a produz, a saber, a dualidade entre trabalho concreto, produtor de valores de uso, e trabalho abstrato, trabalho comum, produtor do valor (BORGES NETO, 2001).

Um passo inicial para entender o dinheiro é defini-lo, enquanto forma material de aparência do valor ou riqueza abstrata e expressa o caráter social da troca. Ou seja, vai muito além de um mero signo de facilitação das trocas ou uma imposição legal do Estado, como compreende a teoria convencional. Não obstante, qualquer teoria que explique o dinheiro deve apontar como ele surge logicamente e se desenvolve nos marcos do capitalismo, assim como a diferença entre as trocas diretas e as trocas multilaterais, no sentido de enfatizar a importância econômica do dinheiro.

Este capítulo está estruturado da seguinte forma: para além desta introdução inicial e, no fim, da avaliação crítica, existem quatro partes; a primeira, que expõe como o dinheiro é definido, nos marcos da teoria marxista, assim como a relação social que ele expressa, isto é, a relação vendedor-comprador e sua origem conceitual na teoria do valor; a segunda, tendo em vista que já se sabe o modo categorial de onde o dinheiro derivado, mostrará como os marxistas compreendem tanto o valor e suas dimensões, assim como a natureza da mercadoria; a terceira, que exporá a distinção feita pelo marxismo entre as trocas diretas e as trocas multilaterais e como o dinheiro se origina e se desenvolve dentro desta e; a quarta, que tem o caráter de mostrar uma discussão sobre a existência de uma teoria quantitativa do valor, ainda nos marcos teóricos que antecedem o dinheiro. Esta discussão é basicamente entre Reuten e Moseley.

## 2.1 DEFININDO DINHEIRO

Um passo importante para o entendimento da abordagem marxista da teoria monetária é compreender o que se define por dinheiro. Dinheiro, para Cutler (1981, p.20) “é um signo porque expressa o caráter social da troca”, é um espelho que reflete o valor de uma mercadoria, como afirma Murray (2005), “o modo de ser material da riqueza abstrata”, segundo Germer (1997, p.109) ou ainda, a personificação objetiva do trabalho abstrato (SHUKLIAN, 2000). Foley (1983) diz que o dinheiro tem a capacidade de expressar o tempo de trabalho numa sociedade produtora de mercadorias. Para Astarita (2006, p.3), “dinero es encarnación del valor, material en que se validan los trabajos privados”. Moseley (2010), por sua vez, define o dinheiro como a forma necessária da aparência da substância do valor, no caso o trabalho abstrato objetivado. Assim, o dinheiro é tratado, conforme Nelson (2005), como algo fundamental para o mundo as mercadorias, que é regulado pela lei do valor.

Segundo Itoh e Lapavitsas (1999) e Brunhoff (2005), o dinheiro, no marxismo, é compreendido num sentido diametralmente oposto à teoria convencional, não sendo apenas uma facilitação às trocas ou uma unidade de conta, ou ainda tendo o seu valor determinado pela sua quantidade em circulação. Para abordagem convencional, como afirma Shuklian (2000, p.1), “*money is nothing more than a technical convenience that human beings have ‘invented’ to overcome the difficulties associated with barter*”. Para Itoh e Lapavitsas (1999) e Lapavitsas (2005b), esta seria uma das razões da abordagem convencional não entender o “mistério” e complexidade do dinheiro, sobretudo porque ele é simultaneamente relação social e uma “coisa” e monopoliza da capacidade de troca frente a todas as outras mercadorias. Esse mistério é solucionado baseando-se na distinção feita por Marx entre as dimensões do valor, sobretudo a substância e forma.

O programa de pesquisa marxista procura definir dinheiro não como um signo que é totalmente produzido pela convenção social e se encarna no Estado, posto que, se assim o fosse, chegar-se-ia a conclusão de que não há valor, do ponto de vista substantivo, sendo este determinado unicamente na troca. Isto evidentemente iria de encontro não apenas com a abordagem de Marx, como também a toda contribuição da Economia Política. Por isso, é imperativo afirmar que ele surge não

como um evento ocasional ou isolado dentro do plano de fundo da formação econômico-social capitalista. Assim, o dinheiro é entendido como condição prévia, tanto para a emergência quanto para o desenvolvimento pleno da produção capitalista. Embora as implicações da existência dele estejam vinculadas ao processo de circulação, elas seguem para além deste, na medida em que precede e segue tanto a produção como o consumo de mercadorias (PAULANI, 2011; CARVALHO, 2011; CUTLER, 1981).

Nesse sentido, Klagsbrunn (1993) afirma que o dinheiro é uma categoria que deve ser explicada, não apenas demonstrando seu surgimento histórico, porém desenvolvendo suas leis imanentes, no qual a história lhe é basilar. E isto é que Marx objetiva, nas suas obras “econômicas”, e o marxismo o tem como ponto de partida. Isto posto, Germer (1997) e Lapavitsas (2005b) expõem que o dinheiro, embora seja uma “coisa”, exprime relações econômicas definidas e distintas entre indivíduos. Afirmar, com isso, que ele traduz uma determinada relação social significa dizer que o dinheiro representa uma relação social materializada e convertida em determinado objeto, ou seja, estabelece a expressão material de uma relação econômica entre vendedores e compradores. Esta relação, diz Brunhoff (1978a, p.15-6), que se manifesta exclusivamente na produção mercantil e exprime a circulação de mercadorias e dinheiro, é determinada por uma relação social geral, a saber, “a troca privada supõe a produção privada”. Na medida em que o dinheiro exprime a relação vendedor/comprador, isto é, a “relação geral de troca entre agentes econômicos privados, a economia monetária é comum a toda produção de mercadorias”. Assim, Lapavitsas (2005, p.390) afirma que,

*the social relations that constitute money are those among commodity owners engaging in exchange. These relations unfold out of initial contacts between commodity owners that take the form of 'making a request for exchange – receiving the ability to exchange directly'. Money subsequently monopolizes the ability to exchange directly (buy), and thus acts as social nexus among commodity owners.*

Numa economia mercantil, o dinheiro é uma necessidade derivada das relações sociais de produção. Do ponto de vista analítico, deriva-se da teoria do valor. Moseley (2005) assevera que a teoria monetária marxista explica a necessidade do dinheiro baseado nos fundamentos da teoria do valor. A teoria do dinheiro pressupõe e é integrada a teoria do valor. Segundo Murray (2005), para

compreender dinheiro necessário se faz localizá-lo imbricado teoricamente ao valor, pois, ao passo que o trabalho privado valida-se socialmente apenas através da venda dos seus produtos, valor e dinheiro tornam-se inseparáveis, ainda que não idênticos e não relacionáveis enquanto variável dependente-independente. Por isso, Shuklian (2000) afirma que a teoria do valor de Marx foi desenvolvida vis-à-vis a do dinheiro, havendo assim, uma forte conexão entre as dimensões do valor e o dinheiro. Nelson (2001, p.44), por sua vez, menciona que a teoria do dinheiro, na economia política, surge constituindo a teoria do valor trabalho. Para ela, *“money is an aspect of the commodity and market exchange”*.

## 2.2 VALOR E MERCADORIA

Tendo em vista que o valor assume um lugar diferenciado na teoria monetária marxista, é fundamental entendê-lo, sobretudo porque, na teoria do valor de Marx, as trocas de mercadorias implicam no valor mudando de forma, na troca de vários trabalhos envolvidos na sua produção (NELSON, 2005). Do ponto de vista analítico, segundo Foley (1983), o valor das mercadorias antecede o dinheiro, ou seja, o dinheiro só pode ser explicado, de acordo com Marx, apenas compreendendo o valor das mercadorias. Conforme Lapavitsas (2005b), para compreender o dinheiro em sua plenitude, necessário se faz ter noção e situar a diferença entre as dimensões do valor para estabelecer o conteúdo econômico do “dinheiro em geral”.

As trocas de mercadoria em proporções quantitativas determinadas pressupõe a existência de algum atributo qualitativo que as mercadorias compartilhem umas com as outras, no processo de troca. E este único atributo social que as mercadorias compartilham é o valor. O valor é o nexos social que estabelece a relação entre os produtores, tendo como pressuposto a propriedade e a divisão social do trabalho. O valor é o poder geral das trocas que reside nas mercadorias, enquanto expressão do trabalho despendido na sua produção. Assim, valor encontrado numa porção de mercadorias é proporcional à quantidade de trabalho gasto na sua produção. E o trabalho social ou abstrato é a sua substância, o tempo de trabalho abstrato contido em cada mercadoria implica na sua magnitude e a forma desse tempo de trabalho abstrato é expressa em valor de troca ou preço monetário, aparecendo, assim, o dinheiro como expressão ou materialização da

forma observável do valor. Para tal categorização, Marx parte inicialmente da esfera da superfície aparente (valor de troca) para o domínio não observável da substância e magnitude (trabalho abstrato e tempo de trabalho socialmente necessário – TTSN), fazendo, como passo seguinte, o movimento lógico inverso, indo do domínio não observável da essência e magnitude do valor para sua forma superficial de aparência como dinheiro (FOLEY, 1983; SHUKLIAN, 2000; GERMER, 1997; MOSELEY, 2010).

*“Value” has three dimensions: substance, magnitude and form of appearance. However, it seems clear that “value” in this sentence refers to the substance and magnitude of value (abstract labor and socially necessary labor-time), which is invisible, but which is “ideally made perceptible” through equality with an imaginary quantity of gold that contains the same amount of abstract labor. (MOSELEY, 2010, p.20, grifos no original).*

A substância do valor, o trabalho abstrato, é média social do total dos trabalhos particularizados contida nas mercadorias. No entanto, essas mercadorias produzidas nos termos econômicos do capitalismo possuem também quantidades definidas dessa substância, ou seja, possui um dado volume ou magnitude de trabalho abstrato. Porém, essas quantidades não necessariamente correspondem à quantidade de trabalho privado individual realizada, ou seja, a magnitude não se relaciona absolutamente com as horas trabalhadas no concreto. Necessário de faz um processo de igualação ou reconhecimento social para definir a quantidade de trabalho socialmente necessário (GERMER, 1997a; BORGES NETO, 2001).

É a forma do valor, ou valor de troca, que permite as mercadorias de serem igualadas quantitativamente umas com as outras. Esse valor de troca é determinado pelas quantidades relativas de tempo de trabalho e sua alteração está em função das mudanças nas quantidades relativas do tempo de trabalho. Contudo, mesmo com o valor de troca, não é possível observar o tempo de trabalho que o valor expressa, carecendo a existência de uma forma material que o torne observável, que declare a quantidade de trabalho social contido na mercadoria. A forma do valor está ancorada na substância/magnitude do valor mediante diversos processos sociais e econômicos e o dinheiro surge como a forma material que torna o valor observável, porém não pela via da expressão direta do tempo de trabalho, mas pelo valor de troca ou preço, representado por determinada quantidade de dinheiro. Assim, o dinheiro, em Marx, é um produto material, trabalho abstrato alienado e

objetivado, ou seja, é a materialização ou manifestação do trabalho abstrato. Porém, essa manifestação ocorre apenas de modo simbólico, já que nenhuma mercadoria nem o dinheiro pode expressar diretamente o trabalho social. Nesse sentido, o dinheiro surge diretamente do valor, e é sua forma independente e a mais desenvolvida. (GERMER, 1997a; MOSELEY 2010; NELSON, 2001, FOLEY, 1983).

A teoria monetária marxista visa desenvolver e apreender as leis que lhe são próprias e imanentes. Decerto, a mercadoria é a origem lógica de onde parte esta teoria, pois ela é “a chave para dar um núcleo racional ao que seja o dinheiro” (KLAGSBRUNN 1993, p.594). Ela, que possui um duplo caráter (valor de uso e de troca), é um produto do trabalho humano que visa a venda, ou seja, é um não-valor de uso para o produtor e um valor de uso para o não-produtor. É por ela que o valor se expressa, se manifesta. O valor é trabalho objetivado e alienado nas mercadorias, aparecendo na circulação como valor de troca e se tornando independente no dinheiro. Assim, o dinheiro é uma necessidade para as trocas mercantis ocorram, assim como para que se generalize a produção de mercadorias (KLAGSBRUNN 1993; BORGES NETO, 2001; NELSON, 2001).

Não é à toa que, do ponto de vista lógico, Marx fundamenta sua teoria monetária na mercadoria. Uma parte considerável de suas críticas aos socialistas franceses, conforme Nelson (2001), no tocante a questões monetárias, que os tornava iguais aos “apologistas burgueses” Bastiat e Carey, era a crença existente de que o dinheiro seria um instrumento da vontade das pessoas e os defeitos do sistema econômico remover-se-iam alterando o dinheiro enquanto tal. Por isso que, para ela, Marx, referenciado nos economistas políticos ingleses, parte logicamente da mercadoria, produto do trabalho abstrato, objetivado e alienado, para explicar a emergência do dinheiro e o principal pressuposto é que este é equivalente geral. É funcional, em Marx, que o dinheiro tenha como origem lógica a mercadoria, para que sua rota direta com o valor não seja travada. Inevitavelmente deve o dinheiro emergir da mercadoria, tendo em vista que é nela, enquanto produto do trabalho humano abstrato, que o valor está incorporado (NELSON, 2001; SHUKLIAN, 2000).

A mercadoria é, em Marx, uma categoria social e filosófica única, enquanto produto do trabalho humano alienado, que fez do trabalho vivo extraído da força de trabalho a fonte última do valor, no capitalismo. Este trabalho humano tem um caráter duplo, a saber, o trabalho concreto, que é definido como o produtor de

valores de uso, e o trabalho abstrato, trabalho socialmente igualado, que é derivado como substância do valor, a propriedade comum das mercadorias que determina seus valores de troca. Valor de uso é particular, mas o valor é geral; como valor, mercadorias são qualitativamente iguais, perfeitamente divisíveis, homogêneas; como valor de uso elas são qualitativamente diferentes, imperfeitamente divisíveis, heterogêneas. Dinheiro e preço são definidos respectivamente como forma necessária da aparência do trabalho abstrato e a expressão do TTSN. Assim, esse trabalho concreto, trabalho particular e privado de diversos produtores, necessita de reconhecimento como trabalho social que se completa na medida em que as trocas se desenvolvem. A generalização das trocas estabelece a pari passu o trabalho abstrato, a substância social, conduzindo a forma do valor de sua constituição mais simples até a mais desenvolvida, a saber, a forma dinheiro. Só assim é possível equiparar o trabalho dos diversos produtores, igualando os valores de suas mercadorias ao dinheiro. Desse modo, é imperiosa e não vacilante a definição de Marx do valor como produto do trabalho humano objetivado nas mercadorias, entendido de forma igual, geral, comum (NELSON, 2005; MOSELEY, 2010; BORGES NETO, 2001; ITOH; LAPAVITSAS, 1999).

Tendo em vista que o valor tem o trabalho abstrato por sua substância e o TTSN como sua magnitude, por que ele não se expressa diretamente no tempo de trabalho? Para Borges Neto (2001), o valor de troca é a resposta teórica para tal questão. Na medida em que o valor tem que ser expresso em algo diferente dele, já que ele não é visível, não existe materialmente e só se manifesta socialmente, na transação entre duas ou mais mercadorias. Germer (1997a, p.111-2), por sua vez, semelhante a Borges Neto, apresenta dois aspectos:

[Primeiro], o trabalho em si não existe como objeto ou coisa, mas apenas como atividade em processo de realização. Terminado o processo de produção, encerrou-se também a atividade do trabalho e dele nada mais resta, exceto o seu produto. [...] [Segundo], a quantidade de trabalho materializado no valor de uso de cada mercadoria é um trabalho individual, de tipo particular, portanto não expressa diretamente trabalho social. [...] para uma mercadoria ser trocada pelo produto de outro trabalho particularizado, ambas devem converter-se em – ou devem legitimar-se como – expressões de trabalho social ou abstrato, e isso só é possível se puderem traduzir-se em um produto do trabalho convertido pelo processo das trocas em expressão do trabalho social em oposição aos trabalhos particulares. Esta mercadoria, que é o dinheiro, reveste-se não só da materialidade de todos os produtos do trabalho, mas é ao mesmo tempo apenas um símbolo no qual o conjunto dos produtores representa o trabalho na sua dimensão social.

Nesse sentido, Nelson (2001), afirma que valor em Marx é trabalho objetivado e alienado nas mercadorias, aparecendo na circulação como valor de troca e tornando-se independente no dinheiro, a forma de aparência do valor. Dinheiro, desse modo, é necessário para que as mercadorias sejam trocadas e também para generalizar a produção delas. Para Shuklian (2000), na medida em que o valor pode ser manifestar apenas indiretamente numa relação entre mercadorias, ao invés de diretamente como relação socioeconômica entre seres humanos, o processo de coordenação do trabalho dos produtores independentes com o trabalho da sociedade em geral é estabelecido apenas mediante a troca de mercadorias. Isto implica que, para qualquer mercadoria, seu valor deve ter uma forma de expressão social independente, pois nenhuma mercadoria pode expressar seu valor.

### 2.3 A ORIGEM DO DINHEIRO E O PROCESSO DE TROCA

Conforme Lapavitsas (1991), o dinheiro origina-se de modo espontâneo no processo de troca. Borges Neto (2001), por sua vez, diz que, na medida em que as trocas eventuais se generalizaram, o produto do trabalho humano transformava-se em mercadorias: é dessa ação que surge o dinheiro. O processo de troca, dessa forma, resume-se a equivalência dos diversos produtos do trabalho humano ao dinheiro, dando-lhes a forma de mercadorias. Concomitantemente, o trabalho realizado na produção destas, que é individual, privado, concreto, assume o caráter de trabalho geral, comum, abstrato. Ou seja, assim como afirma Lapavitsas (1991) e Shuklian (2000), a emergência do dinheiro ocorre vis-à-vis o desenvolvimento do processo de produção e troca de mercadorias. Ainda assim, para Germer (2005), a definição do dinheiro parte da natureza mercantil da economia, ou seja, da esfera da circulação, e não de sua natureza capitalista, nesse caso, a natureza da constituição interna das unidades de produção, não afetando, assim, a natureza do dinheiro.

A natureza peculiar da mercadoria sintetiza uma contradição: ao mesmo tempo em que é um produto que visa atender as necessidades específicas deve ter características comuns. Para Rosdolsky (2001), isto expressa que, na ordem capitalista, o trabalho particular, individual, não pode ser (e nem é) diretamente social, devendo atestar-se enquanto tal, por sua própria negação, negando sua

origem. A cega ação das forças do mercado (sendo esta a forma única de vinculação social) subsume a produção social, transformando a dependência recíproca dos produtores num fato, no movimento geral de sua ordem e desordem. É esta natureza, que imputa à mercadoria se igualar a todas as outras, mesmo sendo específica e particular, que lhe dota de trabalho abstrato.

Segundo Moseley (2005), o que torna a mercadoria igual às outras, na prática, são as quantidades de trabalho abstrato incorporado, sendo que elas devem ser observáveis e comparáveis numa mesma forma objetiva e reconhecida socialmente. Entrementes, a priori não há como serem diretamente observáveis as quantidades de trabalho abstrato contido nas mercadorias. Porém, estas podem adquirir uma “forma de aparência” material, no qual torna-as observáveis e comparáveis objetivamente. É assim que emerge o dinheiro, enquanto necessidade de existência de uma forma comum de expressão das quantidades de trabalho abstrato incorporado nas mercadorias.

Simultaneamente, a origem do dinheiro resulta da divisão da mercadoria, o produto do trabalho humano, em valor de uso e valor de troca. É por essa razão que as trocas bilaterais ou escambo sucumbem, na medida em que cada mercadoria tenta ser a pari passu tanto valor de uso quanto valor de troca. Esse colapso é dirimido ao passo que uma mercadoria passa a representar o valor em geral para todas as outras. Isto provoca uma interação espontânea de todas as outras mercadorias, isolando a mercadoria dinheiro, que surge como representação do valor. O desenvolvimento do dinheiro, então, progride simultaneamente com evolução da produção de mercadorias e o processo de troca. Ao longo do tempo, o dinheiro se torna o vínculo de todo o sistema de relações produtivas humanas da sociedade capitalista. O processo de troca, assim, imputa a necessidade de escolher uma mercadoria, dentre todas, que expresse o valor de todas as outras, que se torne a encarnação direta do trabalho social e que, por isso, se torna direta e incondicionalmente intercambiável por todas as mercadorias. Porém, tanto a mercadoria quanto o dinheiro participam do intercâmbio em condições diferentes. Enquanto aquela é objeto de uso, quer seja como meio de consumo quer seja como meio de produção, esta, por sua vez, não é nem uma coisa nem outra. Por isso, dinheiro e mercadoria não ocupam posições simétricas no processo de circulação

(SHUKLIAN, 2000; ITOH; LAPAVITSAS, 1999; ROSDOLSKY, 2001; CUTLER, 1981).

A constante repetição da troca transforma-a em um processo social regular. Com o correr do tempo, torna-se necessário, portanto, que parte do produto do trabalho seja intencionalmente feita para a troca. A partir desse momento, consolida-se, por um lado, a separação entre a utilidade das coisas para as necessidades imediatas e sua utilidade para a troca. Seu valor de uso dissocia-se de seu valor de troca. Por outro lado, torna-se a relação quantitativa, em que se trocam, dependente de sua própria produção. O costume fixa-as como grandezas de valor. (BORGES NETO, 2001, p.7).

Tão logo, é perceptível que o dinheiro surge como resposta à contradição intrínseca na mercadoria, isto é, entre sua natureza como produto e seu caráter geral como valor de troca, porém não a supera. Rosdolsky (2001) e Cutler (1981) afirmam que, conforme o dinheiro enquanto mercadoria distinta se autonomiza, tornando-se a forma independente do valor – exterior à própria mercadoria –, o processo de troca entre mercadoria e dinheiro fica a mercê de condições externas, que podem ou não ocorrer. O ato da troca multilateral ou monetária executa dois movimentos independentes, a saber, venda ou troca de mercadoria por dinheiro e a compra ou a troca de dinheiro por mercadoria. Esses movimentos implicam na mudança de forma (transformação) do valor, saindo da forma mercadoria e indo para forma dinheiro e vice-versa.

Os dois movimentos da troca monetária podem estar espacial e temporalmente separados entre si, ou seja, podem ser não contemporâneos e ter sua identidade imediata obliterada, no caso, uma mercadoria trocada ao mesmo tempo por outra. Em função disso, o ato que visa a troca em si, isto é, obter dinheiro, separa-se da troca que objetiva obter valores de uso, ou seja, que almeja o consumo. Esta é a razão da discrepância entre a troca comercial e a troca que objetiva o consumo, pois a produção, que sofre e gera essa desarmonia<sup>4</sup>, funciona diretamente para o comércio e só indiretamente para o consumo (ROSDOLSKY, 2001; CUTLER, 1981).

A mercadoria possui a capacidade de troca é por ser específica, ter particularidade, ser desejável e satisfazer necessidades peculiares e concretas, ou seja, ter valor de uso. Assim ela deve possuir características próprias que a distingua

---

<sup>4</sup> Pode-se afirmar que essa desarmonia também é válida para o crédito.

de todas as outras. Porém, não é por sua natureza específica ou concreta que torna o produto do trabalho humano mercadoria, todavia por causa do seu caráter geral, similar e abstrato, ter valor. Uma mercadoria é um produto que sintetiza elementos distintos e contraditórios entre si, pois ela tem uma dimensão peculiar e concreta e, ao mesmo tempo, outra que é geral e abstrata. Só nas trocas multilaterais ou monetárias, quando o valor é expresso enquanto valor de troca, é que a contradição se materializa e pode ser resolvida. O dinheiro surge espontaneamente como resposta para essa contradição, tendo em vista que a sua forma de existência social está dissociada da sua existência natural. Ele aparece como materialização das trocas, como expressão do valor das mercadorias e surge não apenas almejando facilitar as trocas, porém como solução endógena da contradição entre a natureza particular e concreta da mercadoria e sua característica comum, geral e abstrata. Não obstante, a emergência do dinheiro não implica na superação dessa contradição, contudo cria as respostas e as formas de no qual ela pode mover-se (ROSDOLSKY, 2001).

Carvalho (2011) destaca que essa natureza dupla e contraditória da mercadoria, ou seja, possuir natureza concreta, valor de uso e, ao mesmo tempo, um caráter geral, valor que se expressa no valor de troca, não se manifesta nas trocas bilaterais ou escambo, posto que, neste caso, valor de uso e valor de troca são análogos. Com o desenvolvimento do sistema mercantil, os produtores individuais ampliam a sua dependência aos demais produtores, no intento de satisfazer suas necessidades. É aí que as duas formas de valor se diferencia, na medida em que o valor de uso, enquanto manifestação da materialidade da mercadoria, existe por si só, o valor de troca necessita de sanção social. É por isso que, segundo Cutler (1981), a existência do dinheiro é condição *sine qua non* apenas para um tipo transação, a saber, a troca monetária. Essa forma de intercâmbio é necessária para que grande parte dos tipos de divisão do trabalho e da especialização fundada na produção de mercadorias exista. Conforme Rosdolsky (2001, p. 106), esse tipo de troca é, em essência, “uma relação abstrata entre propriedades privadas, entre o direito de propriedade, sendo que essa relação abstrata é a forma do valor, cuja sua existência concreta é o dinheiro”, que se escamoteia numa relação entre indivíduos.

Para Borges Neto (2001), a troca monetária é, portanto, um processo múltiplo que transforma os produtos do trabalho em mercadorias e a transforma as mercadorias em dinheiro. Não é de se surpreender, como aborda Foley (1983), que em sociedades onde as trocas são generalizadas, o valor assume uma forma independente como dinheiro, como expressão geral das trocas. Lapavitsas (1991) afirma que nesse processo, o movimento essencial é a circulação de mercadorias, tendo em vista sua condição imperiosa para a reprodução material da sociedade. A circulação de dinheiro é, assim, um movimento subordinado, deduzido das trocas primárias do valor na forma de mercadorias. Nesse sentido, Nelson (2005, p.72) assevera que não existe dinheiro ou expressão do valor sem trocas, ainda que elas, em si, não o produzam. As transações possuem uma dependência da dinâmica fundamental relacionada à produção e circulação de mercadorias.

A troca bilateral ou escambo, analisa Cutler (1981, p.64), significa a existência de circuitos, no qual um lado associa-se diretamente a outro (seu duplo), que implica em diversas transações isoladas e não-relacionadas entre pares de produtores privados. Entretanto, a troca multilateral ou monetária, não implica numa “coleção de pares de transações isoladas”, pois ela, enquanto um circuito (M-D-M), se sobrepõe parcialmente a duas fases (venda [M-D] e compra [D-M]), relacionando-se assim “direta ou indiretamente com todos os outros”. Dessa forma, a transação monetária implica numa rede interligada de trocas. Por isso que, segundo Reuten (1988), a troca monetária é pressuposto para a existência do capitalismo, pois este é um sistema no qual as unidades de produção e de consumo são separadas. A troca monetária alinha a produção ao consumo, sendo que aquela é condição de existência da associação destas.

A interdependência entre transações, na troca monetária, deriva da separação entre vendas (M-D) e compras (D-M). A separação do circuito de troca em duas fases implica numa aumento das possibilidades de troca. As trocas bilaterais, ou escambo, são limitadas às transações nas quais cada vendedor no momento em que compra as mercadorias de outro vende as suas próprias. Essa restrição no intercâmbio é eliminada a partir do momento em que o dinheiro é introduzido e, com isso transações multilaterais tornam-se realizáveis. Este efeito do dinheiro é deveras importante, porém depende das relações sociais de produção. As transações monetárias são imprescindíveis para que a divisão social do trabalho e a

especialização baseada no intercâmbio de produtos passem a existir. A divisão do trabalho, no capitalismo, abrange transações monetárias e, como desdobramento, não pode prescindir da existência do dinheiro (CUTLER, 1981).

Para Cutler (1981, p.66), a introdução do dinheiro no intercâmbio implica na sua separação espacial e temporal. A separação espacial das trocas diz que um agente econômico vende suas mercadorias a outros e compra mercadorias de distintos agentes, não sendo ele obrigado a comprar de quem vendeu, diferentemente do que acontece no escambo. Assim, é possível abordar a existência de uma mercadoria para um dado produto, já que o agente econômico deve ter a liberdade para vender sua mercadoria exatamente a quem a deseja comprar. A separação temporal, por sua vez, quer dizer que as vendas de um agente econômico não ocorre a pari passu de suas compras. Como importante desdobramento da separação temporal, o processo de circulação passa a possuir uma dimensão de tempo, isto é, existe, “associado a cada circuito, um período de tempo para que as mercadorias sejam transferidas”. Outro resultado dessa separação, que se torna uma característica da troca monetária, é a falta de sincronia entre compras e vendas de um agente econômico. Este hiato temporal é ocupado pelo dinheiro, ou seja, o dinheiro é o elo que unifica compras e vendas temporalmente. A retirada teórica desse hiato, como feito pela teoria convencional, “significa a eliminação do espaço para a existência do dinheiro”.

## 2.4 UMA POLÊMICA

Uma linha marxista interpretativa sobre esta temática que dessoa da síntese apresentada até aqui é exposta por Reuten (1988), que ficou conhecida como a abordagem da forma-valor. Para ele, o trabalho abstrato não presume-se existir como quantidade do TTSN, logo haveria uma vacância em Marx no que tange a uma teoria quantitativa do valor-trabalho. Moseley (2010, p.17), por sua vez, critica duramente essa esta interpretação, apontando-a como “altamente especulativa” e afirmando que Reuten não apresenta qualquer evidência textual dos capítulos pertinentes n’O Capital que subsidie sua interpretação.

Reuten (1988) afirma que a o trabalho abstrato contido nas mercadorias possui somente uma dimensão qualitativa, sendo impossível haver relações

quantitativas entre mercadorias sem a presença do dinheiro. Moseley (2010), por sua vez, referenciando Marx afirma que há no valor uma dimensão quantitativa, porém ela é invisível. Para ele, a necessidade do dinheiro surge do fato de que a quantidade de trabalho abstrato objetivado contido nas mercadorias não é diretamente observável, como tempo de trabalho. O dinheiro é derivado como a forma necessária da aparência do tempo de trabalho abstrato socialmente necessário contido nas mercadorias. Quantidades de dinheiro, ou preços, são a forma necessária da aparência das quantidades tempo de trabalho abstrato socialmente necessário. O dinheiro, assim, habilita-se a tornar o invisível, visível.

O caminho da investigação de Marx, assevera Moseley (2010), o conduziu a retornar ao valor de troca, enquanto o modo necessário de expressão ou forma de aparência da substância do valor, do trabalho abstrato objetivado. A quantidade do trabalho abstrato contido numa dada mercadoria é expressa objetivamente enquanto quantidade de outra mercadoria que é equiparada, pois contém a mesma quantidade de trabalho abstrato. As características específicas do trabalho abstrato, a saber, qualidade homogênea e quantidades definidas, determinam as características necessárias da forma de aparência do valor, ou dinheiro. A forma simples do valor é “insuficiente” e a forma expandida do valor é “imperfeita” exatamente porque essas formas do valor não expressam adequadamente as características da substância do valor, o trabalho abstrato. O trabalho abstrato contido nas mercadorias deve ser expresso não apenas qualitativamente, enquanto o mesmo tipo de trabalho, mas também quantitativamente, enquanto quantidades definitivas desse trabalho humano igual. O trabalho abstrato é a uma quantidade e, portanto, sua forma objetiva de aparência também deve ser uma quantidade.

*[T]he magnitude of the value of both commodities (the labor-times required to produce them) is a “given quantity”, “independently of its value-form”, and the proportions in which the two are exchangeable are determined by the ratio of these two given magnitudes. (MOSELEY, 2010, p.9).*

Reuten (1988) afirma que no cap.1 d'O Capital a forma do dinheiro é abordada, entretanto o dinheiro em si, ou seja, sua existência sistemática, não o é, sendo feito apenas no cap.3. Moseley (2010, p.17), por sua vez, localiza este entendimento como outra interpretação equivocada. Segundo ele, Reuten não explica a distinção entre “abordar a forma do dinheiro” e “derivar a existência

sistemática”. É notório, para ele, que no Cap.1 o dinheiro é derivado como a forma necessária da aparência do trabalho abstrato e do TTSN. Dessa forma, Marx teria abordado de modo suficiente a “existência sistemática” do dinheiro.

Foley (1983, p.8-9), convergindo com o pensamento de Moseley (2010), assevera que o valor é inerentemente quantitativo, porém a sua expressão só ocorre comparativamente, carecendo assim a existência de um equivalente geral. Além disso, para o autor, entender a relação quantitativa existente implica acreditar que o tempo de trabalho social regula ou determina o valor agregado do dinheiro. E o resultado prático dessa mensuração pode ser “*to get some insight into limits to the rate of exploitation and therefore the magnitude of surplus value that a capitalist economy might generate*” (FOLEY, 2005, p.39).

Por isso, Foley (2005, p.39) acredita ser apropriado quantificar a relação entre tempo de trabalho e dinheiro, tendo em vista que, para ele, o próprio Marx deu um significado quantitativo a essa relação. Isto implica, nos seus termos, compreender que,

*Capitalism supports a social division of labour through a historically and institutionally specific mode of production. Any other mode of production would shape a different social division of labour. This observation calls into question the relevance of comparing social labour-time in capitalism with the social labour-time that might emerge under socialism.* (FOLEY, 2005, p.39).

## 2.5 AVALIAÇÃO CRÍTICA

A análise do dinheiro em Marx parte de um momento teórico indispensável, isto é, o de se distinguir a definição do dinheiro apresentada na circulação mercantil simples, no qual as relações capitalistas ainda não estão plenamente desenvolvidas, e na circulação capitalista. Naquela, a dedução lógico-histórica pressupõe que: os produtores sejam autônomos e independentes e donos dos meios de produção; exista o reconhecimento social da propriedade privada dos meios de produção e do produto; as trocas são realizadas através das trocas voluntárias nos mercados; os contratos sejam o instrumento jurídico que regula as trocas entre os agentes econômicos e; conseqüentemente, o produto do trabalho humano pode aparecer como mercadoria (sejam úteis e tenham valor). O capitalismo, por sua vez, possui todas as relações pressupostas na circulação simples, mas com uma distinção: há uma divisão de classe entre os proprietários dos meios de produção e os

proprietários da força de trabalho. Este elemento é vital e submete todos os outros à sua lógica, visto que possibilita a emergência do capital, um valor dinâmico, que muda de forma e na produção se auto-expande. Por isso, no capitalismo a circulação aparece como uma das fases do processo de produção, diferentemente do que ocorre na circulação simples. É nesse sentido que a análise do dinheiro no capitalismo deve, inequivocamente, ser diferenciada, algo que já que foi ofertado por Marx. Aqui se concorda com Germer (1997a, p.108), quando ele afirma que uma omissão recorrente entre os marxistas é “não levar em conta as conexões e diferenças entre os conceitos de dinheiro e capital”.

O conceito de dinheiro e de moeda na teoria marxista esta intrinsecamente ligada à teoria do valor. Não há como ter outro ponto analítico originário, dentro do programa marxista, para se estudar o dinheiro que não seja esse. Por isso, a teoria do valor é necessariamente a baliza fundante para investigar os fenômenos econômicos em geral e monetários em específico. A gênese do dinheiro deriva-se necessariamente da mercadoria e do sistema de trocas. Por isso, além de um caráter lógico, o entendimento sobre a emergência do dinheiro deve ter uma dimensão histórica, já que a mercadoria tem existência historicamente determinada.

E nesse sentido, aqui se entende que teoria monetária marxista considera o dinheiro como expressão da relação social vendedor-comprador, assim como a forma material de aparência do valor ou riqueza abstrata. Isto fornece ao dinheiro um status teórico-conceitual que apreende diversos elementos, no qual a teoria monetária não marxista é impossibilitada de captar. Só é possível desenvolver o conceito valor de troca quando se considera o dinheiro como algo que vai além de um mero símbolo.

### **3 AS DISSIMILITUDES NO ENTENDIMENTO DA NATUREZA DO DINHEIRO E DO EQUIVALENTE GERAL**

No capítulo anterior foi apresentado como os intérpretes da teoria monetária marxista, aqui analisados, definem o dinheiro, assim como sua origem lógico-histórica e as determinações para o seu desenvolvimento. O dinheiro, enquanto forma material de aparência do valor ou riqueza abstrata, que expressa o caráter social da troca, sintetiza a relação econômica entre vendedor e comprador. Na medida em que o dinheiro conceitualmente emerge da mercadoria, a teoria monetária necessariamente deve estar vinculada e ser desdobramento da teoria do valor. Nesse sentido, o capítulo prévio precisou o que de fato é valor, assim como suas dimensões (substância, magnitude e forma). Tendo em vista que o dinheiro resulta e faz resultar as trocas multilaterais ou monetárias, foi necessário também distinguir estas das trocas diretas. Logo, para definir dinheiro deve-se, antes de qualquer coisa, compreendê-lo no bojo de uma série de relações complexas, que perpassam tanto o “mistério” que é a mercadoria quanto os nexos existentes nas trocas monetárias.

A problemática da natureza em última instância do dinheiro é algo de importância considerável para a teoria marxista. Saber de onde vem a representação da riqueza ostentada pelo dinheiro, se é criação única estatal, sendo um puro signo institucional balizado pela confiança ou se é expressão simbólica do valor-trabalho e sob que condições, se o dinheiro está desmaterializado ou se mantém alguma relação com o dinheiro mercadoria, a saber, o ouro, são algumas questões relevantes apontadas por Astarita (2006). Para ele, as conclusões corriqueiras apontam que de algum modo o dinheiro é criado pelo Estado de maneira exógena.

A inexistência de um debate a respeito da natureza do dinheiro fundamenta-se na impossibilidade teórica de entender o seu valor. É impossível, recorrendo ao valor utilidade, formular uma teoria que aponte a importância que tem a um indivíduo uma unidade monetária, posto que, para isto, deve-se conhecer objetivamente o valor desse objeto. Ou seja, nestes termos é impossível deduzir o valor do dinheiro, pois a sua utilidade consiste precisamente em ter valor. Pela teoria convencional tem que se conformar na definição do valor do dinheiro do ponto de vista unicamente

quantitativo, isto é, como a quantidade inversa do nível dos preços. Desse modo, não há como entender *dinheiro* sem, por outro lado, compreender sua natureza, o que lhe lastreia, ou seja, seu valor. Muito menos indicar como possíveis respostas a questão da *confiança no Estado* (teses institucionalistas e keynesianas), que se baseia em algo imaterial, numa crença ou convenção, no qual não vincula a natureza do dinheiro às relações sociais (ASTARITA, 2006).

Além dessa introdução e da avaliação crítica, ao fim, este capítulo é composto por quatro partes, a saber, i) uma apresentação sobre o debate a respeito do equivalente geral, que constitui o ponto de partida da análise marxista sobre o dinheiro; ii) a exposição da querela no tocante ao valor do dinheiro, tendo em vista que não há um consenso se o dinheiro é um instrumento de valor, ou não, e caso o dinheiro não seja produto do trabalho humano, qual seria o seu valor? iii) apresenta os posicionamentos a respeito da questão de o dinheiro é ou não mercadoria, além de apontar outras discussões sobre a natureza do dinheiro e; iv) expõe sobre o preço, como é compreendido, nos marcos marxistas, assim como sua relação com o valor.

### 3.1 O EQUIVALENTE GERAL

Uma parcela considerável dos argumentos desenvolvidos no bojo do programa de pesquisa de economia marxista considera, em que pese algumas revisões, a teoria do equivalente geral de Marx uma importante contribuição para se entender o sistema monetário como um todo. Para Lapavitsas (2005b), esta teoria, que é uma inegável inovação teórica, é a espinha dorsal da teoria do dinheiro de Marx. Por isso é imprescindível esboçar uma possível definição dentro da abordagem marxista da teoria monetária. A ausência da categoria equivalente geral – enquanto derivação lógica do atributo "medida dos valores" – na análise do dinheiro feita pelos quantitativistas (neste caso, sobretudo a *currency school*<sup>5</sup>), os conduziu, segundo Marx, a uma má compreensão teórica sobre os fenômenos monetários. Os quantitativistas só consideravam o atributo "meio de circulação" como constitutivo do dinheiro. Com a teoria do equivalente geral desvela-se o mistério de que faz ouro funcionar como mercadoria equivalente e suas quantidades

---

<sup>5</sup> Para maiores aprofundamentos na discussão ver Itoh e Lapavitsas (1999), Lapavitsas (1994) e Arnon (1984).

serem expressão simbólica do tempo de trabalho abstrato. Por isto esta teoria foi tão poderosa em responder os principais problemas teóricos que estavam em debate no tempo de Marx. Portanto, a teoria monetária marxista entende como imprescindível a determinação do equivalente geral para apreender o dinheiro, pois só assim é possível diferenciar uma mercadoria de todas as outras e todas as mercadorias do dinheiro<sup>6</sup> (ver MOSELEY, 2005; FOLEY, 1983; CAMPBELL, 2005; BRUNHOFF 1978a).

Foley (1983) afirma que a teoria do equivalente geral resolve o problema teórico do ouro ser uma mercadoria concreta com valor de uso e ser dinheiro, tendo em vista que ele mede e expressa a quantidade de valor das outras mercadorias. Todas as outras mercadorias passavam a ser medidos e terem seus valores expressos pela quantidade do equivalente geral, ainda que isto ocorresse de modo social e economicamente forçado. Na troca, como diz Carcanholo (2001, p.37), a mercadoria equivalente aparece não como mercadoria, ou seja, não pelo seu valor de uso, porém por ser a representação do valor, a forma de aparência do valor. Assim, na expressão de troca o vendedor que troca sua própria mercadoria pelo equivalente não quer o seu valor de uso, “embora seja o próprio valor-de-uso da mercadoria equivalente que esteja de corpo presente”. Entretanto ele deseja o que o equivalente expressa, isto é, a representação do valor, sendo aceito, assim, como se fosse o próprio valor, em si mesmo. Na medida em que é aceito por todos os possuidores de mercadorias, o equivalente passa, então, a funcionar, ou seja, passa a ser a representação social do valor, equivalente geral. Por isso que, no intercâmbio, ausenta-se e apresenta-se concomitantemente o valor de uso do equivalente geral.

A contradição privado-social, manifestada internamente nas mercadorias entre valor de uso e valor de troca, como já fora visto, não é simplesmente desfeita. Segundo Carvalho (2011), é necessário, para que uma mercadoria se transforme e desempenhe a função de dinheiro, que ela seja socialmente aceita enquanto tal, como expressão geral do valor. Assim, é imprescindível para que uma determinada

---

<sup>6</sup> Na tradução se encontra “moeda”. Porém, a versão inglesa desse livro (BRUNHOFF, Suzanne de. **Marx on money**. Nova Iorque: Urizen Books, 1976) utiliza o termo “*money*”, que seria melhor traduzido por “dinheiro”, tendo em vista que “dinheiro” e “moeda” não são conceitualmente coincidentes. Na medida em que não muda o argumento apresentado por Brunhoff, utilizar-se-á “dinheiro” ao invés de “moeda”. “Moeda” será aqui tratado como “numerário”, em inglês “*currency*”, ou seja, o dinheiro enquanto instrumento de circulação.

mercadoria exerça o papel de equivalente geral que ela seja socialmente validada. Fazendo isso, deve ser permitido ao indivíduo lançar mão de possuir determinada quantidade de valor, em troca da possibilidade de adquirir outra mercadoria com valor de troca equivalente, no entanto, com distinto valor de uso. Conforme assevera Nelson (2005), a produção para o mercado requer um equivalente geral que valide o trabalho socialmente necessário e que este processo não esteja sob controle de qualquer instituição social ou indivíduo.

Conforme Germer (2005, p.29), a definição do dinheiro feita por Marx derivada da ideia do equivalente geral, enquanto lógica interna de uma economia produtora de mercadorias, possibilita entender o motivo de as trocas serem mediadas pelo dinheiro e deste necessariamente ser mercadoria. É por isto que ele vai além da explicação simplista baseada na dificuldade de um “*double coincidence of want*”. No equivalente geral, para Germer, atuam três peculiaridades, a saber, i) o valor de uso se torna a forma de manifestação do seu oposto, o valor; ii) o trabalho concreto se torna a forma sob a qual o seu oposto, o trabalho abstrato, se manifesta; iii) o trabalho individual privado toma a forma do seu oposto, o trabalho diretamente social em sua forma. Assim,

*in Marx's theory, money in capitalism must be a commodity which, in the role of a universal equivalent of value, provides the means through which all other commodities represent their values in a general material form that is separate from their particular use values, or natural forms of value. (GERMER, 2005, p.24).*

Germer (2005) observa que, numa relação de intercâmbio, quando uma mercadoria é trocada por quantidades definidas de dinheiro e esta, por sua vez, é trocada por uma quantidade definida de outra mercadoria, isto significa que ambas foram equiparadas à mesma quantidade de uma terceira, no caso, o dinheiro, e, assim, foram convertidas em expressão da mesma quantidade de trabalho social, no qual está contida na quantidade do dinheiro mercadoria que elas tornaram-se equivalidas. Assim, a produção do dinheiro está no centro do mecanismo social em oculto que, numa economia de mercado, promove, ainda que de modo caótico, a distribuição do trabalho e seus produtos, de modo que a reprodução de seus membros individuais e, portanto, da sociedade em geral pode ocorrer.

Um elemento tão importante quanto definir o que de fato é o equivalente geral é explicar a sua emergência. Se no capítulo primeiro foi discutido o processo no qual

se dá o trabalho abstrato, através da igualação dos distintos valores de uso mediado, em última instância, por uma mercadoria que assume a forma equivalente, neste capítulo irá expor como de fato se dá surgimento do equivalente geral. Foley (2005) afirma que, ele surge enquanto um fenômeno espontâneo e descentralizado, acompanhando o desenvolvimento da forma mercadoria. E essa emergência, para Shuklian (2000), ocorre em função da necessidade de o valor ter uma forma de aparência social independente no valor de troca, que estimule o surgimento do dinheiro. Assim, segundo Borges Neto (2001), o desenvolvimento da forma equivalente, que produza uma coisa que seja aceita enquanto expressão universal do valor das mercadorias e que tenha reconhecimento social, ou seja a forma dinheiro, implica na externalização da antítese interna da mercadoria (valor de uso/valor), a saber, mercadoria/dinheiro.

Para Shuklian (2000), numa sociedade baseada na generalização da produção e troca de mercadorias, é possível que o valor de uma mercadoria qualquer seja expresso num número interminável de outras mercadorias que ajam como equivalentes. O único limite posto aos possíveis números de expressões do valor para qualquer mercadoria é a quantidade das outras em circulação. Numa situação ao qual nenhuma mercadoria age como equivalente exclusivo, cada mercadoria teria a quantidade total de mercadorias em circulação, menos ela própria, como possíveis expressões do seu valor ou valores de troca. Num sistema onde não há dinheiro, cada mercadoria funciona como tal, da perspectiva de seu possuidor. Com a generalização da produção e trocas de mercadorias, uma mercadoria é apartada das outras e passa a desempenhar o papel de equivalente universal ou de representante exclusivo do valor de todas as mercadorias. Ela serve como dinheiro e se torna a personificação objetiva do valor, do trabalho humano em abstrato.

O dinheiro se torna a única forma social de expressão do valor de troca e do equivalente, sendo trocado imediatamente por qualquer outra mercadoria ou forma do trabalho humano. Klagsbrunn (1993, p.594), seguindo uma mesma diretriz, afirma que é por causa da generalização e desenvolvimento das trocas que se faz necessário o surgimento de uma mercadoria distinta das demais, que funcione como equivalente geral. Seu valor de uso não será outro que não seja o de ser dinheiro.

Assim é que se emerge teoricamente “a concepção lógica e determinação teórica do dinheiro”<sup>7</sup>.

Na troca direta de produtos, cada mercadoria é diretamente meio de troca para seu possuidor, equivalente para seu não-possuidor, mas somente enquanto for valor de uso para ele. O artigo de troca não adquire ainda nenhuma forma valor independente de seu próprio valor de uso ou da necessidade individual dos permutantes. A necessidade dessa forma desenvolve-se com o crescente número e variedade das mercadorias que vão entrando no processo de troca. O problema surge simultaneamente com os meios para sua solução. Uma circulação em que possuidores de mercadorias trocam e comparam seus artigos com outros artigos diferentes jamais se realiza sem que diferentes mercadorias de diferentes possuidores de mercadorias em sua circulação sejam trocadas e comparadas como valores com uma terceira mercadoria, sempre a mesma. Tal terceira mercadoria, ao se tornar equivalente de outras mercadorias diferentes, recebe diretamente, ainda que em limites estreitos, a forma de equivalente geral ou social. Essa forma de equivalente geral surge e desaparece com o contato social momentâneo que lhe deu vida. É atribuída alternativa e transitoriamente a esta ou àquela mercadoria. Com o desenvolvimento da troca de mercadorias ela se fixa exclusivamente em espécies particulares de mercadorias ou se cristaliza na forma dinheiro. (Marx, apud BORGES NETO, 2001, p.7).

Lapavitsas (2005b) assevera que, conforme abordagem de Marx, o intercâmbio ocorre mediante oposição binária das formas relativa e equivalente, esta que é o movimento de abertura das relações de troca. A forma relativa é o lado ativo desta oposição, no qual requer colocar o outro no lugar de equivalente, ou no lado passivo. Do ponto de vista econômico, o lado ativo – forma relativa – expõe o valor de troca de sua mercadoria no intento de ser representado por uma quantidade de mercadoria do lado passivo – forma equivalente. E, vis-à-vis, a forma equivalente tem a finalidade que a sua mercadoria seja trocada diretamente por aquela da forma relativa, isto é, tenha a habilidade de comprar. Borges Neto (2001, p.4), por sua vez, observa que nas trocas há uma relação binária entre dois pólos, assim como Lapavitsas (2005b). Para ele, a mercadoria na forma relativa expressa o seu valor em outra e a que está na forma equivalente confere sua materialidade (seu valor de uso) objetivando que outra mercadoria tenha o seu valor por ele expresso. O equivalente geral seria, assim, a mercadoria no qual todas as outras se

---

<sup>7</sup> Mesmo afirmando essa determinação teórica do dinheiro, Klagsbrunn (1993, p.595), faz a afirmação seguinte “Esse fato [desenvolvimento lógico da categoria dinheiro] é reconhecido, ao menos historicamente, por quase todos que, de um modo ou de outro, se dedicaram ao estudo do dinheiro. Mas, no geral, essa determinação, também teórica, é abandonada por aparentemente não corresponder mais à situação atual em que impera o dinheiro de papel inconversível e de curso forçado emitido pelo Banco Central”. Este debate será tratado mais à frente.

reconheceriam, e por meio do qual se tornariam intercambiáveis, isto é, “a *forma social* por excelência do valor”. Quando uma dada mercadoria é equivalente geral e não tem qualquer outro valor de uso, “torna-se *dinheiro*; a relação de valor se expressa então na *forma de dinheiro*”. Assim, o *dinheiro* é a forma mais adequada de expressão do valor das mercadorias.

O dinheiro, segundo Lapavitsas (2005b), dentro dessa oposição binária (forma relativa X forma equivalente), representa a assimetria ao extremo entre mercadorias, posto que uma localizar-se-á permanentemente do lado passivo (forma equivalente), enquanto as outras do lado ativo (forma relativa). Porém, mercadorias são simétricas intrinsecamente enquanto objetos de troca, tendo em vista que possui em comum a mesma substância que lhe valoram. A saída para esse problema perpassa por forças extra-econômicas, sobretudo hábitos e convenções sociais. Assim, quando uma mercadoria é comum e frequentemente solicitada para assumir a forma de equivalente, deixando de ser algo fortuito ou acidental e alcançando o “nível” de equivalente geral, sua habilidade intrínseca de comprar constitui-se como um valor de uso adicional. Para atingir o “nível” da forma dinheiro, aquela mercadoria deve passar a ter a habilidade de comprar como único valor de uso, sendo a monopolização do poder de compra. Além disso, fatores extra-econômicos são necessários, assim como propriedades físicas da mercadoria, hábitos e convenções sociais que associem a mercadoria usada como representação da riqueza com a habilidade de comprar. Automaticamente, mercadorias colocam seus produtos a transação, na expectativa de obter dinheiro em troca. A forma dinheiro emerge quando suas expectativas são continuamente validadas pela prática coletiva de troca. A assimetria absoluta entre dinheiro e mercadorias, assim como a própria emergência daquele, resulta parcialmente tanto de processos econômicos quanto de relações não econômicas.

### 3.2 O VALOR DO DINHEIRO

Este é um dos grandes debates da abordagem marxista da teoria monetária. Não há um consenso sobre “qual é o valor do dinheiro?” sobretudo em função de que também não há quando o questionamento é também sobre o equivalente geral. Conforme Germer (2005), o equivalente geral deve necessariamente ser produto do

trabalho humano, ser mercadoria, possuir valor. Para ele, a regulação social do trabalho requer que o trabalho individual seja convertido em trabalho social pela equalização de seu produto por outro produto do trabalho. Moseley (2005, p.15), por sua vez, discorda frontalmente deste argumento, afirmando que:

*Once pure paper money (not backed by a commodity) has been declared by governments as the universal equivalent, then this pure paper money can also function as the form in which social labour is expressed (i.e., can also function as the measure of value). Indeed, in this case, paper money must function as the measure of value and even though it contains no labour, because there is no other possible measure of value, and no other possible way to represent social labour in an objective form.*

Para Germer (2005), as trocas devem basear-se na equalização do tempo de trabalho social contido nas mercadorias trocadas, porém o tempo de trabalho individual que cada uma delas contém diverge do tempo de trabalho social, tendo a necessidade de haver algum meio pelo qual o tempo de trabalho social contido nelas possa ser expresso de ocorrer a troca. Portanto, as mercadorias devem converter-se na expressão do trabalho social, naquilo que represente a quantidade média de trabalho que é atribuído pela sociedade em sua produção, podendo distinguir-se do tempo gasto pelos produtores das mercadorias trocadas. Assim,

*the need to convert commodities into something that expresses the social labour they contain, in opposition to the labour actually applied in each individual case, presents itself as a demand pertaining to the internal logic of the system, without which there would be no way to correct the inevitable deviations that are due to the anarchic nature of mercantile production. (GERMER, 2005, p.29).*

Desse modo, segundo Germer (2005), a única maneira através do qual do trabalho particular ser reconhecido como social é apenas se seu produto for empregado para satisfazer uma necessidade social por meio do consumo e, para que isso aconteça este produto deve ficar sob posse do consumidor, que, numa economia de mercado, isto ocorre apenas através da troca de seu produto pelo produto de outro trabalho particular. Assim, para que um trabalho particular seja reconhecido como trabalho social, seu produto deve ser trocável pelo produto de outro trabalho, não apenas um em particular, porém no produto social do trabalho. Este deve ser reconhecido enquanto tal representação, porém deve ele também ser produto do trabalho.

O valor do dinheiro para a teoria econômica convencional é algo teoricamente pouco relevante. Segundo Foley (2005)<sup>8</sup> e Cutler (1981), o valor, para esta corrente teórica, é uma questão meramente de confiança na entidade responsável por ofertar o dinheiro. No entanto, por mais que fique evidente uma bifurcação no entendimento do valor do equivalente geral, que também se desdobra para o dinheiro, é válido ressaltar que a tradição marxista tem uma compreensão radicalmente distinta desta. O valor do dinheiro está diretamente vinculado à teoria do valor de Marx, em que pese o parco e tímido consenso entre os marxistas no que diz respeito a como essa questão deva contemporaneamente ser entendida.

No corpo da teoria monetária marxista, é possível localizar duas grandes vertentes no tocante a compreensão do valor do dinheiro. A *abordagem da materialidade do dinheiro* compreende que o seu valor é o próprio valor da mercadoria dinheiro. Por sua vez, para as *teses da desmaterialização do dinheiro* as respostas são mais complexas e não necessariamente coerentes com os argumentos apresentados por Marx<sup>9</sup>. Entretanto, há um fio condutor que unifica a tese, como explicita Astarita (2006), a saber, o valor do dinheiro é determinado pelo valor pré-validado das mercadorias. Sob esta perspectiva, o dinheiro não teria um valor intrínseco e o trabalho humano já está validado, antes mesmo que a mercadoria chegue ao mercado, assumindo o dinheiro, por sua vez, o valor da mercadoria. Conforme Astarita (2006), isto seria uma inversão da teoria do dinheiro ofertada por Marx, já que ela se fundamenta na relação dual entre a forma relativa e equivalente, e se compreende que quando a forma relativa da mercadoria expressa seu valor através do equivalente, expressa a substância comum que ambas as mercadorias possuem, no caso o trabalho humano abstrato. E faz isso tendo em vista que o equivalente incorpora valor antes do ato de troca. Portanto, seria a forma relativa (a mercadoria) que deve validar o trabalho privado contido através da venda contra o equivalente. Seja qual for a forma do dinheiro, Astarita afirma que, na compreensão de Marx o equivalente incorpora valor, conclusão similar a que chega Brunhoff

---

<sup>8</sup> “*In formal terms cash is a liability of the central bank, and the holders of cash are lending to the central bank (or, more broadly, the state)*” (FOLEY, 2005, p.44).

<sup>9</sup> Cabe citar aqui a interpretação encontrada em Cutler (1981), que afirma que, para Marx, o equivalente geral necessariamente tem que ser uma mercadoria, produto do trabalho humano, no caso, o ouro. Porém, para ele, isto seria incoerente com a realidade contemporânea. Assim, é necessário abrir mão da ideia do equivalente geral, no seu intento revisar a teoria monetária marxista.

(1978a, p.22), quando ela afirma que “a forma dinheiro implica a produção de dinheiro como mercadoria”.

Conforme este raciocínio, Astarita (2006) diz que o ato de intercâmbio representa uma mera formalidade, já que não serve para validar o trabalho humano materializado nas mercadorias. Outrossim, seria o intercâmbio responsável pela homogeneização dos trabalhos humanos e não o trabalho abstrato o que transforma os produtos do trabalho num espaço homogeneizado. É somente através da troca com o equivalente que o trabalho incorporado na produção da mercadoria adquire objetividade social, ou seja, passa a contar como trabalho gerador de valor. Para a abordagem da forma-valor, uma das *teses da desmaterialização do dinheiro*, o dinheiro não tem valor, sendo apenas, como assevera Reuten (1988, p.127) “*an infinite number of exchange-values, one against each commodity*”<sup>10</sup>. Esta noção compreende que a sua existência substancial é ser “*a pure transcendental form*”. Por isso, o dinheiro não tem um conteúdo essencial, não tem valor em si, consistindo que sua essência é ser pura forma quantitativa, uma quantidade unidimensional. No mesmo sentido da abordagem da forma-valor, Corazza (1998), afirma que o dinheiro não precisa ter valor próprio, na medida em que ele é uma pura forma de valor. Para ele, o dinheiro mercadoria, que possuía valor intrínseco, não era dinheiro enquanto tal, porém unicamente uma espécie particular e datada que assumia a forma dinheiro. E Cutler (1981) aponta que o dinheiro não significa necessariamente mercadoria, porém trabalho cristalizado nas mercadorias.

Segundo Foley (1983), o valor do dinheiro está diretamente relacionado à sua capacidade de expressar o TTSN, ou seja, de ser a expressão monetária do tempo de trabalho (MELT – *monetary expression of labor time*). Assim, para este autor, o valor do dinheiro é a razão entre o tempo total de trabalho despendido pelo valor total adicionado nas mercadorias produzidas. Segundo ele, só é teoricamente consistente o valor do dinheiro, a ideia de que o dinheiro é a forma do valor, que o valor é conservado na troca e que o trabalho despendido cria valor, mediante a definição supracitada do valor do dinheiro. Ou seja, só é possível bem compreender o dinheiro se se entende que o valor do dinheiro é a razão entre o tempo total de trabalho despendido por valor total adicionado nas mercadorias produzidas que o

---

<sup>10</sup>Reuten (1988, p.127) reconhece divergir da maioria dos marxistas e até do próprio Marx: “*this conceptualisation of money diverges from most Marxist as well as Marx's grounding of money in the concept of commodity-money*”.

permite traduzir o tempo de trabalho em unidades monetárias. Contrário a esta noção, Astarita (2006) afirma que o valor do dinheiro não surge da comparação entre o tempo de trabalho global e a “massa” monetária, porém da relação com o trabalho despendido na produção, caso se trate do ouro, ou, se tratando de suas formas derivadas, com o trabalho que representa a partir de uma relação simbólica complexa com o na sua forma primaz (ouro).

Foley (1983) diz que existem duas possibilidades de compreender o valor do dinheiro: i) dividindo o valor adicionado no sistema em termos monetários sobre o tempo de trabalho despendido<sup>11</sup> e; ii) como valor (ou preço de produção) do dinheiro mercadoria. A primeira compõe uma abordagem dentro da *tese da desmaterialização do dinheiro* e a segunda constitui a própria *abordagem da materialidade do dinheiro*, que deriva da compreensão da teoria do equivalente geral. Por sua vez, Foley (1983, p.9) caracteriza como “lamentável” que a teoria do equivalente geral sugira que o valor do dinheiro seja determinado pelo valor do dinheiro mercadoria, isto porque, para ele, o valor do dinheiro e do dinheiro mercadoria não são coincidentes. Para ele, o valor do último “*is the amount of social labor time contained in a unit of the money commodity, say, an ounce of gold*”.

Desenvolvendo o argumento supracitado, Foley (1983) segue dizendo que o ouro não pode ser trocado contra outras mercadorias na proporção do seu tempo de trabalho incorporado, na medida em que a sua produção envolve movimentos de alta ou baixa em relação à média da composição orgânica do capital, de modo que a equalização da taxa de lucro na produção de ouro com a taxa de lucro em outros setores exige que o ouro seja trocado por quantidades maiores ou menos ao seu valor trabalho. Pode haver, assim, outros elementos, como monopólio ou troca desigual na produção do ouro. Sob estas circunstâncias, o valor do ouro não necessariamente seria igual ao valor do dinheiro. Para este autor, questões dizem respeito à arbitragem, cunhagem e derretimento de moedas de ouro para exportação seriam os mecanismos que, para Marx, manteria a relação entre o valor do ouro ao valor do dinheiro. Todavia, a arbitragem, por mais que seja cara, só funciona até certo ponto em qualquer sociedade produtora de mercadorias, havendo, assim, sempre alguma margem dentro da qual o valor do dinheiro pode

---

<sup>11</sup> Esta é a abordagem convencionalmente chamada apenas de *MELT*, por causa da derivação basilar já aqui apresentada. Pode-se perceber seguindo essa abordagem Brunhoff (2005), Foley (2005), Moseley (2004; 2005), Paulani (2011), dentre outros.

variar em relação ao valor do ouro. Há sucessivamente algum elemento que aponta para a não exatidão da relação entre o valor do ouro e do dinheiro, conforme Foley.

Foley (1981) continua afirmando que não é o valor da mercadoria-equivalente geral que valora o dinheiro, é, então, elementos inclusos na dinâmica da produção e acumulação sistêmica:

*the value of money is linked closely to the dynamics of production and accumulation in a capitalist system, and to the factors which produce booms and crises. The value of money is determined in the first instance by the particular historical path of accumulation capital has followed; periods of high demand will lead to a fall in the value of money through capitalist fires increasing prices, while crises will tend to put downward pressure on the value of money. If such changes in the value of money come into contradiction with vestigial links between a money commodity and the monetary system, this type of explanation must be modified to take account of the specific action of those links. In the late twentieth century the system has usually adapted by weakening even further the links between money and the vestigial money commodity.* (FOLEY, 1983, p.13, grifos nossos).

Para Kim (2010), este argumento apresentado por Foley (1983) possui diversas lacunas, sobretudo no tocante a transformação do preço equivalente ao valor em preços de produção<sup>12</sup>. Segundo ele, Marx não considerou que o valor do ouro é transformado em seus preços de produção, ou seja, o valor do ouro não pode ser traduzido em seus preços de produção, pois o valor do ouro é expresso no produto em espécie. Na realidade, caso a transformação fosse realmente feita dever-se-ia levar em consideração a renda do aluguel da mina. Isto é, se de fato fosse levar em consideração o preço de produção, teriam outros elementos constitutivos da equalização dos preços, que Foley (1983) não considerou, muito menos Marx, pois não teria sido isto que ele tratara. No que diz respeito a expressão monetária do tempo de trabalho (MELT), ele afirma que, segundo Marx, enquanto o ouro ainda funcione como dinheiro, a MELT é determinada pelo valor do ouro, que não é transformado em seu preço de produção, nem mesmo depois do processos de equalização. E, segundo Kim, se a MELT é determinada pelo valor do ouro da forma acima posta, o problema de razão lógica que se encontra no caso da definição de dinheiro de Foley pode ser evitada.

Outra questão importante diz respeito a relação social derivada da natureza do dinheiro, que enquanto forma equivalente simboliza. As abordagens encontradas dentro do marxismo são basicamente duas: a primeira apresentada por Foley

<sup>12</sup> Para aprofundamento desse debate, ver Kliman (2007).

(1983), que afirma que o dinheiro representa simbolicamente a transferência de valor. A promessa de pagamento aparece como uma forma de transferência de valor; a segunda diz respeito a uma habilidade desdobrada diretamente oposição binária entre a forma relativa e a forma equivalente, apresentada por Lapavitsas (2005b). Neste caso, o dinheiro desenvolveria o monopólio da habilidade de comprar. É válido indicar aqui que estas duas relações não são coincidentes, ao contrário, são, como se irá ver, antagônicas.

Segundo Foley (1983), na medida em que se entende o dinheiro como uma forma de aparência do valor, a contradição fundamental nesta teoria diz respeito à dificuldade das pessoas possuírem e transferirem algo tão abstrato quanto o valor em si. Um questionamento feito pelo autor é como obter o valor em si, ou seja, como este valor pode ser transferido de um agente para outro, tendo em vista que é isto os agentes desejam, sobretudo quando o valor já está estabelecido como um fenômeno social. A resposta para esta questão, enquanto método mais imediato de transferência de valor seria através de promessas. Quando, numa transação, dois agentes concordam com o preço, o comprador prometeria ao vendedor que esta promessa funciona perfeitamente bem tão logo os agentes consignam como promessas apenas os valores que de fato eles possuem. Ao mesmo tempo, a promessa é saldada por outra transação quando o comprador original assume o papel de um vendedor. Assim, parece que uma solução social simples para o problema da transferência de valor seria colocando o na circulação valor através de promessas.

Porém, essas promessas, para que sirvam como transferência de valor, precisam ser socialmente validadas. Neste caso, o crédito é visto como a forma do dinheiro por excelência e o ouro como um aparente acaso histórico. Foley (1983) apresenta duas possibilidades para tal. Na primeira, uma mercadoria concreta é aceita como avalizadora dessas promessas, isto é, enquanto meio de pagamento. Desse modo, os agentes não podem achar outro meio de transferir valor por meio de promessas e estão reduzidos a transferi-lo na forma de uma mercadoria concreta. Este seria um último recurso, uma vez que toda a ideia do processo de troca era passar de mercadorias concretas para um valor em dinheiro, ou seja, aceitar um produto concreto no final do circuito é a primeira melhor das escolhas. Obviamente, conforme o autor, esse tipo de insuficiência funcional pode ser na realidade muito

comum e as regras de gestão teriam que ser muito bem sistematizada, exigindo que o pagamento fosse feito num determinado produto (no caso, o ouro) e este deveria ser plenamente regulado, desde sua espessura até ao padrão de peso aplicado. O ouro, assim, apareceria analiticamente como o estágio final na compreensão do dinheiro, e o seu uso como meio pagamento seria muito imperfeito enquanto mediação última para o problema da transferência de valor.

A segunda possibilidade de validação das promessas de pagamento é reconhecida por Foley (1983, p.12) que se choca com o argumento de Marx, na medida em que qualquer moeda legal<sup>13</sup> poderia atuar como “dinheiro verdadeiramente” e o crédito deixaria de ser um representante do dinheiro ou signo de valor. O crédito do Estado, afirma ele, ao invés do ouro, seria o meio de pagamento nas transações privadas, em última instância. Para o autor, o crédito é visto analiticamente como a forma primaz de dinheiro, sendo que o ouro apareceria ao acaso como uma mediação final no momento em que as trocas alcançam o um ponto de crise, quer nas relações entre dois agentes quer no sistema como um todo. Dessa forma, o papel que o ouro desempenharia (se houver) no sistema monetário permanece em aberto para futuras pesquisas.

Por sua vez, Lapavitsas (2005b, p.393), num debate aberto com a escola pós-keynesiana, afirma que o que de fato importa é a capacidade de o dinheiro monopolizar a habilidade de comprar. Esta monopolização ocorre em sucessivos estágios analíticos, ou seja, quando o intercâmbio “acidental” se torna “expandido”, depois “geral” e, por fim, “monetário”. O estágio “expandido” segue naturalmente da forma “acidental”, na medida em que cada proprietário de mercadoria, *a priori*, visa trocá-la por qualquer outra e por todas as mercadorias. O estágio “expandido” apreende a relação social quando uma forma relativa confronta infinitas formas equivalentes, quando os proprietários de mercadorias entram regularmente no processo de troca. Os possuidores das mercadorias-equivalente acreditam possuir um nível elevado de capacidade de comprar, mesmo que para uma única forma relativa. O estágio “geral”, ao contrário do “expandido”, apreende a relação social reversa, isto é, das infinitas formas relativas visando uma única forma equivalente, o equivalente geral. Neste estágio, todos os proprietários de mercadorias visam frequentemente para a troca uma única mercadoria. O estágio “monetário” segue ao

---

<sup>13</sup> Moeda legal seria a forma monetária aceita, validada e regulada pelo Estado. Na maioria das vezes, a moeda legal é o dinheiro fiduciário emitido pelo Estado.

“geral”, porém aquela mercadoria que era o objetivo frequente das trocas torna-se socialmente aceita como a única possuidora deste, monopolizando totalmente a habilidade de comprar, isto é, de ser trocada por qualquer mercadoria e por todas.

Desse modo, como assevera Lapavitsas (2005b, p.390), as relações sociais que constituem o dinheiro são aquelas que ocorrem quando os proprietários de mercadorias se envolvem na troca. Estas relações se desdobram para contratos iniciais entre estes proprietários e assumem a forma de “solicitar a troca – receber a habilidade de troca diretamente”. O dinheiro conseqüentemente monopoliza esta habilidade de troca diretamente (compra), e assim age como *nexus rerum* entre os possuidores de mercadorias. O conteúdo comum das diversas formas de dinheiro é, segundo este autor, a sua habilidade de comprar, e não alguma “promessa imaginária de pagamento”, como afirma os pós-keynesianas, e prontamente seguido, como fora visto, por Foley (1983). Esta compreensão das relações sociais do dinheiro, para Lapavitsas, depende fortemente da análise do equivalente geral de Marx. Nas suas palavras, “*far from being irrelevant, Marxist political economy is a sine qua non for the theory of ‘money in general’*”.

### 3.3 QUESTÕES SOBRE A NATUREZA DO DINHEIRO

As discussões sobre a natureza do dinheiro, sobretudo no tocante à sua materialidade ou não-materialidade, tem ganhado forte espaço dentro da agenda de pesquisa marxista. Pode-se observar que, em grande parte dos estudos, os autores buscam esclarecer os pontos de vistas que dizem respeito a uma ou outra abordagem. Estas compreensões, que se centram em argumentos lógicos e evidências textuais em Marx, ainda que com poucos recursos empíricos, podem ser sintetizadas em duas linhas gerais, segundo Astarita (2006): i) as teses da desmaterialização do dinheiro, no qual compreendem que ele se desmaterializou e as explicações do séc. XIX não são aplicáveis aos sistemas monetários modernos, e ii) a abordagem da materialidade do dinheiro, que afirma que ele, em última instância, não pode cortar um vínculo último com a mercadoria equivalente.

Percebe-se que uma parte considerável dos argumentos das teses da desmaterialização originam-se não por um intento endógeno do programa de pesquisa marxista, no entanto como resposta à crítica que a teoria do dinheiro de

Marx sofreu, sendo classificada como contraditória, como se vê em Moseley (2004). Este afirma que alguns críticos alegam que a teoria monetária marxista é contraditória, inválida e inaplicável ao capitalismo moderno por ainda se encontrar vinculado por necessidade teórica a uma mercadoria. Por isto que, para ele a conversibilidade em ouro, historicamente, foi uma questão relegada ao âmbito jurídico, não necessariamente econômico.

Para Astarita (2006), este debate se justifica porque o ouro<sup>14</sup> ainda desempenha algum papel dentro do sistema monetário. Outra questão que demonstra a relevância deste assunto diz respeito ao elemento da socialização dos trabalhos privados, centro irrefutável da problemática do valor e dinheiro em Marx, este que é ainda um ponto difícil de ser resolvida para as teses da desmaterialização do dinheiro. Para Nelson (2001, p.44), não há como negar que a teoria monetária de Marx tem a mercadoria como marco e elemento basilar. Ela afirma que “[h]is theory of the money commodity is a unique commodity theory of money. [...] Marx’s theory of money is clearly a commodity theory of money”. Isto é assim visto por Nelson sobretudo em função da particularidade e importância teórica do atributo medida de valor, de ser equivalente geral, e da ênfase de Marx na vinculação entre dinheiro e trabalho abstrato alienado. É nesse sentido que, para Germer (1997a, p.110-2), na medida que se compreende o desenvolvimento teórico de Marx, a atribuição de um caráter imaterial ao dinheiro torna-se inadmissível. Além disso, para ele, as versões marxistas contemporâneas da desmaterialização, “deveriam contestar fundamentalmente a definição de Marx e fornecer uma definição alternativa convincente, o que ainda não foi feito”. Também deveriam expor de que modo uma forma desmaterializada de dinheiro mediria os valores das mercadorias<sup>15</sup>, assim como geraria uma estrutura de preços relativos.

No entanto, conforme Lapavitsas (1991), o dinheiro surge enquanto a resolução das contradições entre o valor de troca e valor de uso das mercadorias (fonte da dificuldade das trocas). A essência do dinheiro é representar valor em si mesmo, ser o “equivalente universal”, capaz de superar o problema das trocas. Por isso, em detrimento do que assumido pela abordagem da materialidade do dinheiro,

---

<sup>14</sup> Sobre o papel do ouro, ver a exposição na parte 5.3.

<sup>15</sup> Moseley (2004) apontou uma possibilidade de resposta a esta questão, mediante algebrismo, embora sem qualquer sofisticação, do *MELT*. Aparentemente, essa resposta foi insatisfatória para Germer, tendo em vista que, nos seus textos posteriores, sobretudo em Germer (2005), ele não faz qualquer menção.

a teoria de Marx não diz que a essência do dinheiro é ser mercadoria. Nesse mesmo sentido, Corazza (1998, p.2 e 4), que busca constituir a abordagem da forma-valor, assevera que a essência definidora da natureza do dinheiro não é a sua materialidade, porém sua capacidade de expressar (materialidade) o valor, isso é, ser forma de existência do valor, ser “o próprio valor existindo fora das mercadorias”. Assim, o dinheiro é definido não pela sua materialidade, entretanto pelo fato de esta materialidade transportar a imaterialidade do valor. Além disso, segundo ele, Marx é inequívoco ao afirmar que a substância do dinheiro, na sua essência, é oriunda do valor de troca. Qualquer que seja a forma que assuma, o dinheiro é, na sua natureza, “o valor enquanto tal”, ou seja, a pura forma do valor, “o qual pode ser carregado tanto por uma ‘mercadoria-dinheiro’, quanto por um ‘papel-dinheiro’, ou por qualquer outra forma real ou imaginária, como acontece no capitalismo atual”.

Para Nelson<sup>16</sup> (2001), em Marx, o dinheiro tem que ser mercadoria, pois, na medida em que o tempo de trabalho que representa o valor é abstrato, ou seja, é o TTSN que determina a magnitude do valor, essa abstração torna-se visível numa mercadoria concreta. Como o dinheiro representa a objetivação do TTSN, ele deve ser uma mercadoria. Isto porque na teoria de Marx, o valor de troca das mercadorias implica a troca de diversos trabalhos envolvidos na sua produção, já que a mercadoria é trabalho objetivado e o volume do seu valor é derivado do TTSN envolvido na sua produção.

Porém, a autora reconhece que este não é um processo óbvio, já que as mercadorias são trocadas de acordo com seus preços, numa unidade monetária comum. Porém, este padrão de preços é derivado do atributo do dinheiro de medir valores, sendo que para isso ele deve ser mercadoria<sup>17</sup>. No mais, o equivalente geral é produzido como qualquer mercadoria e obtém o seu valor mediante incorporação de trabalho. É nesse sentido que Germer (2005) afirma que não há evidência textual que aponte para um desenvolvimento lógico do dinheiro para alcançar formas imateriais. Para ele, se Marx concebe a evolução do equivalente geral da forma

---

<sup>16</sup> Ainda que Nelson (2001, 2005) compreenda que em Marx dinheiro é mercadoria, ela pensa que a tese da desmaterialização não prejudica o núcleo fundamental de sua teoria: “*credit theories of money using Marx’s labour theory of value as scaffolding are feasible without damaging, indeed even with enhancing, theorizations of socially necessary labour-time. The authors of these reconstructions benefit from more advanced credit theories of money and life experience that suggests credit theories of money are plausible*” (NELSON, 2005, p.74).

<sup>17</sup> Este também é uma afirmação contestável dentro da abordagem marxista da desmaterialização. Há algumas teses, como será visto na parte terceira desse capítulo, que afirmam que não é necessário ser mercadoria, produto do trabalho humano, para que o dinheiro meça valores.

mercadoria para formas desmaterializadas, seria necessário explicar suas fases, assim como as circunstâncias no qual há a transição entre as fases. Contudo, não há qualquer referência de tal desenvolvimento nos seus textos.

Germer (1994, p.187-8) defende que, sob qualquer hipótese, o dinheiro na sua forma primaz (ouro ou qualquer outro equivalente geral do valor autonomizado sob a forma de uma mercadoria especial) pode deixar de exercer função monetária, isto é, de modo algum poderá ser inteiramente substituído. Isto pela seguinte razão: “o equivalente geral, na teoria de Marx, deve necessariamente se materializar em uma mercadoria”. Brunhoff (1978a) chega a conclusões similares quando afirma que, por mais que se verifique que o dinheiro de crédito suplantou na as outras formas monetárias, ele permanece vinculado economicamente ao dinheiro mercadoria, a forma primaz do dinheiro. Para Germer (1994), a necessidade do capitalismo de criar dinheiro de crédito não significa ruptura com a sua materialidade basilar, mas sim com os limites impostos por este.

Concordando que, para Marx, de fato dinheiro é mercadoria, Carcanholo (2001), no entanto, afirma que esta não seria sua determinação material, ou seja, a mercadoria não seria a definição ininterrupta do dinheiro. Tendo em vista que a mercadoria é um processo contraditório e progressivo que resulta na dominação do valor sobre o valor de uso, ela seria cada vez menos matéria, sendo mais e mais *pura forma*, pura relação social substantivada. Isto implicaria na completa autonomização da forma do valor em relação à sua substância. Lapavitsas (2005b) afirma que a separação entre forma e substância do valor implica que o processo econômico de emergência do dinheiro não está conectado com a substância do valor. Paralelamente, o surgimento lógico do dinheiro está associado com o desenvolvimento da forma do valor.

Conforme Paulani (2011, p.55), o dinheiro representa a autonomização do valor em relação ao valor de uso, constitutivos da mercadoria. É por isso que o dinheiro, em detrimento da mercadoria, seria a “forma verdadeiramente social”<sup>18</sup>, já que ele significa o valor autonomizado ao valor de uso, sendo assim, uma

---

<sup>18</sup> Neste caso, seria “as formas que expressam com mais precisão a natureza do modo de produção capitalista” (PAULANI, 2011, p.54), ou seja, que dizem respeito às contradições e manifestações propriamente capitalistas. Ainda que o crédito seja anterior ao capitalismo, por exemplo, passa a ser uma “forma verdadeiramente social”, na medida em que torna-se visceral para a reprodução do sistema capitalista. Esse movimento de autonomização do valor ao valor de uso seria o primeiro de 5 movimentos de autonomização das “formas verdadeiramente sociais” das formas sociais.

mercadoria que funciona apenas como valor. Com o dinheiro, a determinação abstrata do valor que prevalece e se absolutiza no equivalente geral, se torna mais evidente. E isto porque o dinheiro é a forma do valor desdobrada da forma equivalente geral. O ouro quando funciona como dinheiro, segundo a autora, tem o seu valor de uso meramente por protocolo, posto que sua existência social absorve sua existência enquanto matéria, logo o seu valor de uso.

Carcanholo (2001, p.38-9) é enfático ao afirmar que é da contradição endógena da mercadoria, isto é, a diferenciação entre valor e valor de uso, que resulta a desmaterialização da riqueza, logo, do dinheiro. Para ele, é o desenvolvimento dessa diferenciação, de onde se origina o dinheiro, que implica progressivamente no domínio do valor sobre o valor de uso. Assim, a lógica do valor determina muito mais a sociedade capitalista do que a do valor de uso. Isso significa que a riqueza capitalista, a mercadoria, torna-se cada vez mais valor e menos valor de uso. Ou seja, ao mesmo tempo em que o valor transformado em capital torna-se cada vez mais substanciado, há em curso um processo de desmaterialização da riqueza. Esta, segundo o autor, se apresenta de maneira mais concentrada e sensível no equivalente geral. “Seu valor-de-uso, sua materialidade, perde cada vez mais relevância, na medida em que se passa da forma simples do valor, para a total e para a geral”. A perda da materialidade da riqueza, logo, também do dinheiro, ocorre com desenvolvimento da forma do valor, pois toma curso um processo progressivo de desmaterialização do equivalente geral, colimando na “sua representação mais pura e abstrata”.

Por sua vez, Corazza (1998, p.2), diz que, em Marx, a emergência do dinheiro advém do processo de surgimento de formas do valor, indo da forma simples, passando pelas formas relativa e equivalente, até concluir na forma dinheiro. Assim, para ele, Marx, antes de definir o dinheiro enquanto mercadoria, o faz apontando-o enquanto “forma dinheiro do valor”. Por isso, para o autor, “o que deve ficar claro é que a forma dinheiro do valor, por ser pura forma, deve ser carregada por um corpo material, não importa qual dos seus exemplos históricos”. Nessa mesma linha, Foley (1983, p.7) afirma que o dinheiro é uma forma de valor, sendo a única pura forma do valor observável.

Reuten (1988), sendo mais enfático que Corazza (1998), argumenta que tanto o dinheiro quanto o dinheiro de crédito e o sistema de crédito inteiramente

desenvolvido podem ser definidos no nível da teoria abstrata, sem usar o recurso da materialidade do dinheiro. Ele concebe o dinheiro mercadoria como uma categoria que não pode ser teorizado consistentemente no nível da teoria geral abstrata, posto que não é compatível com um sistema de crédito desenvolvido de modo pleno. Para este autor, a validação social implementada pelos bancos centrais não é possível quando a moeda legal tem a possibilidade de ser resgatável. Esta validação só é possível na medida em que se desvincula qualquer conexão com alguma mercadoria. Na sua perspectiva, a possibilidade de reembolso da moeda legal em mercadoria (no caso, ouro) não se enquadra num sistema monetário e de crédito plenamente desenvolvido, nem, portanto, num sistema capitalista plenamente desenvolvido.

Ao contrário do que afirma a tese da desmaterialização do dinheiro, Germer (1997a) compreende que o dinheiro, enquanto expressão social do trabalho abstrato, deve ser mercadoria. Para ele, tendo em vista que o valor da mercadoria não pode ser expresso diretamente no TTSN, ele deve ser representado indiretamente, mediante a forma de uma mercadoria. Para Germer (2005, p.21), *“Marx unequivocally defines money as a commodity and that he maintains this definition in his analysis of advanced capitalism”* e tem na essência de sua teoria do valor e do capital o pressuposto de que dinheiro deve ser mercadoria, e qualquer outra forma monetária deve ter nele um vínculo econômico.

Nelson (2001) reconhece que, em Marx, o dinheiro é mercadoria obrigatoriamente, pois caso não seja, o caminho que lhe vincula ao trabalho, enquanto substância do valor, estaria bloqueado. Nesse sentido, para ela, parece ser crucial, para a teoria do valor de Marx, que sua compreensão sobre o dinheiro se desenvolva da mercadoria. Assim, conforme diz a autora, a teoria monetária de Marx não poderia ser algo distinto de uma abordagem que tem o dinheiro como mercadoria. Para Kim (2010) não há como construir uma teoria monetária ancorada em Marx lançando mão da materialidade do dinheiro. Todavia, ele aponta a necessidade de construção de uma teoria monetária que bem discuta o dinheiro inconversível, baseando-se na teoria de Marx do dinheiro mercadoria.

Paulani (2011, p.50) critica o posicionamento da abordagem da materialidade, sobretudo o de Germer (2005), dizendo que se “exige que o dinheiro seja uma mercadoria produzida e que contenha, portanto, um determinado quantum de

trabalho social”. No entanto, segundo ela, esta não seria uma condição vigente no sistema monetário contemporâneo. Esta leitura, para a autora, sendo levada ao fim e ao cabo, conduziria a duas possibilidades: ou se abandonaria a teoria por inadequação com a realidade, ou se afirma que o ouro é o verdadeiro dinheiro, como faz Germer. Para Paulani, a única necessidade de o dinheiro ser mercadoria é apenas para cumprir a função de medida de valor.

Fazendo uso de um *approach hegeliano da leitura de Marx*, Paulani (2011, p.51) afirma que há a realização um processo de “autonomização das formas verdadeiramente sociais”, na medida em que se observa a trajetória histórica vivida pelo sistema monetário internacional, “que está inscrito na própria mercadoria e que a empurra lógica e ontologicamente em direção às formas mais abstratas de riqueza como o capital financeiro e o capital fictício”. Desse modo, com bastante similitude aos argumentos expostos por Carcanholo (2001 e 2002), a autora atesta que a mercadoria, gérmen das relações sociais e da riqueza geradas no capitalismo, está desmaterializando-se, isto é, suplantando o valor de uso em detrimento do valor, indo para formas cada vez mais abstratas. Para ela, compreender o dinheiro essencialmente como uma forma pura e não referenciada numa mercadoria, a partir do desenvolvimento teórico e categorial apresentado por Marx, não significa deixar de lado a teoria do valor.

Segundo Klagsbrunn (1993, p.597) a forma dinheiro que importa para o capital é aquela que permita e torne ágil o processo de sua valorização. Assim, a controvérsia dentro do marxismo a respeito da materialidade do dinheiro assume, dentro do sistema desenvolvido por Marx, um *locos secundário*. Ou seja, a forma que o dinheiro assume, para o capital, é pouco relevante. Por isso, o elemento fulcral é que o dinheiro seja instrumento de valorização e não reserva de valor. “O clamor pelo equivalente geral na forma metal não é próprio do capital e, por isso, na circulação, o dinheiro metálico tende a ser substituído por signos de valor”. O sistema de crédito constitui o produto social mais desenvolvido e necessário não por acaso, mas em função das exigências de agilidade do processo de valorização do capital. Quando há uma alguma perturbação séria na circulação do capital, o equivalente geral, na medida em que representa a riqueza em última instância, tende a aparecer, porém essa tendência reduz-se vis-à-vis o desenvolvimento do organismo social.

Ademais, como é notório, este é um assunto ainda polêmico e de poucos (ou nenhum) consenso. Para a abordagem da materialidade do dinheiro, está na sua natureza ser mercadoria, tendo em vista que, para ser equivalente geral, a “coisa” deve necessariamente ser produto do trabalho humano. Por isso, esta seria uma inequívoca característica do dinheiro, a saber, ser mercadoria. Por sua vez, as teses da desmaterialização apresenta uma miríade de argumentos contrária à tese da materialidade. Para a tese da forma-valor, a natureza do dinheiro é ser a pura forma do valor, o valor enquanto tal. Tendo em vista que o desdobramento desse debate diz respeito se o dinheiro possui ou não uma forma primaz, discutir o lugar do ouro tem uma importância inegável.

### 3.4 O PREÇO

Como uma variável econômica de extrema relevância, o fenômeno do preço também é objeto de estudo na teoria monetária marxista. Para isso é necessário defini-lo, assim como de que maneira ele é formado, segundo esta teoria. Inicialmente é válido destacar a diferença entre valores e preços. É funcional fazer essa diferenciação porque a teoria convencional não vê distinção entre os dois. Foley (1983) afirma que o preço é a quantidade de dinheiro que uma mercadoria exige, numa situação particular e o valor, por sua vez, é a quantidade de tempo de trabalho incorporado numa determinada mercadoria<sup>19</sup>. Ou seja, “os valores são medidos em termos de tempo de trabalho, os preços em termos de dinheiro” (CUTLER, 1981, p.27). Borges Neto (2001, p.13) observa que a condição de existência da diferença entre valor e preço tem por base a emergência do dinheiro. “O valor é constituído na produção e realiza-se enquanto tal e os preços, por sua vez, apenas quando se relaciona com o dinheiro”.

Assim, conforme Moseley (2010), o preço das mercadorias é quantidade de dinheiro que representa quantidades de tempo de trabalho abstrato. Ou seja, o preço é definido como a medida externa do tempo de trabalho abstrato contido nas mercadorias (no mais alto nível da abstração da circulação simples). E ele não é algo calculado mentalmente por qualquer pessoa, como diz Nelson (2005). Para ela,

---

<sup>19</sup> Na verdade, como já fora visto, esta definição não diz respeito a dimensão valor, enquanto substância, porém a sua grandeza ou magnitude quantitativa. Para aprofundamento no debater, ver Moseley (2010) e Germer (1997a).

numa circulação o dinheiro valida os produtos do trabalho humano como mercadorias, numa processo qualitativo distinto do quantitativo. Por isso, o preço é determinado socialmente numa esfera mais ampla do que as transações. Ele pode até aparecer na esfera da circulação, porém ele é formado na esfera da produção.

Para Moseley (2010), a relação entre o valor da forma dinheiro e da forma relativa se encontra no preço. Segundo ele, Marx define o preço de uma mercadoria como o seu valor de troca em relação ao dinheiro mercadoria, sendo que este preço é determinado pelas quantidades relativas do tempo de trabalho contido nesta mercadoria e no dinheiro mercadoria (ouro). Logo, conforme o autor, o preço-ouro de uma mercadoria é a quantidade de ouro que contém a mesma quantidade de tempo de trabalho como a dada mercadoria. Ele afirma que os preços das mercadorias dependem da mercadoria real que funciona como dinheiro, pois preços dependem sobretudo do tempo de trabalho contido no dinheiro mercadoria. Por isso que uma mudança no TTSN para produzir o dinheiro mercadoria afeta o preço de todas as outras mercadorias proporcionalmente, não afetando, assim, os preços relativos das mercadorias.

Segundo Moseley (2004), uma economia mercantil requer que uma hora do TTSN seja representado por certa quantidade de dinheiro. E isto ocorre em virtude de que o trabalho, numa economia mercantil, não é consciente ou diretamente regulado de acordo com um plano social, porém é regulando indireta e inconscientemente mediante preços. Em qualquer sociedade, a quantidade de tempo de trabalho necessário para que diferentes bens sejam produzidos joga um importante papel na alocação do trabalho social. Entretanto, na medida em que não há regulação direta do trabalho social numa economia mercantil, o único modo de as quantidades do tempo de trabalho necessário para produzir bens desempenhar importância na regulação do trabalho social é indiretamente através do preço (médio) das mercadorias. É por isso que o TTSN deve ser representado como quantidades de dinheiro (preços) numa economia mercantil.

Uma questão que se impõe na economia capitalista diz respeito à regulação e distribuição do trabalho social. Astarita (2006, p.6) diz que é a partir do movimento anárquico que os preços se regulam, ou seja, *ex post* a produção. É no momento da venda que o produtor sabe se empregou o TTSN, tanto no que diz respeito à tecnologia e ritmo médio de produção, quanto se a quantidade ofertada está de

acordo à demanda. Por isso que a venda é, nos termos de Marx, o “salto mortal da mercadoria”. A regulação do trabalho social se dá através dos ininterruptos desequilíbrios entre oferta e demanda, já que não existe uma planificação antecedente. Se o trabalho humano é regulado *ex ante*, antes do intercambio, ou seja, antes da mercadoria ir ao mercado, a concepção de Marx de regulação anárquica da divisão social do trabalho desaparece.

Preço é uma particularidade das mercadorias. Brunhoff (2005) comenta que, para Marx, mesmo o dinheiro uma mercadoria (na sua forma primaz) ele não tem preço. Ele gera o preço das mercadorias, o que implica que não pode ser dar um preço a si mesmo. Daí surge a proposição central de Marx, a saber, que as mercadorias entram na circulação com um preço e o dinheiro com um valor. Por isso, para demonstrar que tanto o preço quanto o valor são inseparáveis, tem que reconhecer que o dinheiro é algo que vai além de uma simples unidade de conta (ainda que também seja isso) e que o preço monetário dos bens inclui-se como condição necessária para sua valorização social. Por sua vez, Astarita (2006) aponta para a existência de uma complexa relação entre o conteúdo e a forma do valor, na medida em que torna possível a existência de flutuações randômicas dos preços – variações na forma do valor – que não modifica o conteúdo, assim como de variações dos preços que afetam o conteúdo. Sempre que as flutuações dos preços resultam das mudanças nos TTSN, tanto no tocante à mercadoria quanto ao dinheiro – essas mudanças afetam o valor, ou seja, elas significam que os tempos de trabalho humano incorporados na produção não se validam no mercado.

Tendo em vista que o trabalho individual só torna-se social e necessário, se tiver a validação no mercado, Foley (2005, p.38), assevera que

*‘abstract, social, necessary labour’ which is the ‘substance’ of value emerges jointly with the expression of exchange value in the pricing of commodities in terms of money. There is no general ex ante method of measuring the abstract, social, necessary labour expended in producing commodities independent from the whole process of exchange of commodities mediated by money.*

Essa compreensão de Foley implica que existe tanto o tempo de trabalho social quanto o valor de troca, expresso em termos monetários, emergem simultaneamente, ou seja, que o valor, social e necessário, e o preço estabelecem-se concomitantemente. Nunca um polo surge antes do outro, assim como um não

pode ser o fator determinante último do outro. Numa troca mercantil, conforme o autor, o trabalho concreto que se equaliza, ou seja, o trabalho abstrato, através do estabelecimento dos preços para as mercadorias que produzem. Porém, Kim (2010, p.293), questiona o argumento da determinação simultânea entre valor e preço e a noção de valor do dinheiro como sendo a soma do tempo de trabalho direto pela soma do valor adicional que é apresentada por Foley (1983 e 2005). Ele afirma que, ao menos que Foley apresente uma teoria que explique como o valor é determinado, este cairá no mesmo problema de circulação lógica dos quantitativistas, que Marx combatera. Nas suas palavras *“as a result Foley’s case cannot evade the logical circular reasoning of the quantity theory of money that ‘commodities enter into the process of circulation without a price, and that money enters without a value’”*.

Conforme Moseley (2005), na medida em que os preços das mercadorias, isto é, a razão de troca entre mercadorias e dinheiro, são determinados pelas quantidades relativas do TTSN contido nas mercadorias e no dinheiro, é possível reconhecer, numa linguagem algébrica, a *MELT*. O inverso do tempo de trabalho contido numa unidade de ouro, ou seja, o valor do dinheiro (*Lg*) é a quantidade de ouro produzido por hora, que determina a quantidade de dinheiro do novo valor produzido por hora de TTSN em todas as outras indústrias. Esta quantidade de dinheiro do novo valor produzido por hora é chamada de expressão monetária do tempo de trabalho (*MELT*), sendo que  $MELT = 1/Lg$ .

Kim (2010) critica fortemente tanto a proposição de Foley quanto a de Moseley. Para ele esse anseio de alguns marxistas, nesse caso, Foley e Moseley, em abrir mão da teoria monetária de Marx baseia-se em duas questões. A primeira questão é que parece que o valor do dinheiro mercadoria deveria ser transformado em seu preço de produção, como é observável tanto em Foley (1983 e 2005) quanto em Moseley (2004 e 2005). A segunda diz respeito ao fato de que a forma de dinheiro contemporaneamente em circulação não é mais uma mercadoria, porém um papel-moeda sem conversibilidade jurídica, pelo menos desde a suspensão de conversão do ouro nos EUA em 1971. Para Kim, ao invés de abrir mão da teoria monetária de Marx, que compreende que qualquer forma do dinheiro imperiosamente tem relação econômica com uma mercadoria (no caso, o ouro), os marxistas deveriam desenvolver uma teoria monetária marxista, que baseie-se na teoria do dinheiro mercadoria (ou seja, que o ouro é a forma primaz de dinheiro e

que as forma dele derivadas deve necessariamente ter vínculo econômico e não necessariamente jurídico) e que não seja inconsistente com a teoria do equivalente geral.

Moseley (2010, p.13) destaca que, quando Marx observa que os preços que são determinados pelo tempo de trabalho não são preços correntes de mercado, mas sim os preços de produção, que Moseley chama de preços de equilíbrio de longo prazo, em torno do qual os preços correntes de mercado flutuam. O marxismo compreende que "outras circunstâncias" (tais como oferta e demanda e a equalização da taxa de lucro) desviam os preços correntes de mercado dos preços equilíbrio de longo prazo determinado pelo tempo de trabalho, ou seja, as "outras circunstâncias" são tidas como constante na compreensão do preço de produção. As flutuações dos preços correntes de mercado em torno dos preços equilíbrio de longo prazo são o meio pelo qual o trabalho social é inconsciente e indiretamente regulado numa economia mercantil. Portanto, a diferença entre os preços correntes de mercado e os preços de equilíbrio de longo prazo determinado pelo tempo de trabalho não é um defeito sistêmico, mas é totalmente necessário numa economia mercantil.

Na medida em que os preços das mercadorias são determinados pelas quantidades relativas de tempo de trabalho contido no dinheiro mercadoria e em todas as outras mercadorias, Moseley (2010) afirma que presume-se que essas existem como quantidades definidas. As quantidades de TTSN, segundo ele, compreende-se existir nas mercadorias e mudanças nos preços são causadas ou determinadas por mudanças nas quantidades desses tempos de trabalho socialmente necessários contidos tanto no dinheiro mercadoria quanto nas outras mercadorias, ou em ambos. Conforme Foley (1983), para Marx o problema da depreciação da moeda legal não é uma relação consigo mesma, porém entre ela e o equivalente geral (ouro). Os preços das mercadorias são regulados e expressos pelo equivalente geral. Dessa forma, é essa relação (moeda legal – equivalente geral) que determina os preços das mercadorias, em termos monetários. A depreciação da moeda legal emitida em demasia não reflete uma subida geral nos preços das mercadorias como desdobramento do excesso de demanda em todos os mercados,

como indicava a teoria quantitativa. Porém, representa um declínio específico no valor da moeda em relação ao equivalente geral<sup>20</sup>.

Como se percebe, a teoria do valor de Marx, segundo Shuklian (2000, p.3), tem uma dimensão de explicar a determinação dos preços mediante o entendimento de que o valor de troca de uma mercadoria é determinado pelo tempo de trabalho socialmente necessário exigido pela sua produção e que as mercadorias são trocadas uma pelas outras conforme o TTSN incorporado nelas. No entanto, a teoria do valor de Marx deve ser interpretada como algo que vai além da determinação dos preços, já que é uma teoria do valor no qual o dinheiro desempenha um papel fundamental, i.e., “*as a theory of the coordination and integration of labor processes in a decentralized capitalist economy, a quite different meaning can be given to his theory of value*”.

### 3.5 AVALIAÇÃO CRÍTICA

Qualquer discussão sobre a natureza do dinheiro, não interessa qual *approach* se constitua, implica em diversas questões pouco consensuais e outras tantas não resolvidas teoricamente. Não seria diferente no marxismo. Não obstante, não há consenso se nos dias atuais o dinheiro é um instrumento com valor, isto é, produto do trabalho humano. Foley (1983) e Moseley (2004 e 2005) entendem que o valor do dinheiro não se dá no período da produção, mas sim *ex post*, isto é, no momento da circulação de mercadorias. Foley (1983) ressalta que é necessário admitir que o valor do dinheiro é atribuído desse modo, *vis-à-vis* aos preços. Ou seja, seriam as decisões de precificação das firmas capitalistas que determinariam os valores e que, em qualquer momento, uma unidade monetária seria capaz de expressar determinada quantidade de trabalho social abstrato. Este argumento tem alguns problemas, sobretudo no tocante ao rigor nos termos de Marx e coerência interna<sup>21</sup>.

---

<sup>20</sup> Aparentemente a teoria do equivalente geral, para Foley (1983, p.15-6), é bastante robusta para explicar os fenômenos monetários até as primeiras décadas do século XX. No entanto, ele afirma que “[w]hen we move to considering twentieth-century monetary phenomena, however, we run into considerable difficulties with the general equivalent theory”. Para o autor, a principal fonte dessa dificuldade encontra-se no desaparecimento do padrão-ouro.

<sup>21</sup> Como foi visto, Kim (2010) indicou a incoerência.

Carcanholo (2001), que constrói a tese da desmaterialização, argumenta que é a aparência que sugere que o dinheiro estaria apresentando uma natureza imaterial e desprovida de valor intrínseco. Porém, aqui se concorda com Germer (1997a) quando diz que a teoria não deve tomar conclusões baseadas na aparência, no mero fenômeno. Germer afirma que esta abordagem utiliza-se de um “indutivismo simplista”, na medida em que defende a natureza imaterial do dinheiro na contemporaneidade. Não à esmo que Marx, na sua teoria monetária, apontou para a existência de substitutos do dinheiro para cumprir determinadas funções ou atributos, ainda que isto não implique no abandono de uma referência material em última instância, enquanto lei econômica. Por isso que, aqui se segue a indicação feita pela abordagem da materialidade, quando defende que a teoria de Marx, nos termos por ele construída, permanece válida e não há qualquer necessidade de desenvolvimento de sua teoria mediante revisão das categorias basilares e nem de adesão acrítica a projetos de pesquisas que lhe são estranhos.

No mesmo sentido apresentado por Germer (1997a) e na medida em que na teoria de Marx, o dinheiro ser mercadoria é uma das determinações das contradições e crises do capitalismo, abrir mão dessa necessidade enquanto definição teórica necessariamente resulta na supressão de um dos elementos que possibilitam a compreensão teórica das contradições e crises do sistema. Alguns representantes do dinheiro têm condições de solucionar certas contradições intrínsecas de outras formas, entretanto nenhum deles tem o poder de libertar o sistema da contradição inerente ao dinheiro entre valor e valor de uso (inerente à forma mercadoria dos produtos do trabalho). Não há forma derivada do dinheiro que supere o problema oriundo das propriedades naturais e materiais particulares e as características sociais universais das mercadorias.

#### 4 OS DISSENSOS SOBRE A COMPREENSÃO DOS ATRIBUTOS E FUNÇÕES DO DINHEIRO

A teoria monetária, do modo como apreende a abordagem marxista, permite entender a complexidade das funções exercidas pelo dinheiro. O fio condutor categorial importante é entendê-lo como a forma de representação independente do valor, como já fora visto, que possui determinadas características ou atributos e desempenha certas funções na economia capitalista. Por isso, como afirmam Itoh e Lapavistas (1999), o que o dinheiro faz é desdobramento do que ele é. Para a economia convencional é o contrário, oposto se mantém: o dinheiro é o que o dinheiro faz, ou seja, uma coisa que pode executar abstratamente determinadas funções é tratada como dinheiro.

Compreende-se aqui, seguindo a indicação tanto de Germer (1997a)<sup>22</sup>, que afirma que existe funções que precedem e sucedem a emergência do dinheiro, quanto de Cutler (1981), que diz que há funções definidoras do dinheiro, isto é, funções primárias, que caracterizam e determinam o dinheiro enquanto tal, sendo sua condição de existência, ou seja, são **atributos** do dinheiro, e outras que ele desempenha na medida em que já possua os atributos. Atributo e função, desse modo, estão em níveis analíticos distintos<sup>23</sup>. Existe uma unidade dialética entre os atributos que “fazem” o dinheiro, comportando a análise das contradições inerentes entre estes, assim como entre às várias funções realizadas pelo dinheiro. Ele seria a forma independente do valor que possui atributos e desempenham funções. O Estado não determina esses atributos do dinheiro, apenas fixa sua expressão quantitativa e a formaliza.

Porém, dentre os autores que fazem explicitamente essa diferenciação, o que de fato é atributo e o que de fato é função, segundo a visão do marxismo? Para Cutler (1981), o dinheiro desempenha três funções, meio de circulação, padrão de preços e meio de pagamento, sendo que a primeira seria o atributo do dinheiro, sua função primária ou definidora. Esta definição baliza-se na negação teórica da função

---

<sup>22</sup> “As funções de meio de entesouramento e de pagamento, além do dinheiro mundial só podem ser realizadas pelo dinheiro como tal, isto é, pela mercadoria que realiza unificadamente as duas funções [medida dos valores e meio de circulação]. [...] Assim, as funções do dinheiro devem ser divididas em dois grupos: as que precedem e as que sucedem a emergência do dinheiro” (GERMER, 1997a, p.110).

<sup>23</sup> Não poucos autores confundem os espaços analíticos e colocam tanto atributo quanto função no mesmo nível, como por exemplo, Brunhoff (1978a, p.21).

medida dos valores, por razões que serão exploradas abaixo. Por sua vez, Germer (1997a) e Klagsbrunn (1992) evidencia, assim como se observa n'O Capital de Marx, que existem dois atributos e três funções, sendo que medida dos valores, meio pelo qual o valor se expressa, e meio de circulação, de onde se origina a moeda<sup>24</sup>, uma determinada fixação do equivalente geral, seriam os atributos, e meio de pagamento, meio de entesouramento e dinheiro mundial constituiriam as funções.

Por isso que, para Klagsbrunn (1992), o atributo meio de circulação, ou moeda (delimitado nacionalmente e de determinação concreta), quer em forma metálica, quer por seus representantes, é unicamente um dos atributos do dinheiro. Dizer que dinheiro é mais do que moeda é afirmar que aquele não possui apenas o atributo de ser meio de circulação; possui contraditoriamente também medida de valor e executa três funções que vão além de ser meio de troca. Conforme Barbosa (2010, p.23), o atributo medida dos valores implica num "dinheiro imaginário" e o atributo meio de circulação, ainda que exija concretamente dinheiro, sugere que o dinheiro assuma a forma de moeda. "Moeda não e dinheiro em si porque e signo de valor – tanto não o e que pode ser substituído por papel, ou objetos sem valor - já o dinheiro em si tem que necessariamente possuir valor". Esta é a compreensão metodológica que aqui será seguida, obviamente explicitando as perspectivas que se diferenciam.

É necessário fazer aqui uma observação. Na medida em que a troca monetária (ou seja, multilateral, como já fora visto) é compreendida como um processo contínuo e interligado no tempo, Cutler (1981) diz que não se pode tratar a circulação de mercadorias num determinado período de tempo como se não tivesse relação com o que acontece antes e depois desse período. A Economia comumente concebe o tempo em termos de período definindo o presente, o passado e o futuro enquanto um período, e não como um instante no tempo. O fato de o dinheiro não se ausentar do processo de circulação, quando o tempo é dividido dessa forma, faz dele um fio condutor entre esses períodos. Todavia, o advento do dinheiro aparecer

---

<sup>24</sup>Aqui faz-se a distinção, seguindo a análise de Klagsbrunn (1992, p.598), entre **dinheiro** e **moeda**. Esta detém unicamente a qualidade de ser meio de circulação, enquanto aquele compreende-se como a unidade contraditória das qualidades medida de valor e meio de circulação. Como ele diz, "Moeda e dinheiro são, portanto, na realidade, conceitos diferentes. Ser moeda, meio de circulação, em forma metálica ou por seu representante é apenas uma das determinações do dinheiro. Equiparar os termos, além de expressar pouco rigor teórico, muitas vezes, tal emprego denota uma confusão real entre as determinações mais gerais, abstratas e fenomênicas do dinheiro ao nível da circulação simples de mercadorias e as demais, mais complexas, derivadas de capital, incluindo a intermediação pelo sistema de crédito".

como elo entre períodos de tempo nada tem haver com os atributos que lhe definem, sendo apenas um desdobramento do fato de que a teoria econômica divide, por mera conveniência analítica, o tempo em períodos.

Do ponto de vista da estrutura formal, além desta breve introdução e da avaliação crítica feita ao fim, duas partes modulam o conteúdo deste capítulo, ambas, como tem sido até aqui feito, expondo os conceitos e categorias da maneira como é debatida dentro do marxismo. A primeira apresenta os atributos do dinheiro, assim como certas características delas derivadas, como padrão de preços e unidade de conta. A segunda expõe as funções desempenhadas pelo dinheiro, concatenando na medida do possível as categorias tanto num ambiente hipotético de uma economia mercantil simples, quanto numa economia capitalista.

#### 4.1 ATRIBUTOS DO DINHEIRO

A emergência do dinheiro é antecedida tanto pela constituição de diversas mercadorias como equivalentes do valor, porém de alcance restrito, quanto por formas efêmeras de mediadores das trocas, distintos dos equivalentes, entretanto neles baseados. Na medida em que a forma equivalente se unifica numa só mercadoria, substituindo os equivalentes particulares e circulando sistematicamente na mediação das trocas, é que surge a forma dinheiro. Antes disso, a medida dos valores e o meio de circulação são executados não por uma mesma “coisa”, porém separadamente. Ambas precedem a emergência do dinheiro. A novidade ingressa com o dinheiro é que a medida dos valores e o meio de circulação são realizados pela mesma mercadoria, sendo elementos necessários e constitutivos da natureza do dinheiro. Ou seja, é o que o dinheiro precisa para ser dinheiro. Entretanto, os atributos, na medida em que a forma dinheiro já se constituiu, não significam nada, caso estejam desvinculados do equivalente geral (GERMER, 1997a; BRUNHOFF 1978a).

O dinheiro é a concretização do valor, este que é em si uma dimensão social geral-abstrata. Como o valor é o que iguala e proporciona a comensurabilidade de entidades heterogêneas, o primeiro atributo ou condição de existência do dinheiro é ser medida dos valores. Desse modo, o dinheiro permite ao indivíduo igualar seus produtos aos dos outros, como manifestação do trabalho abstrato ou da

interdependência socioeconômica. Permite, assim, que formas qualitativamente diferente de trabalho humano sejam quantitativamente mensuráveis e sejam expressas em preços. O outro atributo ou condição de existência do dinheiro é o meio de circulação ou meio de troca. Por causa deste, o dinheiro estabelece a ponte entre a compra e a venda, tendo em vista que a sincronia delas é indeterminada, permitindo, assim, que os indivíduos validem socialmente os produtos de seus trabalhos através da venda, e que se apropriem do trabalho dos outros mediante a compra. A articulação destas determinações constitui o equivalente geral como dinheiro (REUTEN, 1988; SHUKLIAN, 2000).

Possuir o atributo de ser medida dos valores implica na condição da variabilidade do valor do dinheiro, enquanto que possuir o atributo de ser meio de circulação implica a variabilidade de sua quantidade em circulação. O atributo meio de circulação o valida como tal, enquanto que medida de valor o habilita a ser equivalente geral. Por medir valores, o dinheiro tem um valor variável na produção e na venda inicial e por ser instrumento de circulação, o seu valor é dado por hipótese e a sua quantidade é variável. Isto significa que existe uma oposição concreta entre os atributos do dinheiro. Do ponto de vista de sua circulação, a oposição do atributo meio de circulação ao atributo medida dos valores refere-se ao circuito da circulação das mercadorias – uma representação esquemática do caminho percorrido pelas mercadorias desde o momento em que deixam o processo de produção até o momento em que são compradas para consumo ou para utilização de meios de produção (BRUNHOFF, 1978a; MOSELEY, 2004; CUTLER, 1981).

Os atributos nem sempre implicam a presença concreta do dinheiro como corporificação tangível da forma equivalente geral. A progressão organizada, nos termos da forma dinheiro que determina todas as conexões de seus atributos, incluindo a aparência final enquanto dinheiro, embora a sua natureza como equivalente geral, mercadoria, lhe caracterize e articule os seus atributos, implica que sua existência econômica é plenamente definida ao fim e ao cabo, quando sintetiza os atributos. Como um instrumento de circulação, o dinheiro não precisa (e nem deve) ser mercadoria e nisto não há polêmica. Esta surge quando a questão avança para o atributo medida dos valores, isto é, se o dinheiro deve ser ou não uma mercadoria quando mede os valores, como se verá adiante (BRUNHOFF, 1978a; NELSON, 2005; MOSELEY, 2004).

#### 4.1.1 Medida dos valores

O atributo do dinheiro medida dos valores é diretamente deduzido da gênese do equivalente geral e implica em servir como material no qual os valores das mercadorias são expressos e medidos. Uma vez que a essência do dinheiro é expressar valor, sua primeira função tem que ser medir o valor das mercadorias. Ou seja, este atributo implica na habilidade do dinheiro de expressar a magnitude dos valores. Esse atributo é empreendido diretamente pelo dinheiro corporificado. E, na medida em que se teoriza sobre o dinheiro, essa característica não pode ser negligenciada. A teoria quantitativista, ao conceber o dinheiro, localizou apenas o meio de circulação como atributo, sendo esse seu o engano fundamental, como diz Marx (BRUNHOFF 1978a; ITOH; LAPAVITSAS, 1999; MOSELEY 2005; LAPAVITSAS, 1991).

Na medida em que a representação dos valores das mercadorias em termos monetários, ou seja, a expressão das quantidades do TTSN contido nas mercadorias em termos de dinheiro, antes da circulação corrente, envolve sempre uma dimensão subjetiva, é um “ato imaginário” que não requer a “presença real” do dinheiro. Entretanto, este ato imaginário de intercâmbio deve ser seguido pelo “ato real” da troca das mercadorias pelo dinheiro (ou um representante seu). A transformação repetida de mercadorias em dinheiro (ou a incapacidade de fazê-la) é necessária a fim de constantemente validar e corrigir a expressão dos valores individuais em dinheiro. Esses atos reais de troca de mercadorias por dinheiro e vice-versa implica no atributo medida dos valores do dinheiro, e este atributo passa a adquirir conteúdo social concreto (ITOH; LAPAVITSAS, 1999; MOSELEY, 2010).

Entretanto, Carcanholo (2001, p.36) afirma que, em Marx, a verdadeira medida dos valores não está intrínseca no dinheiro, constituída pelo equivalente geral, porém a medida imanente dos valores é o trabalho, sua essência geradora. A verdadeira medida dos valores é a quantidade de trabalho, tendo o tempo como sua unidade de medida. “A quantidade de trabalho socialmente necessária determina a magnitude do valor de uma mercadoria e o tempo de trabalho é a sua medida”. Não obstante, como já fora exposto na *parte 2.1*, concretamente esta medida é desprezível. Nas relações econômicas cotidianas tidas pelos diversos agentes, o

tempo de trabalho não serve (e nem pode!) sequer como mensuração aproximada do valor das várias mercadorias. Por isso, o valor não encontra um meio direto e pratico de medida, apenas mediante expressão e manifestação, mediante a sua forma, isto é, o valor de troca. “Preço e, sua contraparte, o dinheiro, não constituem medidas diretas do valor, mas, sim, formas de manifestação de sua grandeza, de sua magnitude”. O atributo medida de valor do dinheiro, assim, deriva-se da sua natureza enquanto forma independente de aparência do valor e significa a sua habilidade de expressar a magnitude do valor.

Não obstante, um questionamento que pode-se fazer é se este atributo ainda é teoricamente significativo e conceitualmente relevante. Para a ampla maioria dos marxistas, esta categoria é visceral para o quadro teórico mais amplo da teoria monetária herdeira de Marx<sup>25</sup>. Porém, para Cutler (1981), tendo em vista que não há qualquer possibilidade de um dinheiro não mercadoria medir os valores, seria preferível abandoná-lo enquanto atributo ou função definidora do dinheiro. Conforme ele, esse atributo é pertinente apenas quando o dinheiro toma a forma de mercadoria. E se o dinheiro não mercadoria é teoricamente impossibilitado de medir e expressar valores, essa mensuração não deveria ser considerada como atributo do dinheiro. Ele diz que Marx discute esse ponto, porém não aponta o que determinaria o valor do dinheiro não mercadoria e de que modo mede os valores.

O problema em termos gerais é claro, ou seja, o de que o dinheiro não-mercadoria não tem valor e qualquer tentativa de encontrar-lhe um valor, para que possa funcionar como medida de valor, não será senão uma tentativa de encontrar uma mercadoria cujo valor, pode-se pretender, é igual ao valor do dinheiro não-mercadoria. [...] Fica claro agora que a mensuração do valor não pode ser considerada como função definidora do dinheiro. O argumento só se aplica, até agora, ao dinheiro não-mercadoria; em consequência, pode-se argumentar que o dinheiro-mercadoria, ao contrário do dinheiro não-mercadoria, mede realmente valores. (CUTLER, 1981, p. 19).

Em suma, para Cutler (1981), a forma mercadoria é uma dentre tantas que o dinheiro pode assumir<sup>26</sup> e medir valores é um atributo exclusivo da forma mercadoria, tendo em vista que para ter esse atributo o dinheiro deve ser produto do trabalho humano, possuir valor, e não pode ser característico das formas sem

---

<sup>25</sup> Ver Arnon (1984); Nelson (2001), dentre outras referências.

<sup>26</sup> No capítulo 4, a discussão sobre formas do dinheiro será mais bem debatida.

valor<sup>27</sup>. Por isso, este não seria um atributo do dinheiro, mas apenas de uma de suas formas<sup>28</sup>. No entanto, Cutler não apresenta qualquer discussão sobre *representante do dinheiro* ou *signo de valor* (esta temática não é objeto de análise nesse capítulo, mas será problematizado no próximo) o que torna seu argumento pouco consistente nos marcos do marxismo. Ademais, há autores marxistas que acreditam que o dinheiro não precisa estar na forma mercadoria para mensurar os valores.

A tese da desmaterialização, do ponto de vista teórico, entende ser totalmente cabível que o dinheiro desmaterializado possua o atributo de medida dos valores. Moseley (2004) está seguro que ter o atributo medida de valor, o dinheiro não precisa ser mercadoria. Para ele, para medir valores, o dinheiro não precisa possuir valor, sendo que basta que ele seja aceito enquanto equivalente geral pelos possuidores de mercadorias, isto é, seja diretamente trocável com todas as outras mercadorias. Para Carcanholo (2001), basta à forma assumida pelo dinheiro constituir seu poder de compra em relação a todas as outras mercadorias, que estará em condições de expressar a magnitude dos valores, qualquer que seja a mercadoria.

Corazza (1998) argumenta que, por mais que o dinheiro permaneça como a encarnação do trabalho humano, ele não necessita possuir valor intrínseco, isto é, ser mercadoria, para medir os valores. E, quanto mais o dinheiro se desmaterializa, mais este atributo de medir tornar-se somente uma mensuração ideal dos valores. Por isso que o dinheiro serviria, na medida em que possua apenas esse atributo, apenas como dinheiro ideal ou figurado. Itoh e Lapavistas (1999) também concordam que as formas de dinheiro sem valor poderiam expressar a magnitude dos valores.

Germer (1994) entende que, por mais o dinheiro assuma forma além do ouro<sup>29</sup> (dinheiro mercadoria), isto é, “acione” seus representantes sem valor, existe um atributo que jamais outra forma poderia cumprir diretamente, a saber, o de medida dos valores. Ele diz que este atributo exige a materialidade do dinheiro,

---

<sup>27</sup>O capítulo 2 aborda a discussão no tocante ao valor do dinheiro, para além da forma que ele assuma.

<sup>28</sup>“se o dinheiro tem de ser dinheiro-mercadoria para funcionar como medida de valor, então qual é o *status* dessa função, como função definidora do dinheiro independentemente da forma que tome? E se a função não é específica ao dinheiro-mercadoria, então como o dinheiro não-mercadoria – o papel-moeda, por exemplo – expressa o valor das mercadorias?” (CUTLER, 1981, p. 17).

<sup>29</sup>No capítulo 4 a questão do lugar do ouro será debatida com mais centralidade.

cabendo ao ouro mensurar os valores. Por isso que, qualquer outra forma que o dinheiro assuma, segundo Germer, não poderia expressar a magnitude dos valores. Ele também afirma que “como categoria da realidade, o dinheiro é ‘mercadoria que funciona como medida de valor e também, corporalmente ou por intermédio de representantes, como meio de circulação” (GERMER, 1997a, p.109). Assim, Germer (2005) diz que para ser dinheiro, a “coisa” social deve ser produto trabalho humano e possuir o atributo de ser medida dos valores. Ou seja, é imprescindível ao dinheiro, para ser capaz de mensurar os valores, possuir ele mesmo valor.

Nesse mesmo sentido, Brunhoff (2005) aponta que o atributo medida dos valores indica que o dinheiro deva ser produto do trabalho humano. Carvalho (2011), por sua vez, confere ao atributo medida dos valores uma característica fundamental do dinheiro, tendo em vista que ele é o elo entre duas mercadorias com valores de uso diferente. Ele diz que para possuir esse atributo, o dinheiro deve ser mercadoria ou um representante seu. Nelson (2005) diz que, para Marx, o dinheiro necessariamente tem que ser mercadoria tendo em vista que para possuir o atributo medida dos valores, deve necessariamente ser produto do trabalho social. Moseley (2010, p.22), distintamente do que assevera no seu texto de 2004, afirma que, segundo Marx, o atributo medida dos valores deve ser característico de algo que seja produto do trabalho, já que serve como mensuração do valor, meio para medir o tempo de trabalho contido nas mercadorias (magnitude do valor) mediante quantidades de dinheiro que contenham a mesma quantidade de tempo de trabalho. Caso o ouro não contenha tempo de trabalho, logo ele não teria o tempo de trabalho equalizado com outras mercadorias. Se o atributo medida dos valores, argumenta ele, nada tenha haver com as quantidade de tempo de trabalho contido no dinheiro e nas outras mercadorias, “o argumento de Marx seria um absurdo”.

Foley (2005, p.43) afirma que as formas não materiais do dinheiro teriam a capacidade de mensurar os valores. Para isso, ele admite que esta particularidade de teoria tem que ser revista, pois “[t]he monetary expression of labour time and the analysis of the origin of surplus value in the exploitation of labour can be applied transparently to monetary systems based on inconvertible national currencies”. No entanto, ele reconhece que há uma questão deixada teoricamente pendente (*left hanging theoretically*) que é construir um argumento que supere a necessidade conceitual do dinheiro ser mercadoria, possuir valor, para possuir o atributo medida

dos valores, algo inaplicável ao dinheiro não mercadoria<sup>30</sup>. Conforme Itoh e Lapavitsas (1999), o dinheiro, numa economia de produção e troca capitalista, traduz os valores em preços mediante variadas mediações. Os preços de produção resultam do movimento do valor buscando capitalizar-se e eles permitem a redistribuição do valor total da mais-valia entre os diversos capitalistas. Se a moeda legal, unidade de conta, possui valor ou não é irrelevante. Unidades de conta sem valor, tal como o dinheiro de crédito, também podem definir os preços de produção formados de modo capitalista. Entretanto, determinar o nível de preços da produção de mercadorias como um todo é uma coisa totalmente diferente. Nesse sentido, formas dinheiro sem valor intrínseco enfrentam dificuldades fundamentais, tanto do ponto de vista lógico quanto prático, e causam graves problemas ao sistema monetário em situação no qual há uma completa ausência do dinheiro mercadoria.

Não obstante, Carcanholo (2001) questiona a interpretação da abordagem da materialidade, quando esta afirma ser impossível a forma do dinheiro de crédito possuir o atributo medida dos valores. Ele discorda da concepção apresentada por Germer (1997a), posto que este entende que, para existir uma estrutura de preços relativos, deve haver algo material habilitado a ser medida de valor. Para Carcanholo, o dinheiro de crédito pode até constituir padrões de preço, porém não teriam por si a habilidade de medir valores. Diferentemente do que pensa Brunhoff (1978a), ou seja, que ser dinheiro de crédito não o assegura a medir os valores, Carcanholo afirma que, contemporaneamente, com o desenvolvimento do sistema internacional de crédito, o dinheiro de crédito cumpriria o atributo de medida dos valores. Paulani (2011) também faz duras críticas à abordagem da materialidade do dinheiro. Segundo ela, a essência dos argumentos daqueles que entendem o dinheiro como sendo inequivocamente mercadoria diz respeito ao atributo medida dos valores. No atributo meio de circulação, assim como nas funções que o dinheiro desempenha, não há, para ela, a necessidade teórica de uma relação direta com sua dimensão material. O seu papel expressando a magnitude dos valores exige certa concretude e que o remeta ao mundo concreto do processo de trabalho – da atividade laborativa do ser humano na criação e produção de coisas com utilidade.

---

<sup>30</sup> Para Moseley (2004 e 2005), como foi visto no capítulo 2, há como deduzir o valor do dinheiro, mesmo que ele não seja produto do trabalho humano. Assim, não haveria uma inconsistência teórica na tese da desmaterialização, no tocante ao entendimento do atributo medida dos valores.

Ocorre que essa determinação, que é efetivamente aquela que resolve a contradição interna à mercadoria [<sup>31</sup>], pois implica a existência de um equivalente geral, entra em contradição com sua segunda determinação, que é a de funcionar como meio de circulação. Nessa contradição há vários elementos envolvidos, os principais deles sendo a existência dos preços monetários como hieróglifos sociais, o que remete à necessidade de que a medida do valor apareça como padrão de preços, e a posição do meio de circulação como meio de pagamento, o que pressupõe o crédito e o dinheiro de crédito. (PAULANI, 2011, p.56-7).

Assim como Foley (2005), Moseley (2004) afirma que o atributo medida dos valores é adquirido *ex post* a produção do dinheiro, ou seja, na circulação, como medida observável da *MELT*. Este atributo seria a razão entre o total do valor adicionado num dado período e o total do trabalho vivo corrente total empregado. Moseley (2004) assevera que o dinheiro de crédito pode possuir o atributo de medida dos valores, em que pese não ser produto do trabalho humano. Não interessa se o dinheiro de crédito representa o TTSN direta ou indiretamente, como representante do ouro, já que a determinação quantitativa da *MELT* (valor adicionado sobre trabalho vivo empregado) é indiferente à forma assumida pelo dinheiro.

Astarita (2006, p.8), por sua vez, diz que, na medida em que o atributo medida dos valores deriva-se necessariamente da categoria dinheiro como forma de aparência e “encarnação” do valor, passa a ser, portanto, condição de existência do atributo meio de circulação. Para ele, isto se constata no fato de que as mercadorias não chegam ao mercado sem preço e nem o dinheiro sem valor. Na leitura do autor, a abordagem da *MELT* inverte essa lógica, na medida em que o dinheiro se valoriza a partir do valor pré-validado das mercadorias, o atributo meio de circulação precede a medida dos valores. Assim, o dinheiro teria valor porque circula (relação fetichizada), ao invés do que afirma Marx que o dinheiro circula porque tem valor. Conforme ele,

*para sostener, desde un punto de vista "marxista", la idea de que el dinero tiene valor porque circula, hay que postular que las mercancías se lanzan al mercado con valor pero sin precio, ya que no hay precio si el dinero no tiene valor. Pero para esto hay que plantear que el valor puede existir sin la forma de valor (sin el precio).* (ASTARITA, 2006, p.8).

O núcleo da abordagem da forma-valor sobre dinheiro e valor (ver REUTEN, 1988) diz que não há como definir quantidades do valor, tendo em vista que a

<sup>31</sup> Sobre esta contradição, ver parte 2.3.

substância endógena do valor (trabalho abstrato) tem dimensão puramente qualitativa. Por isso o valor não poderia existir quantitativamente *per se*, apenas como preços monetários. E nesse sentido, falta uma teoria quantitativa do valor trabalho-abstrato, assim como uma conexão entre substância interna do valor e a forma externa da aparência do valor. A dimensão quantitativa do valor seria dada pelo dinheiro, enquanto medida de valor. Ou seja, o dinheiro transforma a substância qualitativa do valor (trabalho abstrato) em magnitudes quantitativas como preços monetários, tornando, assim, as mercadorias comensuráveis. Moseley (2010), entretanto afirma que a essência dessa abordagem está equivocada, já que uma dimensão crucial da conexão necessária entre o “interno” e o “externo” do valor na teoria de Marx é a expressão das quantidades não observáveis do TTSN como preços monetários observáveis e que o trabalho abstrato existe como quantidades, mesmo antes da equalização das mercadorias ao dinheiro. Ou seja, o valor, tanto na dimensão da substância (trabalho abstrato) quanto da magnitude (TTSN), existe quantitativamente, porém de modo invisível, não observável, sendo que o dinheiro o torna visível e seria a “***necessary form of appearance of the substance of value (abstract labor) and the magnitude of value***” (MOSELEY, 2010, p.6, grifos no original). Assim, o dinheiro não torna as mercadorias comensuráveis, porém o contrário.

Reuten (1988) afirma que, como o valor é o denominador comum, é o atributo medida de valor do dinheiro que torna entidades heterogêneas comensuráveis. Porém, segundo Moseley (2010), não é o dinheiro que torna as mercadorias comensuráveis; as mercadorias são comensuráveis por si mesmas, tendo em vista que o trabalho humano objetivado contido nelas possui dimensão quantitativa. O atributo medida de valor implica que o dinheiro é precisamente a forma necessária da aparência deste trabalho humano objetiva, e significa representar indiretamente as quantidades não observáveis do TTSN contido nas mercadorias pelas quantidades observáveis do dinheiro que contém a mesma quantidade de TTSN. Corazza (1998), seguindo a interpretação da tese da forma-valor, diz que o atributo medida dos valores do dinheiro aparece enquanto preço, já que o valor das mercadorias se quantifica mediante a *MELT*. Para ele, seguir numa trajetória teórica distinta dessa implica em admitir que seja possível se medir a quantidade dos valores enquanto tais, criados pelo trabalho. Assim, o dinheiro não tem a habilidade

de medir os valores mediante o seu valor intrínseco, porém pelo seu suporte material.

Para Reuten (1988), o atributo medida de valor do dinheiro serve para transformar a substância não quantitativa e incomensurável do valor (trabalho abstrato) em magnitudes quantitativa e comensuráveis (preços monetários). Moseley (2010), contudo, argumenta que este atributo, na realidade, transforma as existentes e comensuráveis, porém invisíveis, quantidades de tempo de trabalho abstrato (magnitude/substância do valor) em quantidades visíveis de preços monetários. “[T]he substance of value **does exist** in **quantities** of labor-time, but these quantities of SNLT<sup>32</sup> are invisible, and therefore must be transformed into observable quantities of money” (MOSELEY, 2010, p.25, grifos no original). Moseley (2010, p.10) diz que é presumido existir quantidades de tempo de trabalho nas mercadorias e essas quantidades são expressas objetiva e socialmente pelas quantidades da mercadoria dinheiro que contém a mesma quantidade de tempo de trabalho. Esse tempo de trabalho é quantificável, porém invisível, necessitando assim de uma medida externa que o torne observável. É o atributo medida dos valores do dinheiro que cumpre essa tarefa, isto é, expressar indiretamente as quantidades não observáveis do tempo de trabalho abstrato contido nas mercadorias pelas quantidades observáveis de dinheiro.

*The measurement of the value of commodities by money gives to the unobservable homogeneous abstract labor contained in them an observable, socially recognized **form of appearance**. Money as the measure of value “**makes perceptible**” the inherent commensurability of the abstract labor-time contained in commodities; money does **not create** the commensurability of commodities. (MOSELEY, 2010, p.28, grifos no original).*

i) Um destaque sobre o padrão de preços e unidade de conta:

Como desenvolvimento do primeiro atributo do dinheiro, a saber, medida dos valores, se desdobram outras características. É importante salientar que estas características, no caso, padrão de preços e unidade de conta, não implicam num terceiro ou quarto atributo, para além da medida dos valores e do meio de circulação. Segundo Brunhoff (1978a), na medida em que no processo de

<sup>32</sup> SNLT – *Socially necessary labor-time* ou tempo de trabalho socialmente necessário (TTSN).

circulação, as mercadorias entram com um preço e o dinheiro com um valor, o “problema monetário por excelência” apontado por Wicksell, a saber, a fixação do nível geral dos preços, foi posto e resolvido antes mesmo da emergência da forma dinheiro. Conforme ela, na passagem da forma relativa do valor à forma equivalente geral os preços monetários são fixados, e esse estabelecimento do padrão dos preços é idêntico, do ponto de vista do momento teórico, à determinação da forma dinheiro. Cutler<sup>33</sup> (1981, p.23) afirma que, conforma a troca de mercadorias, por definição, implica na troca de equivalentes, erige uma “coisa” social que medeia as trocas através da fixação de suas quantidades e serve como padrão para os preços das outras mercadorias. Para ele, essa relação se deriva do fato de que o processo de mediação é sempre de estabelecimento de equivalências e da possibilidade de substituir uma coisa pela outra.

Dessa forma, a expressão dos preços, assim como sua fixação, em unidades de dinheiro é, conforme Cutler (1981), um fenômeno oriundo do fato de que, numa economia monetária as mercadorias não são trocadas por mercadorias, mas por uma especial, o dinheiro. Não obstante, Itoh e Lapavitsas (1999) alertam que essa determinação do padrão de preços não deve ser confundida com o atributo medida dos valores. O padrão de preços se legitima comumente através da ação do Estado, tendo em vista que ele formaliza a divisão convencional das quantidades de dinheiro. Dada a unidade padrão do dinheiro, a relação entre o valor da mercadoria e o valor do dinheiro dá origem ao sistema de contabilidade de preços. Os autores dizem que a implicação desse argumento é que esse sistema tem um fundamento social concreto no sistema dos valores das mercadorias, esta que independe da determinação do padrão de preços. Para Lapavitsas (2005b), essa determinação do padrão de preços surge como convenção social e não apenas por causa do Estado ou qualquer outra autoridade que o decreta. Ao invés disso, o aspecto da convenção social do padrão de preços está historicamente associado com o aspecto físico do material do dinheiro, bem como os costumes sociais que estão no plano de fundo na sua utilização como uma simples mercadoria. A capacidade possuída pelo Estado, segundo este autor, de impor para a sociedade sua própria unidade de conta repousa sobre a natureza da convenção social do padrão de preços. É por isso que,

---

<sup>33</sup> Para Cutler (1983, p.22), padrão de preços é função desempenhada pelo dinheiro, assim como o meio de pagamento. Esse autor compreende que o dinheiro tem apenas meio de circulação como atributo ou “função primária” e meio de pagamento e padrão de preços como função.

como diz Foley (1983), uma variação do padrão de preços não necessariamente desdobra-se da variação do valor do dinheiro, como acreditavam os teóricos monetários contemporâneos a Marx. Isto porque o padrão de preços diz respeito a uma convecção social, regulado pelo Estado. Uma mudança no padrão de preços através da depreciação da moeda não trará qualquer efeito no valor do dinheiro.

Conforme Nelson (2005), a teoria do valor de Marx distingue claramente a medida dos valores, a partir da encarnação social do trabalho humano, e o padrão de preços, como quantidade de dinheiro com padrão fixo. Nessa perspectiva, Moseley (2010) assevera que, enquanto medida dos valores, quantidades de dinheiro representam quantidades de trabalho abstrato contido nas outras mercadorias (encarnação social do trabalho humano) e como padrão de preços, uma quantidade particular de dinheiro é selecionada como a unidade básica, afim de que os preços sejam “calibrados”. A medida dos valores deriva da relação entre quantidades de dinheiro e quantidades de outras mercadorias que contenham a mesma quantidade de tempo de trabalho, isto é, expressa a magnitude do valor das mercadorias. Por sua vez, o padrão dos preços é produto da relação entre quantidades de dinheiro e a unidade básica do dinheiro. Para Brunhoff (1978a), Marx distingue as características do dinheiro como medida dos valores (cujo valor na produção é variável), e dinheiro como padrão de preços (quantidade de dinheiro fixada por convenção, para servir de unidade de medida) para evitar qualquer confusão de precificar o dinheiro enquanto medida dos valores. Isto permite comparar entre si os preços das mercadorias, não importando qual seja a variação do valor o dinheiro.

Nas trocas monetárias, afirma Lapavitsas (2005b), o preço ideal deve tornar-se real quando os possuidores das mercadorias estão de fato obtendo o equivalente que eles idealmente esperavam. O dinheiro age inicialmente como medida ideal dos valores, mas se a troca tem conteúdo econômico, o dinheiro deve também agir como padrão de preços, portanto, tornando os preços reais. Entretanto, a característica do dinheiro enquanto medida dos valores deve ser diferenciado do dinheiro agindo como padrão de preços, associando, também, a medida dos valores ao trabalho abstrato. Brunhoff (1978a) diz que a diferenciação e afastamento conceitual entre

preço e valor<sup>34</sup> não impede que o dinheiro sirva de medida dos valores. Este atributo depende tanto da equivalência quanto da diferença formal entre mercadorias e dinheiro, e as determinações do seu funcionamento suportam os seus próprios limites gerais, sendo que o afastamento entre preço e valor é uma manifestação.

Por mais que o padrão de preços não seja um atributo do dinheiro, este aparecer como tal, diz Paulani (2011), revela-se como algo bem mais complexo do que se sugere aparentemente, como sendo uma espécie de complemento do atributo medida dos valores. Isto faz com que aquilo que se espera do dinheiro enquanto padrão dos preços se contraponha àquilo que se exige do dinheiro medindo valores. Sendo medida de valor adquire um caráter *variável*, diferentemente se ser padrão de preços, que tem que ter estabilidade, e faz o equivalente geral aparecer como padrão de preços. É medida dos valores por ser materialização social do trabalho humano e é padrão de preços por ser quantidade fixa que serve como referência para todas as outras mercadorias. O preço pode expressar-se tanto como exatamente igual a magnitude do valor da mercadoria quanto como, sob certas circunstâncias, oscilando em relação a grandeza do valor. Sendo o valor expresso em dinheiro (valor de troca entre mercadoria e dinheiro), o preço pode aparecer diferentemente à magnitude do valor.

A esse padrão de preços, a certa quantidade de dinheiro, é conferida um nome que serve como unidade de conta<sup>35</sup>. Entretanto, segundo Brunhoff (1978a), o padrão dos preços é característico ao dinheiro apenas enquanto unidade padrão de conta e de maneira nenhuma como medida dos valores, tendo em vista que o dinheiro não tem preço. Cutler (1981) argumenta que, nas economias baseadas na produção de mercadorias, quantidades de dinheiro posiciona-se privilegiadamente como unidade de conta, impelindo que os cálculos feitos nessas economias, majoritariamente, fundamentem-se nas grandezas definidas no processo de circulação e expressas em unidades monetárias. Esses cálculos realizados em economias monetárias determinam as possibilidades de possibilidades de consumo ou produção abertas aos agentes econômicos.

---

<sup>34</sup> Para Brunhoff (1978a, p.24), este afastamento quantitativo entre valores e preços, na medida em que se refere à relação preço de mercado das mercadorias-valores, não pode ser resolvido e nem pautado no estudo da circulação simples, onde se faz as definições elementares do dinheiro, porém na análise dos mercados numa sociedade capitalista.

<sup>35</sup> Um exemplo de Marx n' *O Capital*: Em vez de dizer que um quarter de trigo é igual a uma onça de ouro, diremos, na Inglaterra que é igual a 3 libras esterlinas, 17xelins e 10 1/2 pence (BRUNHOFF 1978a, p.25).

Foley (1983, p.14) diz que existe uma lacuna na teoria do dinheiro de Marx, na medida em que esta não diz quais mecanismos institucionais vinculam o padrão de preços à certa quantidade de ouro. E esta lacuna assumiria um papel fundamental para a possibilidade de diferenciar o valor do ouro ao valor do dinheiro. Dessa forma, a teoria de Marx possuiria um sério problema, na medida em que não há uma apresentação satisfatória que explique como as leis governam o movimento de flutuação do representante de certa quantidade de ouro ao redor do seu valor. *“The general equivalent theory in the form Marx presents it does not explicitly answer this question”*.

#### **4.1.2 Meio de circulação**

O atributo meio de circulação do dinheiro, segundo Itoh e Lapavitsas (1999), o habilita a mediar as trocas de mercadorias. Esta é o único papel desempenhado pelo dinheiro específico do processo simples de mercado, e a única reconhecida por todas as tradições da Economia. Aqui, a forma característica do dinheiro é a moeda. O meio de troca, segundo Moseley (2010), implica na expressão das quantidades do trabalho humano em quantidades imaginárias de dinheiro, que contenha a mesma magnitude de valor. Klagsbrunn (1992, p.599) afirma que é deste atributo que deriva-se o signo de valor, representante do dinheiro ou suas formas derivadas<sup>36</sup>. Na medida em que esse representante do dinheiro não tem valor intrínseco, o seu poder de compra é determinado pela sua relação com o dinheiro, sendo que “o somatório de ‘valor’ dos signos de valor em circulação é igual ao do volume de moedas metálicas que seriam necessárias à circulação”. O volume de dinheiro que é necessário, ainda que seja logicamente determinada, conforme Klagsbrunn, é constantemente variável, não sendo possível ser precisamente mensurada. Para Brunhoff (1978a), a diferença entre o estoque total de dinheiro e quantidade que está mediando as trocas é absorvida pela função meio de entesouramento.

Lapavitsas (1991) destaca que o atributo meio de circulação refere-se específica e unicamente a ação de comprar e vender mercadorias, em detrimento de outras ações monetárias, assim como liquidação de dívidas e pagamentos em geral. Cutler (1981) complementa dizendo que, por razão deste atributo, o dinheiro, na

---

<sup>36</sup> Sobre as formas do dinheiro, ver discussão exposta no capítulo 4.

troca, é o substituto de todas as mercadorias, assim como de bens financeiros, na medida em que estes são comprados e vendidos da mesma forma que qualquer mercadoria. Por isso que este é um atributo do dinheiro, ou seja, uma característica que lhe é imanente e lhe precede. Para Brunhoff (1978a), na medida em que o dinheiro age como meio de circulação, ele é tanto a manifestação do atributo medida dos valores, quanto a garantia de que este cumprirá o seu papel monetário.

Paulani (2011, p.58-9) argumenta que quando o dinheiro funciona como meio de circulação, cujo desempenho pressupõe sua habilidade de expressar os valores de todas as mercadorias, o padrão de preços se efetiva. Assim, a relação que há entre o atributo medida dos valores (o dinheiro enquanto equivalente geral) e sua expressão como padrão de preços conecta ambos os atributos do dinheiro. Na medida em que o dinheiro atua mediando a circulação, ela afirma que o abstrato que ele representa se autonomiza do concreto<sup>37</sup>. Porém, é ainda nos limites da circulação de mercadorias que ocorre essa autonomização, ou seja, “é uma autonomização para a circulação e tendo-a por finalidade”. O dinheiro, ao mediar a circulação, abre a possibilidade de ser substituído por seus representantes. Cutler (1983) diz que, conforme definição de Marx, o dinheiro não precisa assumir qualquer forma específica, quando está mediando a circulação. Por isso, na medida em que ele está mediando as trocas, a natureza do dinheiro não é afetada, não importando a forma no qual ele esteja. Porém, para este autor, ainda que este atributo defina-o enquanto tal<sup>38</sup>, não abarca todos os aspectos pertinentes do dinheiro, sobretudo seus efeitos e funções.

Visto que o equivalente geral aparece como padrão dos preços, mediante seu atributo de medir os valores das mercadorias, e considerando que, derivado da oposição entre medida de valor e padrão de preços e que o valor aparece como preços, Paulani (2011, p.58) argumenta que,

Marx não poderia ter sido mais claro quanto à antítese envolvida na dupla exigência feita ao equivalente geral, qual seja, funcionar como medida do valor e, enquanto tal, aparecer como padrão dos preços, assim como não poderia ter sido mais claro sobre qual dessas duas formas é a forma verdadeiramente social. Se parece inadequado referir-se à medida do valor

---

<sup>37</sup> Para Paulani (2011), a atuação no concreto é uma exigência do atributo medida dos valores do dinheiro.

<sup>38</sup> É válido ressaltar que este autor rejeita a abordagem de Marx, no sentido de afirmar que o dinheiro tem tanto o atributo meio de circulação quanto medida dos valores. Para ele, medida dos valores é um atributo refutável, argumento este já exposto acima.

como uma forma não tão social assim, pois é ela que, justamente, utilizando como instrumento o equivalente geral, resolve a contradição basilar e interna à mercadoria entre valor de uso e valor, tampouco se pode deixar de reconhecer, junto com Marx, que a expressão do valor, se ela tem que se dar em termos monetários, vale dizer se ela tem que se mostrar de modo social, então ela é obrigada a evoluir para essa forma reificada e “simplesmente social”.

Brunhoff (1978a, p.27) afirma que os preços são derivados do atributo medida dos valores do dinheiro, porém só se efetivam quando o dinheiro está em circulação, mediando as trocas. Conforme os preços são fixados, as mercadorias a serem trocadas são confrontadas, no entanto não garante, apenas por isso, a circulação efetiva destas, ou seja, “a sua venda em troca de uma soma de dinheiro que permite prosseguir compras e vendas”. A fixação dos preços, em toda a sua amplitude, só ocorre na circulação, quando o dinheiro substitui efetivamente as mercadorias. Assim, o atributo medida dos valores é condição necessária para o atributo meio de circulação, não obstante este completa fundamentalmente aquele.

#### 4.2 FUNÇÕES DO DINHEIRO

A discussão sobre as funções do dinheiro diz respeito às características por ele desempenhadas após a sua emergência integral, isto é, o “dinheiro como dinheiro” ou apenas “dinheiro”<sup>39</sup>. Para Borges Neto (2001, p.8), ele se constitui como “figura única do valor ou única existência adequada do valor de troca”, não importando se ele irá desempenhar suas funções em corpo próprio ou por meio de seus representantes. Paulani (2011, p.60-2) afirma que quando o dinheiro assume sua forma integral, isto é, quando seus atributos se sintetizam numa única matéria, implica sua “libertação da circulação”. É por causa dos atributos que faz do dinheiro a forma exclusiva de aparência do valor, como figura adequada única do valor de troca, porém, suas potencialidades implementam-se plenamente quando ele deixa de ser um mero mediador da circulação de mercadorias. Para isso, a finalidade da circulação deve ser a valorização do valor e não mais o valor de uso. Segundo esta autora, as determinações que estabelecem o dinheiro enquanto tal são aquelas que o “autonomiza da circulação”, quer por sua ausência efetiva, quando funciona como meio de pagamento, quer pela negação da circulação, quando desempenha a

---

<sup>39</sup> A expressão “dinheiro como dinheiro” é encontrada nos Grundrisse e “dinheiro” apenas, n’O Capital, ambos autoria de Marx.

função de meio de entesouramento<sup>40</sup>. Isto, porém, não significa o final da tensão entre valor e valor de uso, motivo do surgimento da forma dinheiro, muito menos a sua plena resolução. Não obstante, “como a tensão vai se colocando em níveis cada vez mais elevados, tanto mais profundas são as contradições que espreitam logo abaixo da superfície”.

Itoh e Lapavitsas (1999) entendem o dinheiro como forma independente do valor, que desempenha funções que estão parcialmente desvinculadas do processo de troca. No momento em que executam tais funções, ele demonstra a complexidade de seu papel social, transpondo a definição como mero facilitador das trocas de mercadorias. Segundo Lapavitsas (1991, p.294), o dinheiro desempenha três funções particulares, a saber, i) entesouramento (estoque de valor); ii) meio de pagamento (meio de pagamento diferido); iii) dinheiro mundial (equivalente geral no mercado mundial). Shuklian (2000) assevera que, quando funciona como meio de entesouramento, o dinheiro permite aos indivíduos acumular riqueza e poder na sua forma mais pura (valor) e, fornecer a eles os meios de se apropriar do trabalho dos outros sempre e por qualquer motivo que possa desejar. Torna-se um direito sobre uma parte do trabalho e da riqueza da sociedade. Ao executar a função de meio de pagamento, ele media as relações entre devedores e credores, na medida em que os contratos estão especificados em termos de dinheiro. Enquanto dinheiro mundial, ele regula as relações econômicas entre vários estados-nação e reflete a interdependência econômica entre aquelas nações.

#### **4.2.1 Meio de entesouramento**

Ao analisar o dinheiro como meio de entesouramento, Brunhoff (1978a) diz que é pressuposto a análise anterior dos seus atributos (medida dos valores e meio de circulação). Germer (1997a, p.126) compreende que o meio de entesouramento “consiste na formação de reservas de dinheiro”, podendo ocorrer, do ponto de vista teórico, tanto na circulação mercantil simples quando na circulação capitalista. Para Itoh e Lapavitsas (1999), o meio de entesouramento é condição para que o dinheiro circule, na medida em que a reserva libere e absorva uma dada quantia da circulação. Por ele desempenhar tal função, os autores afirmam que o dinheiro

---

<sup>40</sup> Cabe salientar que, a respeito do objetivo do entesouramento na circulação mercantil simples, *locus* no qual Marx desenvolve este conceito, não há um consenso, como se verá abaixo.

concentra a habilidade de comprar e pagar numa forma independente, não se relacionando necessariamente com o valor das outras mercadorias. Por sua vez, Brunhoff (1978a, p.36-8) entende o meio de entesouramento como uma suspensão do processo de circulação das mercadorias, ou seja, uma interrupção do encadeamento das trocas<sup>41</sup>. Segundo ela, a troca limita-se provisoriamente a venda (M-D), ou seja, ao desejo manter e conservar D. Por isso, o meio de entesouramento conserva e reconstitui a forma dinheiro enquanto tal, quaisquer que sejam as deformações, transformações ou evaporações derivados dos efeitos de outras funções ou atributos. Para a autora, na medida em que o dinheiro funciona como entesouramento, ele corresponde a “‘matéria natural’ e a unidade de conta da medida dos valores”, assim como, através retirada da mercadoria da circulação sob a forma monetária, a mantém permanentemente dentro da circulação, assegurando, dessa forma, a permanência do atributo meio de circulação.

Conforme Astarita (2006), o dinheiro deve ser adiantado, sob a forma de equivalente geral, antes da geração de valor (e mais-valia), no sistema capitalista. Para o autor, o ele não é simplesmente fluxo, já que existe reserva, isto é, diferentes formas de entesouramento capitalista no aguardo para lançar-se no circuito de valorização. Este dinheiro, que não é fluxo, tem valor antes de ser lançado neste circuito. Lapavitsas (1991) afirma que o entesouramento é formado quando o capital realiza lucros em excesso do que é requerido para o imediato reinvestimento. É também formado quando o tempo de circulação do capital é reduzido, liberando fundos de circuitos particulares do capital. Em síntese, o entesouramento fornece a base para o crédito monetário e o crescimento do sistema bancário. Nesse sentido, Itoh e Lapavitsas (1999) argumentam que o entesouramento do dinheiro no capitalismo é, por um lado, uma acumulação de valor durável e, por outro lado, é dinheiro que se tornar capital, ou seja, que é reinvestido na produção e na sua expansão. Outro aspecto, segundo eles, é este entesouramento ser um fator importante no desenvolvimento do sistema de crédito capitalista.

O dinheiro funcionando como meio de entesouramento não é desdobramento de um desejo dos agentes de guardá-lo, implica sim que a segunda fase do circuito da circulação não foi realizada. Ou seja, meio de entesouramento não implica em esterilização do dinheiro, já que a retirada do dinheiro da circulação impediria a sua

---

<sup>41</sup> Como se verá, Germer (1997a) entende que esse é o procedimento do entesouramento na circulação simples, pois na circulação capitalista o procedimento é bastante distinto.

expansão como capital, em absoluto. O dinheiro desempenhando a função de entesouramento o transforma em depositário do poder aquisitivo dos agentes. Já que a conservação de saldos monetários constitui-se como condição necessária para o desenvolvimento e manutenção da economia monetária, o processo de circulação será sempre incompleto, tendo em vista que haverá sucessivos circuitos a serem concluídos. Por isso que, ao conservar a forma-dinheiro do valor, o meio de entesouramento conserva *vis-à-vis* os riscos de desequilíbrios que são intrínsecos à circulação de mercadoria (BRUNHOFF, 1978a; CUTLER, 1981).

Brunhoff (1978a, p.43-4) afirma que quando o dinheiro executa a função de meio de entesouramento e instrumento de acumulação de reservas usáveis para “saldar operações feitas a crédito e transações internacionais”, ele age no financiamento da acumulação capitalista, através conversão das reservas monetárias em investimento. Esta propriedade teórica desenvolvida por Marx (e pelo marxismo), reitera esse programa de pesquisa, ao invés de negá-lo, já que explica os fenômenos atribuíveis às “relações monetárias” entre agentes econômicos. Por sua vez, Itoh e Lapavitsas (1999) entendem que o dinheiro funcionando como meio de entesouramento por precaução possibilita ao agente enfrentar as vicissitudes dos preços, ao mesmo tempo em que, por motivo intempéries do investimento em capital fixo e do aumento da mais-valia, implica a formação de somas de dinheiro ocioso temporário. Para eles, a continuidade da produção, que é imperativo no capitalismo, mesmo durante o período em que o produto é encaminhado à venda, conduz o capitalismo a entesourar parte do dinheiro. Já Lapavitsas (1991), que compreende que o dinheiro assume formas mediante as necessidades exigidas pela função dominante do dinheiro, afirma que depósitos em dinheiro são créditos contra os bancos, que são gerados como entesouramento de dinheiro, e são concentrados e emprestados (processo de coleta e utilização de dinheiro temporariamente parado). É condição a expansão do setor bancário (este deve ser capaz de sustentar um sistema geral de coleta do entesouramento)

A observação feita por Germer (1997a, 126-8) distingue o processo lógico do dinheiro enquanto meio de entesouramento na circulação capitalista da circulação mercantil simples, ou seja, o conteúdo do entesouramento no capitalismo difere com a circulação simples. Ainda que a motivação do entesouramento seja similar, isto é, acumular riqueza ou ser reserva de valor, nesta isto se procede retirando dinheiro da

circulação para acumulá-lo e naquela o objetivo de acumular só pode se satisfazer de modo oposto, neste caso, colocando o dinheiro na circulação, na forma capital. Assim sendo, é a acumulação de capital que motiva o entesouramento. No capitalismo, afirma ele, não é esterilizando dinheiro, retirando da circulação, que se conserva o valor, já que todo o dinheiro é equivalente do capital, ao “valor que poderia valorizar-se durante o tempo em que está imobilizado fora da circulação”. Por isso, retirar o dinheiro da circulação implica na diminuição relativa do seu valor, uma vez que seu proprietário defronta-se com um custo de oportunidade, que diz respeito ao provável rendimento que ele receberia caso tivesse por si mesmo investido ou ainda emprestado a outro capitalista. Não é o desejo de acumular dinheiro ocioso que motiva a formação de reservas pelos capitalistas individuais, no entanto é uma condição ou resultado do processo de reprodução dos capitais, imposto pelo sistema. Ademais, nesta função ele não se constitui como dinheiro estéril, enquanto mera reserva, porém é capital monetário, isto é, “capital potencial na sua forma monetária”. Essas reservas, que se desdobra de uma necessidade imposta aos capitalistas, do ponto de vista individual, constituem o dinheiro funcionando como meio de entesouramento na economia capitalista. Para este autor, “o entesouramento no capitalismo é apenas um momento técnico inevitável no processo de acumulação dos capitais individuais”.

Para Itoh e Lapavitsas (1999, p. 47), o desenvolvimento do capitalismo e a constituição de um sistema de crédito avançado conduzem à socialização do dinheiro desempenhando a função de meio de entesouramento, assim como sua mudança de forma. Num nível imediato, o entesourador de dinheiro não mais detém a acumulação de dinheiro mercadoria, porém de depósitos bancários, título de dívida privada e pública e outros instrumentos financeiros. Exercendo tal função, o dinheiro mantido por indivíduos tornar-se direito a produção futura de valor, sendo que é mantido, *a priori*, diante das instituições de crédito. *Pari passu*, as reservas dos bancos assumem uma importante forma, puramente capitalista, de entesouramento social. O dinheiro entesourado nos bancos, para eles, tendem também a perder sua substância metálica, na medida em que o desenvolvimento do sistema de crédito transforma essa reserva numa estrutura graduada de direitos. O volume total de reserva em metal numa sociedade capitalista gradualmente segue para os cofres do Banco Central, o banco dos bancos e até mesmo esta reserva tende a perder muito

da sua característica metálica, passando a reter dinheiro de crédito de alguns países capitalistas dominantes.

Nesse sentido, Borges Neto (2001, p.8) afirma que, antagonicamente ao que dizia Brunhoff (1978a), o funcionamento do dinheiro como tesouro não se deriva das necessidades da circulação, porém implica numa tentativa de acumular riqueza na sua forma mais universal, “na sua única forma adequada”. Ele diz, assim como afirmara Germer (1997a), que com desenvolvimento do capitalismo, acumulação riqueza transformar-se-á na acumulação de capital, única forma de expandir a riqueza recorrentemente. Conforme Klagsbrunn (1992, 600-1), o dinheiro funciona como meio de entesouramento quando o momento de realizar um investimento ou uma compra de maior valor ainda não foi deflagrado. O tesouro, que outrora implicava na esterilização do dinheiro, no capitalismo torna-se como momento imanente ao processo de produção. Isto só acontece na medida em que o sistema de crédito se desenvolve e produz o capital dinheiro que se acumula e se apresenta na forma capital emprestável a juros e tem por pressuposto a maturação do capital portador de juros, enquanto forma alienada da relação-capital. Nesse sentido, o autor argumenta que “o entesouramento capitalista continua podendo ser uma forma de regulação da quantidade de dinheiro em circulação, mas passa a depender de outras variáveis, como a taxa de juros e o crédito”.

Brunhoff (1978a, p.37-9) assevera que o entesouramento significa uma demanda por dinheiro enquanto dinheiro, equivalente geral. Ao se afirmar a existência de uma procura por dinheiro, ela aponta os motivos para tal demanda<sup>42</sup>: “a ‘oferta’ inicial do estoque de dinheiro-mercadoria é equilibrada por uma demanda de dinheiro de transações, e uma ‘demanda’ de ‘dinheiro-tesouro’ que serve de reserva reguladora”. E esta regulação implementada pelo entesouramento pode ser executada por qualquer forma que o dinheiro assuma, inclusive dos seus representantes. Para ela, o *motivo-tesouro* da demanda por dinheiro é ilimitado, vinculando-se à qualidade do poder sem limites do dinheiro de se transformar em qualquer mercadoria, isto é, “liquidez do dinheiro”. Ainda o motivo para demandar

---

<sup>42</sup> Cutler afirma que não existe demanda por dinheiro. Segundo ele, “o fato de serem as mercadorias objetos de procura, enquanto o dinheiro não é, significa que a circulação das mercadorias não toma a mesma forma tomada pela circulação do dinheiro. [...] A diferença [entre mercadoria e dinheiro] é que, enquanto as mercadorias entram no processo de circulação para, em seguida, dele sair, o dinheiro permanece constantemente nesse processo. A circulação do dinheiro, em consequência, é com efeito a redistribuição do estoque existente de dinheiro” (CUTLER, 1981, p. 76).

seja ilimitado, a quantidade de dinheiro que é possibilitado ao agente entesourar é sempre finita, logo “relativamente restrita face ao poder infinito do dinheiro”. Por isso que surge a obrigação de uma arbitragem contínua o motivo dinheiro para transação e para entesouramento.

Cutler (1983, p.67), ao criticar a teoria monetária convencional, aparentemente questiona também esse argumento de Brunhoff. Para ele, a teoria convencional descreve os agentes como demandantes de dinheiro, pois, mesmo que este por si só não seja uma coisa de uso, na medida em que constitui um meio de circulação, ele pode ser trocado por objetos úteis, tanto para o consumo quanto para produção. Trocando em miúdos, o dinheiro seria demandado por razão indireta, e o dinheiro funciona como entesouramento por mera conveniência. Ele aponta que, para a teoria convencional “o fato de ser o dinheiro um meio de circulação é pertinente apenas na medida em que explica por que os agentes econômicos o guardam”.

Segundo Brunhoff (1978a, p.39) a distinção entre meio de entesouramento para Marx e preferência pela liquidez para Keynes diz respeito às condições e os efeitos dessas particularidades do dinheiro. Ela afirma que, tanto o meio de entesouramento quanto a preferência pela liquidez implicam numa arbitragem, entre dinheiro e títulos financeiros para Keynes e entre dinheiro e mercadoria conforme Marx. Essa arbitragem origina-se no desequilíbrio entre quantidades finitas, para Marx, e uma oferta limitada, segundo Keynes, de dinheiro em circulação, assim como na qualidade específica do dinheiro cujo poder aquisitivo é pleno. A autora entende que a análise de Marx sobre o entesouramento baseia-se, de modo mais qualificado, na “psicologia do entesourador”, em comparação com Keynes. Para ela, a “cobiça do entesourador se explica pela qualidade única do dinheiro equivalente geral e tem por função conservar esta unidade, é por isso que ela é ‘sem limites’”. Por sua vez,

a preferência pela liquidez segundo Keynes, comportamento observável num mercado monetário e sensível às variações da taxa de juros, relaciona-se com um ‘motivo de especulação’ que não é completamente determinado por sua função no mercado monetário; há uma diferença entre a propensão medida no ponto de interseção de uma curva de demanda com uma curva de oferta de moeda, e o motivo que não pode ser completamente adequado aos seus próprios efeitos. (BRUNHOFF, 1978a, p.39).

A diferença visceral entre a análise de ambos, para Brunhoff (1978a, p.40-2), é que em Marx o entesouramento é desenvolvido logicamente desde a circulação simples, precedendo a determinação dos mercados de capitais. Outro quesito de distinção elementar que expressa esta dissimilitude diz respeito ao método e concepção: a “descrição aparentemente ‘psicológica’ de Marx está inteiramente integrada na análise do papel monetário do entesouramento, enquanto que a análise funcional e quantificável de Keynes deixa subsistir um resíduo psicológico”. Por essa razão, dentre outras, que o dinheiro não é nem pode ser neutro ou neutralizado, quer pelo desenvolvimento do crédito, seja pela política monetária, pois ele estimula diversas decisões privadas.

Expondo o desdobramento político, Itoh e Lapavitsas (1999) alegam que através da mercantilização de todos os aspectos das relações humanas, numa sociedade capitalista, o dinheiro funcionando como meio de entesouramento dota o seu proprietário de enorme poder social: ele pode comprar posição social, poder político, educação, dentre outras. Esse poder social do dinheiro evidencia-se nas relações internacionais entre estados capitalistas, no qual pode assegurar alianças nacionais, assim como provocar guerras. Por sua vez, Lapavitsas (2005b) afirma que a função de meio de entesouramento pode ser entendida como a capacidade do dinheiro de preservar o poder e a habilidade de compra. Assim, o dinheiro só funciona como meio de pagamento se funcionar, *vis-à-vis*, como meio de entesouramento.

#### **4.2.2 Meio de pagamento**

Conforme Itoh e Lapavitsas (1999), na medida em que o dinheiro emerge, o ato da venda (M-D) pode ser dividido em dois momentos, a saber, i) o avanço da mercadoria em relação a uma promessa de pagamento futuro e, ii) a subsequente intervenção do dinheiro, saldando a dívida. O dinheiro, funcionando como meio de pagamento, completa diversos processos de transação de uma só vez, reduzindo, dessa forma, a necessidade de meios de circulação. Cutler (1981, p.27), por sua vez, afirma que a existência da função meio de pagamento diferido do dinheiro está diretamente ligada à existência do crédito. O crédito possui uma forma particular,

que é o crédito comercial<sup>43</sup>. Este dar a entender que “os fluxos de dinheiro são separados no tempo dos fluxos de mercadorias; mais especificamente, que os segundos antecedem os primeiros”. A separação temporal desdobrada dessa forma de crédito significa uma alteração no “*status*” do dinheiro, lançando mão de seu atributo de meio de circulação e funcionando como meio de pagamento diferido. Nessa mesma linha, Brunhoff (1978a) observa que o dinheiro, ao desempenhar a função de meio de pagamento, executa a sua tarefa quando uma venda a crédito é realizada, sendo que as mercadorias efetivamente circulam prescindindo de um meio monetário de circulação.

É por isso que Germer (1997a, p.121, nota de rodapé) afirma que o dinheiro, pressupondo a sua atuação como meio de pagamento, é um fenômeno que transcende o espectro monetário, alcançando um *locus* que é “estranho ao dinheiro em si”, isto é, o crédito. Nesse sentido, ao executar tão função, o dinheiro sintetiza duas relações econômicas, a saber, valor e crédito. Este pode existir até mesmo prescindido o dinheiro, já que, mesmo na troca direta, um capitalista pode adiantar a sua mercadoria a outro e receber deste uma promessa de pagamento ou outra mercadoria posteriormente. Klagsbrunn (1992, p.601) entende que a função de meio de pagamento diferido no tempo se opõe ao atributo meio de circulação, na medida em que possibilita a troca sem a presença imediata do dinheiro. Assim, afirma ele, o dinheiro “funciona apenas como dinheiro de conta ou medida de valor”, porém quando emerge a necessidade de quitar as dívidas, o dinheiro concretamente é exigido. Não obstante, conforme Itoh e Lapavitsas (1999), a atuação do dinheiro enquanto meio de pagamento, através da quitação de dívidas, não é contínuo e nem regular. É imperativa a necessidade de o tomador de empréstimo possuir determinada quantidade de dinheiro, já que uma impossibilidade de saldar as operações comerciais quando há dívidas implica numa crise bancária e na venda forçada dos ativos dos tomadores de empréstimo.

Na sua teorização sobre os movimentos da “autonomização das formas verdadeiramente sociais”, Paulani (2011, p.61) assevera que, quando o dinheiro executa a função meio de pagamento, “o meio de circulação se autonomiza da circulação”. Nesse caso, ela se refere à oposição entre uma função exercida pelo dinheiro enquanto dinheiro, isto é, meio de pagamento, contra o dinheiro enquanto

---

<sup>43</sup> Para maior aprofundamento ver Germer (1997b), Klagsbrunn (1992), Hall (1992) e Harris (1976).

moeda, enquanto meio de circulação. Quando o dinheiro se autonomiza da mercadoria e age como dinheiro, para ela,

prevalece o funcionamento do dinheiro como meio de pagamento como a forma verdadeiramente social, e enquanto meio de pagamento ele se autonomiza da circulação, bastando, para que as mercadorias circulem, sua mera idealidade. De outro lado, funcionar como meio de pagamento significa funcionar não apenas como realização dos preços das mercadorias, mas também como pagamento de dívidas, de tributos, de aluguéis, de juros e de tudo aquilo que apesar de não ter valor de uso, acaba por assumir a forma de valor, configurando a incongruência qualitativa da forma preço a que se referiu Marx, ou seja, honra, consciência, valores morais, etc. (PAULANI, 2011, p.61).

Diferentemente do que compreende Brunhoff (1978a), Barbosa (2010, p.22) afirma que a função meio de pagamento não deriva da função meio de entesouramento. Para ele, as funções que o dinheiro executa surgem de sua essência, e é por isso que elas não o definem. Como se viu, para Brunhoff (1978a), a função que o dinheiro exerce, o caracteriza, ou seja, se o dinheiro medeia o pagamento ele é “dinheiro meio de pagamento” e assim sucessivamente. Barbosa, por sua vez, diz que não se pode compreender a categoria dinheiro resumida numa determinada função ou atributo e considerando as demais funções como derivadas da primeira. É por isso que, para ele, as funções meio de pagamento e entesouramento emergem da essência do dinheiro, tendo entre elas no máximo “uma relação de parentesco, mas não necessariamente de paternidade”.

#### 4.2.3 Dinheiro mundial

O dinheiro mundial é a forma mais perfeita de existência do dinheiro, isto é, seu modo de existência é adequando a seu conceito, afirma Moseley (2010, p.15). Para ele, dinheiro mundial é a forma perfeita de existência do dinheiro, posto que ele é em princípio um equivalente universal, é diretamente trocável em todas as outras mercadorias, assim ser equivalente universal é a natureza do dinheiro, seu “conceito”. Por isso que, o dinheiro funcionando como dinheiro mundial é de fato um equivalente universal, sendo capaz de ser trocado em qualquer mercadoria existente no mundo. Para o autor, o dinheiro funcionando como dinheiro mundial *“becomes adequate to its concept, i.e. becomes adequate to the concept of money as universal equivalent, directly exchangeable with all other commodities”*. Para isso,

para que de fato o dinheiro funcionando dinheiro mundial seja a forma mais perfeita de existência do dinheiro, Moseley (2010) assevera que o dinheiro deve ser a forma de aparência do trabalho abstrato, em qualquer nação que seja. Assim, o dinheiro executando a função de dinheiro mundial, diz o autor, é de fato abstrato e universal.

Quando o dinheiro exerce a função de dinheiro mundial, como apontam Itoh e Lapavitsas (1999), ele se empreende como um meio de pagamento aceito internacionalmente e que não tem particularidade nacional. Segundo eles, Marx concebe o dinheiro atuando como dinheiro mundial na forma puramente metálica. Os autores afirmam que a concepção de Marx sobre o funcionamento do dinheiro como dinheiro mundial se opõe frontalmente ao que compreendia a Economia Política da época, sobretudo Ricardo. Este tratava o dinheiro enquanto dinheiro mundial somente como um puro meio de troca. Em Marx, por sua vez o funcionamento do dinheiro enquanto dinheiro mundial é inicialmente meio de pagamento e, conseqüentemente, na medida em que os países são comumente compelidos a utilizar o recurso do dinheiro mundial visando satisfazer suas obrigações internacionais, ele passa a servir de meio de troca. Paulani (2011) indica que o dinheiro na função de dinheiro mundial, ou meio de pagamento internacional geral, pode assumir a forma de um objeto que é uma moeda puramente fiduciária, dinheiro sem valor intrínseco ou mesmo sem qualquer referência a mercadoria concreta alguma.

Nesse mesmo sentido, Itoh e Lapavitsas (1999) afirmam que o dinheiro de crédito também funciona como dinheiro mundial. Ainda que as formas que funcionaram como dinheiro mundial, historicamente, tenham variado bastante, o desenvolvimento do sistema de crédito, com seus próprios centros de atividades, e situado por relações políticas entre os estados capitalistas, ditaram essa variação. A emergência de um sistema de crédito global possibilitou que o dinheiro de crédito, conforme os autores, funcionasse como meio de pagamento para além de suas fronteiras, por mais que o ouro não tem sido deixado de ser usado. Esse sistema de crédito, que se centra na economia e no território das nações capitalistas dominantes, permitiu ao dinheiro de crédito de uma nação hegemônica funcionar como dinheiro mundial. É por razão desse desenvolvimento que a manutenção de relações estáveis de equivalência entre diversas moedas nacionais tornou-se algo consideravelmente complexo.

### 4.3 AVALIAÇÃO CRÍTICA

A teoria monetária marxista, que se desdobra da referência teórica textual de Marx, compreende consensualmente que não são as funções e atributos do dinheiro que o constitui enquanto tal, porém o contrário. É parte da essência do dinheiro, do “dinheiro enquanto dinheiro”, que deve ser entendido os atributos e funções. Aqueles o precedem logicamente e são determinações e características necessárias para a emergência do dinheiro. Por sua vez, as funções derivam-se da sua natureza, e não de outras funções ou atributos. São determinadas intrinsecamente pelo dinheiro e não impostas por qualquer autoridade econômica, sendo a este possível no máximo regulá-las. Além disso, uma coisa deve ser ressaltada, para não incorrer em alguns equívocos teóricos, a saber, que a execução de qualquer função ou atributo do dinheiro implica numa aplicação categorial e conceitual. Embora a análise aqui não se proponha ser empírica, é impossível concretamente separar entre si os atributos e funções do dinheiro. Por isso, não é lógico afirmar que exista um “dinheiro medida dos valores” ou mesmo “dinheiro mundial”, se não qualifica-lo como função do dinheiro em si.

Algumas proposições são possíveis serem abstraídas, conforme propõe Cutler (1981, p.31). A primeira é que “as funções desempenhadas pelo dinheiro não são uma coleção fortuita ou acidental, pelo contrário, constituem uma combinação inter-relacionada e estruturada”. As determinações ou atributos do dinheiro derivam-se diretamente da necessidade das trocas multilaterais, assim como do valor assumir a forma equivalente e as funções resultam da natureza econômica do dinheiro, como forma de aparência do valor. Nem os atributos nem as funções podem ser bem compreendidos isoladamente, isto é, devem ser entendidas interconectadas no dinheiro. A segunda proposição apontada por Cutler (1981, p.31) diz que “as funções desempenhadas pelo dinheiro estão associadas a efeitos econômicos definidos; em consequência, a análise das funções deve ser combinada com a análise de efeitos econômicos particulares”. Na medida em que o dinheiro surge como resolução de problemas econômicos concretos, suas funções e atributos emergem intentando responder questões definidas e particulares. Por isso, mais do que definir os atributos e funções, deve-se situá-los concretamente, isto é,

como são de fato os seus efeitos econômicos. E por fim, é dizer que “nem o papel, nem as funções do dinheiro podem ser discutidos isoladamente das características da economia em que o dinheiro funciona como tal”. O dinheiro é uma resposta econômica às necessidades sociais concretas e por isso deve ser entendido nesse bojo, nos marcos das leis gerais do capitalismo.

É válido destacar que há uma forte discrepância, dentre os teóricos marxistas, no entendimento sobre o atributo medida dos valores, como já foi visto. Esta diferença deriva-se sobretudo do entendimento sobre a forma que o dinheiro assume, tema que será amplamente debatido no capítulo subsequente. Sintetizando o que já foi apresentado, é possível distinguir três linhas existentes: 1) a da abordagem da materialidade do dinheiro, que compreende que este atributo só pode ser possuído por uma coisa social que possua valor, ainda que seus representantes possam expressar este atributo, porém, não há possibilidade de qualquer forma de dinheiro não mercadoria, sem valor, mensurar os valores; 2) a das diversas teses da desmaterialização do dinheiro, que afirma que a medida dos valores pode ser um atributo possuído por qualquer forma que se assuma como dinheiro, não carecendo de que esta seja mercadoria e; 3) a apresentada por Cutler (1983), que assevera que para medir valores o dinheiro deve ser mercadoria, isto é, uma única forma assumida pelo dinheiro, logo este atributo é teoricamente irrelevante e desprezível, na medida em que outras formas do dinheiro, mais avançadas, não poderiam possuir tal atributo. Ou seja, para ele, se de fato há o interesse de estudar seriamente o dinheiro, deve-se abandonar a medida dos valores como um atributo.

Como ponto a ser incluindo numa agenda de pesquisa futura diz respeito à proposição apontada por Brunhoff (2005) e também por Itoh e Lapavitsas (1999), a saber, a relação do dinheiro na função dinheiro mundial e imperialismo. É notório que os países imperialistas utilizam de vários instrumentos para conservar sua hegemonia, tanto no tocante ao aparato econômico, quanto político e ideológico. Todavia, os mecanismos econômicos ganham destaque, na medida em que o sistema creditício e financeiro ganham contornos mundiais. Não obstante, este sistema se concentra na economia e no território dos países capitalistas imperialistas, tonando, desse modo, a economia dos respectivos países “a economia mundial”. O que se deriva disso é que, uma crise de liquidez ou de confiança que aflige aqueles países, necessariamente alcança com virulência outras nações,

sobretudo aquelas que têm uma inserção internacional financeiramente subordinada. Porém, como de fato ocorrem esses mecanismos? Esse e outros questionamentos são possíveis de serem elencados.

## 5 FORMAS DO DINHEIRO E A POLÊMICA SOBRE O LUGAR DO OURO

O capítulo anterior construiu uma distinção entre as funções que *precedem* a emergência do dinheiro, assim como o determina e caracteriza, chamado aqui de *atributo*, das outras que o *sucedem* e são responsáveis pelo dinheiro atuar enquanto tal, quer num ambiente lógico-histórico da circulação mercantil simples, quer na concretude do capitalismo. Tanto atributos quanto funções do dinheiro são compreendidos, nos marcos da abordagem marxista, vinculados às relações sociais específicas. E, nesse sentido, é que afloram as discordâncias e polêmicas, sobretudo quando o atributo referido é a medida dos valores e a função é o meio de entesouramento. O centro das dissimilaridades diz respeito ao entendimento da natureza do dinheiro e de sua forma primaz, isto é, se o dinheiro deve ser mercadoria ou não. Este capítulo objetiva apresentar esse debate entre os autores marxistas de forma mais detalhada e aprofundada.

Para estudar as formas do dinheiro, é necessário observar por qual processo elas se originam e se desenvolvem. Cutler (1981, p.33) que, como se verá, afirma que a forma que o dinheiro assume não é desdobramento das funções, pensa que a agenda de pesquisa deve se voltar não para as funções do dinheiro, caso o objetivo seja encontrar no que se baseia a distinção entre as suas distintas formas, porém “para o processo pelo qual ele é criado ou, melhor ainda, pelo qual o estoque de dinheiro é modificado”. Por sua vez, Lapavistas (2005b) afirma que, não importando a forma assumida pelo dinheiro, a monopolização da habilidade de comprar é o que há de similitude entre as formas. Segundo ele, por mais que existam diferenças significativas entre as formas do dinheiro, este é um aspecto comum entre todas elas. O dinheiro mercadoria, em sua concepção, inerentemente contém valor, é produto do trabalho humano. Entretanto, ele não carrega e nem possui qualquer relação com o processo de crédito, isto é, não é uma promessa de pagamento, mas um instrumento de pagamento final. Por sua vez, dinheiro de crédito é de fato uma promessa de pagamento, sendo esta a diferença qualitativa em relação ao dinheiro mercadoria<sup>44</sup>. Conforme este autor, apontando esta diferença e estabelecendo este resultado, torna possível relacionar qualquer forma que o dinheiro assuma à mercadoria.

---

<sup>44</sup> Esse argumento entra em polêmica com o de Foley (1983), como se viu na parte 3.2.

É válido ressaltar que o dinheiro, como unidade contraditória de suas determinações que tem atributos e executa funções, não se distingue enquanto forma mediante função desempenhada ou na ação de seus atributos. Os atributos e funções são características da categoria dinheiro, que se desenvolve a partir da mercadoria. Dinheiro é a síntese contraditória de múltiplas determinações. Por isso, o exercício que deve ser feito não é especificar os diversos “tipos de dinheiro”, ou seja, demonstrar o “dinheiro meio de circulação” junto ao “dinheiro meio de pagamento” e do “dinheiro entesourado”, dentre outros<sup>45</sup> (KLAGSBRUNN, 1992).

No mais, como afirma Reuten (1988), é imprescindível ter ciência que, no marxismo, a descrição histórica não deve substituir a teoria abstrata, posto que, do ponto de vista metodológico, a ordem histórica não necessariamente deve corresponder à ordem lógica. Esta tem por tarefa localizar, dentro da história, as leis imanentes do capitalismo e do dinheiro. Nesta acepção, este capítulo, além desta introdução e da avaliação crítica, está estruturado de três outras partes: a primeira abordará as considerações existentes no marxismo sobre as formas do dinheiro, destacando o debate sobre se a forma deriva das funções e atributos, se o dinheiro é mercadoria e a discussão sobre os representantes do dinheiro; a segunda irá expor as descrições feitas sobre as formas, a saber, a forma dinheiro mercadoria, dinheiro fiduciário e o dinheiro de crédito e; a terceira apresentará o debate sobre o lugar do ouro no capitalismo, mesmo depois da desvinculação jurídica com a moeda legal.

## 5.1 CONSIDERAÇÕES SOBRE AS FORMAS DO DINHEIRO

O debate sobre se a forma assumida pelo dinheiro se deriva de determinada função ou atributo tem dimensão alargada dentro da teoria monetária marxista. A abordagem que entende que a forma do dinheiro se desdobra da função/atributo encontra-se explicitamente em Lapavitsas (1991), Itoh e Lapavitsas (1999), Foley (1983) e Carvalho (2011), dentre outros. Por sua vez, Cutler (1981) tem uma argumentação que vai de encontro a abordagem supracitada. Para ele, o desempenho das funções, no processo de circulação, não é suficiente, ao menos não num sentido estrito, para determinar a forma tomada pelo dinheiro. O autor

---

<sup>45</sup> Esta tentativa de determinar os “tipos do dinheiro” é observável em Lapavitsas (1991) e Brunhoff (1978a), assim como em Carvalho (2011).

continua afirmando que a forma assumida pelo dinheiro não pode ser nem determinada nem explicada pela função ou atributo que ele exerce no processo de circulação de mercadorias. Se assim não for, a forma assumida pelo dinheiro seria destituída de significação econômica, já que, embora a forma tomada pelo dinheiro não comprometa a sua habilidade de mediar a circulação, afeta a capacidade das instituições financeiras de criar crédito. Lapavitsas (1991), ainda que discorde no geral do argumento de Cutler (1981), ele concorda com essa última observação, na medida em que, para ele, há fatores distintos que determinam a quantidade e circulação do dinheiro na esfera da circulação, mediante a forma que ele assuma, quer seja ouro, notas bancárias, depósitos dos bancos, dentre outras.

Não obstante, Lapavitsas (1991) argumenta que há uma conexão estreita entre as formas assumidas pelo dinheiro e os atributos e as funções executadas por ele nas trocas capitalistas. Para Carvalho (2011, p.32), as formas que o dinheiro assume é resultado de um processo de evolução, que é fruto do desenvolvimento e ampliação do processo de circulação das mercadorias. Segundo ele, no momento em que o dinheiro mercadoria se mostra incapaz de exercer a mediação da circulação eficazmente, o dinheiro fiduciário, nos moldes da moeda de curso forçado, adentra ao sistema, objetivando responder as necessidades do atributo meio de circulação. No entanto, “o papel moeda não é uma mercadoria e por isso não possui valor de uso. Tal fato o impossibilita de ser usado como meio de entesouramento, restringindo o seu uso apenas a esfera da circulação”.

Destarte, Cutler (1981, p.14-5) argumenta que a forma assumida pelo dinheiro não deve ser entendida como um ato arbitrário, por exemplo, como uma decisão do Estado. É sim produto da determinação dos seus usuários, que o respalda, tornando aquela forma parte do hábito da troca. Por isso, a forma assumida pelo dinheiro possui significação econômica, algo que não existiria caso esse forma fosse oriunda de uma resolução arbitrária. Essa forma assumida “tem significação do ponto de vista das relações de distribuição do produto social e do ponto de vista do poder das instituições financeiras de criar crédito”. Nesse sentido, os atributos característicos e funções desempenhadas pelo dinheiro não determinam a sua forma, no entanto, afetam o processo de troca de um modo definido, ademais, atributos e funções são responsáveis pela troca monetária divergir qualitativamente da troca direta.

Carvalho (2011) compreende que a forma que o dinheiro assume está diretamente associada a algum atributo ou função. Para ele, a forma está condicionada à função precípua que deve ser por ele desempenhada, argumento idêntico ao de Lapavitsas (1991). Para aquele, a forma dinheiro-mercadoria está associada ao atributo medida de valor, o papel-moeda ao atributo meio de circulação, o dinheiro de crédito assume a forma de capital financeiro, e a forma dinheiro-fictício<sup>46</sup> está vinculada à função meio de pagamento. Itoh e Lapavitsas (1999) afirmam que, há um caminho de desenvolvimento que conduz o dinheiro da forma mercadoria, à forma dinheiro fiduciário e ao dinheiro de crédito. Este caminho diz respeito às funções e atributos, pois eles são os responsáveis pela evolução das formas do dinheiro. Foley (1983), em concordância com estes argumentos, afirma que diferentes estágios nas relações mercantis correspondem a níveis diferentes de desenvolvimento da produção social e a formas diferentes de dinheiro.

Outro debate, que é transversal em grande parte dos temas discutidos na teoria monetária marxista é se o dinheiro tem a sua forma primaz e única vinculada a uma mercadoria (no caso, o ouro), sendo que, as demais são suas formas derivadas, seus representantes, signos de valor, ou, ao contrário, que o dinheiro não tem uma forma única, ou melhor, que o dinheiro assume formas imateriais, sendo que a forma mercadoria foi uma que teve seu momento na história e já está amplamente desvinculada da circulação de monetária. A primeira perspectiva é derivada da abordagem da materialidade do dinheiro e a segunda, das teses da desmaterialização.

Para Cutler (1981, p.16), a análise do dinheiro de Marx não se resume à análise da forma mercadoria, porém ao dinheiro do ponto de vista mais amplo, não importando que forma ele tome. Nesse sentido, ele discorda de Brunhoff (1978a), ela que compreende que o dinheiro mercadoria é a “verdadeira” forma e possui um lugar privilegiado entre as formas assumidas pelo dinheiro, já que é a sua “forma original ou primordial”. Cutler diz que o argumento que Marx apresenta sobre a capacidade do dinheiro medir os valores não tem como pré-requisito que ele seja

---

<sup>46</sup> Para Carvalho (2011), a forma mais recente do dinheiro é a fictícia, ou seja, ele assume, assim como Bryan e Rafferty (2007), que títulos e derivativos financeiros são usados e contados como dinheiro. Neste caso, Carvalho (2011, p. 34) diz que “o dinheiro gera dinheiro sem que para isso se requeira diretamente a utilização da força de trabalho, única fonte que de fato gera valor. Assim, o dinheiro na sua forma fictícia assume um contorno ilusório, de aparência sem essência”. Esse caráter ilusório advém do fato de esse dinheiro possuir valor, quando de fato este não foi sequer gerado.

produto do trabalho humano. Por isso, essa suposição “não se pode justificar com referência ao fato de que o dinheiro-mercadoria é a forma original, pois isso não tem importância em si”. Por sua vez, Germer (2005) afirma que o dinheiro (ouro) é uma mercadoria única através do qual outras expressam por ele seus valores. Por isso, na medida em que a única demonstração que se encontra em Marx sobre a natureza do dinheiro diz respeito claramente ao seu caráter material enquanto uma mercadoria, ele assevera que a não existe qualquer indicação textual ou possibilidade lógica do dinheiro de crédito (notas bancárias e depósitos) ser considerado a forma mais desenvolvida do dinheiro em si.

Conforme Lapavitsas (2005b), a forma tomada pelo dinheiro não é essencialmente mercadoria. Ele diz que para Marx o dinheiro é equivalente geral ou forma independente do valor e não há razão para admitir que esse equivalente seja por essência uma mercadoria. Pelo contrário, para Lapavitsas o dinheiro pode assumir diversas formas, tanto mercadoria, quanto dinheiro fiduciário, dinheiro de crédito (notas bancárias e depósitos), dentre outras. Ele afirma que a forma mercadoria é certamente fundamental, já que é a forma no qual o dinheiro originalmente emerge, nas trocas mercantis. Porém, isso não implica, segundo o autor, que esta é a forma exclusiva ou a essência natural do dinheiro. Na medida em que qualquer forma assumida pelo dinheiro, a habilidade de monopolização das trocas do equivalente geral permanece, não é possível uma das formas representar a essência do dinheiro, exclusivamente.

Para o Carvalho (2011, p.31), a forma mercadoria é algo fortuito e na sua gênese “nada mais é do que uma consequência do exercício da troca, uma forma de superação da prática do escambo”. Na mesma linha, Corazza (1998, p.2) entende que o dinheiro mercadoria é uma mera forma histórica, não sendo a forma dinheiro enquanto tal. Ele afirma que, para Marx, “o dinheiro mercadoria não encarna a forma dinheiro enquanto tal, mas representa apenas uma de suas formas históricas, ou civilizadas do dinheiro”. Assim, conforme este autor, a sucessão de formas do dinheiro conduz a sua libertação da materialidade:

O suceder de formas de manifestação do valor das mercadorias vai sempre na direção de uma libertação da materialidade, na direção de formas cada vez mais independentes, autônomas e livres da materialidade, que aprisionam o valor imaterial, como uma camisa de força, um limite, uma barreira à natureza social, abstrata e expansiva do valor. (CORAZZA, 1998, p.3).

Nos mesmos termos supracitados expostos por Corazza (1998), Carvalho (2011, p.30) argumenta que o surgimento do dinheiro vincula-se à necessidade econômica do valor ser libertado “da sua prisão material”, o que, por sua vez, aprofunda a contradição privado-social, força motriz imprescindível para o desenvolvimento do capitalismo. Porém, ele pondera que ao afirmar isto, não implica dizer que o dinheiro possa ser entendido tendo deposto a sua natureza concreta. “Não importa a forma pela qual ele se manifeste na sociedade capitalista; como expressão de valor, o dinheiro sempre estará vinculado ao trabalho, pois este é o único meio que se cria valor”<sup>47</sup>. Indo mais além, Corazza (1998, p.5) afirma que Marx, efetivamente, só se refere à forma mercadoria do dinheiro quando diz respeito à primeira forma de manifestação do valor, derivada do confronto de duas mercadorias, “uma delas funciona como equivalente do valor da outra”. Não obstante, seu funcionamento como equivalente não é determinado por ser mercadoria, e sim por sua concretude, sua materialidade natural. “Uma coisa não é dinheiro por ser valor, ou por ser mercadoria, mas sim porque expressa o valor de todas as outras mercadorias”.

Carvalho (2011, p.30) segue o mesmo argumento teórico e analítico proposto por Reuten (1988) e desenvolvido por Corazza (2002b), da hipótese da desmaterialização e desincorporação da forma mercadoria, afirmar que o dinheiro é “essencialmente forma do valor”<sup>48</sup>. Tendo isto por pressuposto, o autor diz que a mudança de forma do dinheiro é condição necessária no sentido de adaptar-se às transformações do capitalismo. E essas mudanças de forma conduziram, conforme o autor, a “formas cada vez mais abstratas e imateriais”. Por isso que Reuten (1988) afirma que o dinheiro de crédito é a forma monetária por excelência, carecendo assim ser construída uma abordagem que daí reflita numa teorização abstrata do dinheiro, indo além do tratamento histórico que induz conceber erroneamente a forma dinheiro de crédito como evolução da forma mercadoria.

---

<sup>47</sup> Por mais que Carvalho (2011) faça tal afirmação, ele não expõe como se dá esse vínculo do dinheiro ao trabalho, na medida em que ele assume formas sem valor, que não é produto do trabalho humano.

<sup>48</sup> A linha central da abordagem da forma-valor é que o dinheiro é “essencialmente forma do valor”, sendo que possuir o conteúdo ou substância do valor, no caso, trabalho abstrato é algo fortuito, isto é, não compõe a sua essencialidade.

Segundo Carvalho (2011, p.31), há uma tendência histórico-analítica de o dinheiro assumir formas imateriais. É possível categorizar a evolução do dinheiro para “formas cada vez mais imateriais”, afirma ele, mediante análise da forma tomada pelo dinheiro ou função desempenhada, dentro do sistema capitalista. Dessa forma, seria presumível observar que o dinheiro teria assumido fundamentalmente quatro formas, no transcurso do desenvolvimento do modo de produção capitalista. “Da sua forma primária, a do dinheiro-mercadoria, ele se tornou dinheiro-crédito, assumindo posteriormente a forma de capital-financeiro e chegando, por fim, a sua forma atual de dinheiro-fictício”<sup>49</sup>. Corazza (1998, p.14) assevera que o caráter monetário da economia capitalista se desdobra do fato de que “a própria mercadoria possui uma natureza monetária, na medida em que é valor”. Para ele, “a mercadoria é essencialmente dinheiro, forma necessária de manifestação autônoma do valor”. E nesse sentido, conforme o autor, o dinheiro seria fundamentalmente crédito, posto que a sua “natureza envolve a fidúcia, a credibilidade, a garantia de ser forma e reserva de valor”. Para o autor, o dinheiro seria crédito generalizado, por definição.

Corazza (1998, p.4) afirma que compreender o dinheiro como necessariamente mercadoria contribui apenas para o abandono da teoria monetária de Marx. Para ele, insistir na tese da materialidade do dinheiro, tanto não expressa a concepção de Marx, genuinamente, como conduz à renúncia de sua teoria, já que a forma mercadoria, que é apenas uma das formas históricas que o dinheiro assume, não é o dinheiro de fato. Ademais, esse enfoque “mostra-se inadequado para explicar a natureza dos fenômenos monetários e financeiros do capitalismo atual”. Por sua vez, Foley (2005) assevera que não há como construir o argumento de que o dinheiro permanece, qualquer que seja a sua forma, vinculado a algum lastro mercantil se alguns fatos empíricos (jurídicos e institucionais) não forem citados no intento de apoiar esse ponto de vista. Isto porque no método de Marx, para este autor, não pressupõe como característica axiomática que a forma primaz do dinheiro seja mercadoria. Além disso, aludindo a Hegel, ele afirma que entender o sistema monetário é ir além da necessidade de dedução puramente lógica. Nesse sentido, para ele o desenvolvimento do processo de trocas, no qual as mercadorias

---

<sup>49</sup> Segundo Carvalho (2011, p.34), na forma dinheiro-fictício, “o dinheiro gera dinheiro sem que para isso se requeira diretamente a utilização da força de trabalho, única fonte que de fato gera valor. Assim, o dinheiro na sua forma fictícia assume um contorno ilusório, de aparência sem essência”. Ou seja, ele conceitua “dinheiro-fictício” como a forma assumida pelo capital fictício.

privadamente produzidas são aceitas como equivalente geral, implica necessariamente em diferentes estágios na evolução da forma do dinheiro, conclusão similar à de Lapavitsas (1991).

Não obstante, a discussão sobre representantes do dinheiro e signos de valor apresenta-se com elevada significância. A concepção aludida pela abordagem da materialidade diz que o dinheiro, enquanto forma primaz e que lastreia todas as outras, é o ouro e as outras formas são tanto seus signos ou representantes (dinheiro de curso forçado), quanto suas formas derivadas (dinheiro fiduciário e dinheiro de crédito). Para Astarita (2006, p.16), o valor dos representantes do dinheiro tem relação com o trabalho que representa mediante uma relação simbólica complexa com o dinheiro. Ele afirma que a evolução histórica das formas derivadas conduz ao estado no qual estes signos adquirem uma “existência ideal derivada de sua função” de representante. Isto explicaria a razão pelo qual o valor do dinheiro contemporaneamente não está diretamente relacionado com o tempo de trabalho incorporado na produção do ouro, na medida em que o ouro continua exercendo um papel no sistema monetário. Desempenhando a função de meio de circulação, o representante do dinheiro substituiu com ligeireza o dinheiro, já que para executar tal atributo (meio de circulação), basta ao dinheiro existir de maneira meramente simbólica ou ideal. Ademais, ainda que essa forma de dinheiro seja signo do ouro, há uma separação entre o signo e o ouro, já que o dinheiro fiduciário não pode ser diretamente trocado por ouro.

*Precisamente la existencia ideal del dinero en el proceso de circulación, el que sea un símbolo y que en ese carácter incida la instancia legal y política, hace que la masa de signos no coincida con la masa de oro que lo respalda. [...]el Estado emisor podía "violar mecánicamente desde afuera" (Marx) las leyes de la circulación simple de las mercancías. Se trata entonces de una relación simbólica y compleja. (ASTARITA, 2006, p.16).*

Carcanholo (2001, p.32) assevera que, a despeito do atributo medida dos valores, o dinheiro-ouro não media a circulação das mercadorias e desempenha as suas funções através dos seus representantes, isto é, através de um signo, o papel-moeda de curso forçado, ou mediante atuação de uma de suas formas derivadas, como o dinheiro de crédito. Segundo este autor, “a presença material do ouro não é necessária; e isso é verdade mesmo antes do desenvolvimento do capitalismo e do que podemos denominar, com propriedade, dinheiro de crédito”. Já Cutler (1981) diz

que o papel-moeda de curso forçado emerge da necessidade de que a mediação da circulação de mercadoria seja feita de modo mais aligeirado, em comparação ao ouro. Ainda que tanto o ouro quanto o papel-moeda possam desempenhar a mesma função de mediadores, este tem sua produção mais barata do que aquele. Logo, o segundo é preferível ao primeiro.

Foley (1983), ao investigar os representantes do dinheiro (moeda de curso forçado), avalia também a sua regulação pela possibilidade de conversão. Segundo ele, Marx compreende que o valor do ouro atua como regulador em última instância do valor dos seus representantes. A quantidade em circulação desses substitutos não desempenha um papel importante na determinação de seus valores, na medida em que sua conversibilidade legal ao ouro está garantida. Seus valores podem mover-se para cima ou para baixo em relação ao do ouro. Desse modo, a emissão desses representantes é regulada pela possibilidade de conversão, tendo em vista que um excesso de emissão retornará ao emissor na forma de uma demanda para converter os substitutos em ouro.

Klagsbrunn (1991, p.595-6) observa que ao executar a função de meio de pagamento e sua compensação, assim como a emissão e circulação de formas derivadas do dinheiro (“a generalização da circulação de depósitos através de cheques e ordens de pagamento, a criação de depósitos através de empréstimos pelos bancos e de bilhetes de bancos pelos bancos emissores”), possibilitam ao capitalismo ultrapassar os limites que a conversibilidade impõe, ainda que ela seja juridicamente aceita. Assim, com a necessidade de agilizar as trocas e pagamentos, a inconversibilidade é possível e está implícito na própria conversibilidade. Mais do que isso, a conversibilidade entre signos de valor e o equivalente geral, nos termos de Marx, é “tendencialmente sempre ilusória”.

Na medida em que o banco emissor de notas bancárias pode contar com o crédito social para seus títulos e a circulação de mercadorias não exige que todos os bilhetes sejam convertidos ao mesmo tempo em moeda metálica, existe a possibilidade de que o banco emita mais notas bancárias do que o correspondente a suas reservas de ouro. Assim, as notas substituem o dinheiro metálico na circulação, funcionam, portanto, como dinheiro, atendendo às necessidades crescentes da circulação. A inconversibilidade de fato recebe, ao final, o reconhecimento social, com o curso forçado instituído pelo Estado para as notas do banco que passa a ter o monopólio de emissão — o Banco Central. (KLAGSBRUNN, 1992, p.596)

Não obstante, Paulani (2011) afirma que, ainda não está devidamente esclarecida a problemática do valor do dinheiro fiduciário e de crédito, ela não os entende como formas derivadas do dinheiro, mas sim como a “forma verdadeiramente social”, não havendo assim a necessidade da querela se o dinheiro é ou não mercadoria. Porém, para ela, existem esforços na tentativa de responder o problema contemporâneo do dinheiro fiduciário e de crédito, como Moseley (2004) e Foley (2005), que tentam determinar qual seria, nessas condições, a expressão monetária do tempo de trabalho (MELT), todavia ainda nos marcos do debate se o dinheiro é ou não mercadoria. Por sua vez, Germer (1997a, p.122) diz que, por mais que se verifique que os representantes do dinheiro na circulação substituam o ouro, ao invés de surgirem em oposição a ele, derivam dele a sua existência, algo deduzido por Marx. Por isso, as formas de dinheiro que circulam contemporaneamente, como o dinheiro fiduciário e de crédito, ou seja, as formas derivadas do dinheiro, “não invalida a natureza do dinheiro como mercadoria nem conflita com a sua definição do dinheiro”.

Há uma lacuna em Marx, assevera Cutler (1981), no tocante à análise do determinante das formas assumidas pelo dinheiro. Para ele, em que pese Marx compreender o dinheiro enquanto realidade social que assume formas socialmente determinadas, e por mais que ele mencione sobre as diferentes formas de dinheiro, não haveria nem n’O Capital e nem na Contribuição à Crítica da Economia Política uma análise sistemática sobre os determinantes das formas do dinheiro. Para Lapavitsas (1991), embora Marx forneça uma análise sofisticada sobre o dinheiro mercadoria e o dinheiro fiduciário, o mesmo não pode-se dizer para o dinheiro de crédito. Por isso, afirma ele, que a teoria marxista tem encontrado muita dificuldade para estender sua análise para formas contemporâneas de dinheiro, tais como notas bancárias e depósitos bancários.

Germer (1997a, p.120) pensa diferente aos autores supracitados, tendo em vista que, para ele, há a possibilidade da teoria marxista bem compreender os fenômenos monetários contemporâneos, sem se desfazer do método e da análise de Marx. O autor compreende, assim como Brunhoff (1978a), que ao definir o dinheiro como mercadoria que se caracteriza por ser equivalente geral do valor, no capitalismo assumindo a forma de ouro, necessariamente implica na ausência plena do dinheiro como mediador da circulação nos espaços nacionais, tendo o sistema de

crédito assumido a atual configuração. Não obstante, ele ainda desempenha um papel importante como reserva de valor e dinheiro mundial. Dessa forma, por mais que não haja a circulação de dinheiro, nos espaços nacionais, há a sim de representantes seus e de suas formas derivadas, sobretudo porque o ouro teve seu vínculo jurídico como base do padrão de preços cortado oficialmente pós-1971. Por isso que Germer afirma que “os padrões monetários atuais parecem não possuir valor intrínseco ou padrão objetivo, convertendo o dinheiro aparentemente numa categoria inteiramente simbólica”.

## 5.2 DEBATE SOBRE AS FORMAS ESPECÍFICAS

Como se viu, o dinheiro assume diversas formas, objetivando o melhor cumprimento de seu papel no capitalismo, especialmente na redução do tempo de rotação do capital<sup>50</sup>. Essas formas podem variar desde sua forma primaz e de seus representantes, às formas derivadas do dinheiro. É válido destacar que, como se observou, essa compreensão (forma primaz e formas derivadas) não representa o consenso dentro do marxismo<sup>51</sup>. Será apresentado como a teoria marxista compreende as formas específicas, no caso, o dinheiro mercadoria (e seus representantes), o dinheiro fiduciário e o dinheiro de crédito.

### 5.2.1 Dinheiro Mercadoria

Cutler (1981, p.34), no intento de compreender as formas do dinheiro, afirma que a forma mercadoria, produto direto do trabalho humano, não precisa necessariamente assumir a forma de ouro. Para ele, poderia tranquilamente tomar a forma de papel-moeda. Um papel-moeda conversível em ouro não é dinheiro fiduciário, mas sim dinheiro mercadoria, ou melhor, um signo do dinheiro mercadoria. Na medida em que a criação desse papel-moeda é limitada pela quantidade de ouro existente, ele compreende que, neste caso, essa forma é dinheiro mercadoria. Este fato indica que, afirma o autor, as formas do dinheiro não deveriam ser identificadas tendo por base a substância no qual se constitui, correndo o risco de poder levar “a

---

<sup>50</sup> Para aprofundamento desse debate, ver Hall (1992) e Harris (1976).

<sup>51</sup> Na avaliação crítica desse capítulo, será mais bem explicitada a razão de se manter essa formatação metodológica.

uma distinção espúria entre as suas formas”. É por isso que o autor afirma que tanto o ouro quanto o papel-moeda representariam a mesma forma do dinheiro, em que pese suas distinções físicas. Brunhoff (1978a, p.32), diferentemente de Cutler, acredita que a definição do papel-moeda não está muito clara, quando se referencia textualmente em Marx. O papel-moeda poderia tanto se dinheiro sem vínculo direto com o ouro (dinheiro fiduciário), que ela, em referência a definição de Pareto, chama de “falso dinheiro”, assim como “verdadeiro dinheiro”, no caso, com seu papel monetário vinculado totalmente ao ouro. Nesse sentido, ela continua afirmando que,

As leis da circulação simples acabam sempre por se impor, não sendo o papel-moeda senão um signo do dinheiro (ouro) cuja circulação está em última instância regulada pelas necessidades do dinheiro metálico: se uma quantidade excessiva de papel-moeda relativamente à quantidade de ouro que deve representar é emitida pelo Estado, o papel-moeda desvaloriza-se e a alta de preços absorve o excedente de notas. O equilíbrio restabelece-se relativamente a um valor dado do dinheiro (ouro), o qual permanece distinto do papel-moeda. A alta nominal dos preços não tem pois aqui qualquer importância econômica, no sentido de que ela não afeta a determinação inicial dos preços. (BRUNHOFF 1978a, p.33).

Brunhoff (1978a, p.28-9) entende que a definição do dinheiro mercadoria, enquanto instrumento de circulação deve ser bem qualificada. Ela afirma que o processo de transformação do dinheiro, equivalente geral, em circulação não põe em causa o valor do ouro, mas sim o afeta como mediador de circulação. Esse processo ela chama de “desmonetização do dinheiro”<sup>52</sup>. E isto não questiona a dependência do instrumento de circulação relativamente ao valor próprio do dinheiro (ouro). A quantidade que de fato circula continua distinta da quantidade total de dinheiro (ouro), tendo em vista que “o curso da circulação continua determinado pelas relações de valor entre dinheiro, equivalente geral, e preços das mercadorias”. O valor do dinheiro, nos termos de Moseley (2004), é representado diretamente pelo TTSN para produzir determinada quantidade de ouro.

Para Cutler (1981, p.35), dentro do espaço nacional, a conversibilidade do papel-moeda em ouro não tinha grande importância, tendo em vista que era o próprio papel-moeda que assumia o papel de moeda legal e o meio comum de circulação, e não o ouro. A necessidade da conversibilidade aparecia nas transações internacionais, quando o ouro, e não um papel-moeda, era o instrumento

---

<sup>52</sup> Neste caso, o instrumento de circulação *desmercantiliza-se*, ou seja, adquire formas que não seja necessariamente mercadoria, como o papel-moeda.

de circulação. Essa limitação implicou que a conversibilidade conferida à criação de papel-moeda era extremamente dependente do equilíbrio das contas internacionais. Segundo este autor, “o dinheiro no padrão ouro não era nem dinheiro-mercadoria, nem dinheiro fiduciário ou papel-moeda, mas uma combinação de ambos”, ou seja, ele sumulava um sistema de criação de dinheiro que era bastante dependente do fluxo internacional do capital.

Brunhoff (1978a, 31-2) aponta que a teoria monetária marxista é necessariamente antiquantitativista. Há um consenso neste sentido quando se trata da forma primaz do dinheiro, no caso o ouro, porém essa mesma consonância não se percebe quando as formas derivadas são abordadas. Para ela, nem mesmo a teorização da forma do dinheiro fiduciário ou de curso forçado, com criticam diversos autores, poderia ser enquadrado enquanto quantitativista. Ela indica que a formulação teórica sobre os atributos do dinheiro<sup>53</sup> já compreende na totalidade a crítica antiquantitativista. Por isso que, mesmo com a perda de substância metálica e material na circulação (no caso, a “desmonetização do dinheiro”), nunca o dinheiro se tornará um simples meio de circulação; ao contrário, é uma indicação da diferença funcional dos atributos medida dos valores e meio de circulação do dinheiro, ou, nos seus termos, entre o “dinheiro medida dos valores e o dinheiro instrumento de circulação”.

Assim, como se viu, a forma dinheiro mercadoria pode ser não apenas o ouro, porém seus signos diretos, que tem nele diretamente a conversibilidade jurídica. Contudo, esta não é a controvérsia relevante sobre a forma mercadoria, mas sim qual o lugar que o ouro deve assumir, tanto teórica quanto empiricamente. Isto será exposto mais abaixo.

### **5.2.2 Dinheiro Fiduciário**

Germer (1997a, p.121) observa que o dinheiro, enquanto instrumento mediador da circulação foi inteiramente substituído por suas formas derivadas. Para ele, o dinheiro fiduciário, inconversível juridicamente e sem qualquer lastro legal no ouro, emerge a partir da necessidade da circulação. Conforme Cutler (1981, p.36), o seu surgimento deve-se ao fato de que ele intrinsecamente não está submetido às

---

<sup>53</sup> Ela não faz essa diferenciação; para ela, atributo e função tem a mesma equivalência conceitual.

mesmas limitações de criação no qual o dinheiro mercadoria está sujeito, no caso, à quantidade física do ouro. Assim, a forma fiduciária não teria limitada a sua criação “pelas condições que governam a produção de qualquer mercadoria”. Não obstante, ele afirma que isto não implica concluir que não existam quaisquer restrições à criação de dinheiro fiduciário. Pelo contrário, existe restrição, que é a sua limitação de emissão promovida pelas autoridades monetárias<sup>54</sup>, e ela é necessária para que esta forma seja aceitável como meio de pagamento.

No tocante ao valor do dinheiro nesta forma não há um consenso, sobretudo em razão das discordâncias existentes no tocante à noção mais ampla da forma do dinheiro, conforme exposto acima. Moseley (2004) compreende que, no caso da forma fiduciária, a quantidade de dinheiro que representa uma hora de TTSN depende da quantidade de ouro produzido em uma hora, assim como da razão entre a quantidade de papel-moeda em circulação e a quantidade de ouro que seria requerido, caso o dinheiro fosse conversível em ouro. Ou seja, a *MELT*<sup>55</sup> no caso do dinheiro inconversível, como defende Moseley (2005), depende tanto do valor do ouro ( $Lg$ ) quanto da razão da quantidade de papel-moeda forçado a entrar na circulação ( $Mp$ ) e a quantidade de ouro que seria necessário, se a conversibilidade foi legalmente aplicável ( $M^*$ ). Neste caso, o dinheiro não representaria diretamente quantidades de tempo de trabalho, mas indiretamente, através do ouro, este que, por sua vez, representa a mesma quantidade de trabalho socialmente necessário contido nas mercadorias.

Moseley (2005) assevera que existem semelhanças e dissimilaridades entre a abordagem de Marx e a quantitativa, no toca ao caso do dinheiro fiduciário. Ele afirma que a similaridade diz respeito a noção de que a quantidade de dinheiro é independente dos preços e os determina parcialmente. Porém, a diferença, que aponta para distinções teóricas significativas, se encontra no sentido de que a quantidade de dinheiro não determina os preços diretamente, entretanto indiretamente através da *MELT*. Moseley (2005, p.5) complementa dizendo que, em Marx, além da diferença supracitada, existe a explicitação da necessidade do dinheiro, na forma fiduciária; não há apenas a explicação do nível geral de preços,

---

<sup>54</sup> “A limitação à emissão de dinheiro fiduciário é geralmente assegurada por meios legais. Essa emissão tem sido, na maioria dos casos, um monopólio legalmente protegido de uma instituição pública ou banco central, e o reverso do monopólio legal de emissão é a circulação legalmente imposta do dinheiro fiduciário como moeda legal” (CUTLER, 1981, p. 37).

<sup>55</sup>  $MELT_p = (1 / Lg)(Mp/M^*)$ .

mediante a *MELT*, mas também os preços individuais, estes determinados pela *MELT* e pelas quantidades do TTSN.

### 5.2.3 Dinheiro de Crédito

A base metálica permaneceu diretamente vinculada ao desenvolvimento originário do dinheiro de crédito. Atualmente, na economia capitalista desenvolvida, o dinheiro de crédito assume a forma geral e hegemônica do dinheiro. O crédito, que deve ser compreendido não enquanto simples técnica de financiamento da produção, dota o capitalismo de condições de superar as limitações endógenas base monetária metálica. O dinheiro de crédito deriva-se diretamente do i) crédito comercial, ou seja, créditos que os capitalistas industriais e/ou comerciais se concedem uns aos outros, assim como a outras classes sociais, mediante do diferimento dos pagamentos, no decorrer do processo de produção e comercialização, sem que necessariamente ocorra o desconto. A mercadoria circula contra uma promessa futura de pagamento. O limiar entre o sistema monetário e o sistema de crédito é exatamente o crédito comercial, na medida em que subleva a função de meio de pagamento executada pelo dinheiro, desdobrando-se na simultaneidade da “desmaterialização e reencarnação do dinheiro”<sup>56</sup>; e pelo ii) crédito bancário ou monetário. Este surge como comércio de dinheiro, isto é, do empréstimo de dinheiro objetivando juros, sendo que é resultado direto do capital portador de juros, por isso também é denominado de crédito monetário. Este processo de formação do crédito monetário, ou seja, de monetização do crédito pelos bancos, é um elemento fundamental para entender o processo do dinheiro no capitalismo, assim como a sua gestão (GERMER, 1994; LAPAVITSAS, 1991; BRUNHOFF, 1978a).

O dinheiro de crédito surge da articulação entre o crédito comercial e monetário e significa uma inovação do capitalismo no sentido de desenvolver sua

---

<sup>56</sup> “A desmaterialização do dinheiro manifesta-se pela substituição das trocas simultâneas entre mercadorias e dinheiro por ‘contratos privados, legalmente executórios’, concluídos entre credores e devedores e onde o dinheiro não aparece senão como medida dos valores, na fixação do preço da mercadoria vendida, portanto como medida da obrigação do comprador; o caráter jurídico convencional, dos créditos é aqui inerente à função econômica do dinheiro. [...] O circuito do crédito comercial não pode ser inteiramente fechado, sem nenhuma utilização de dinheiro à vista. Produzem-se interrupções e o dinheiro reaparece como equivalente geral, para saldar as transações: sua função de meio de pagamento implica agora a presença de dinheiro à vista.” (BRUNHOFF, 1978, p. 85-6).

esfera de trocas, rompendo os limites impostos pela base metálica (tanto no que diz respeito aos custos econômicos de sua disponibilidade quantitativa, quanto sua velocidade de circulação). No ambiente em que vigora o sistema de crédito moderno, o crédito pode ser utilizado para liquidar dívidas, ou seja, executar a função de meio de pagamento, função que outrora reservava-se unicamente a moeda metálica. Desse modo, enquanto o crédito encontra-se submetido às leis de circulação monetária, ganha contornos de dinheiro, possibilitando-o ser chamado de dinheiro de crédito. Assim como o dinheiro na sua forma primaz que circula, o dinheiro de crédito, ao se tornar um meio de circulação, se desmaterializa ao tomar “sua forma circular”. Por razões similares (ruptura dos limites da base metálica), o dinheiro fiduciário, sem lastro, surge no intento resolver a tensão existente na forma conversível. Esta tensão existe dentro da unidade entre sua função (modo aparente de ser) enquanto dinheiro e o dinheiro na sua forma primaz. É nesse sentido que esta forma deriva da do dinheiro se desmaterializa, na medida em que se desprende de qualquer materialidade particular (GERMER, 1994; ROTTA; PAULANI, 2009; BRUNHOFF, 1978a).

Cutler (1981, p.39), por sua vez, começa a análise do dinheiro crédito a partir da interpretação de que o dinheiro assume a forma de dinheiro de crédito na medida em que “os pagamentos associados à venda e compra de mercadorias, ou tomada de empréstimo” se manifestam enquanto transferência de depósitos financeiros. Algo que é peculiar e distintivo desta forma, diz o autor, é não tomar qualquer forma tangível. “Um depósito, que aqui se identifica como o dinheiro-crédito, nada mais é do que um lançamento contábil”. Na medida em que os depósitos são caracterizados como operações de empréstimos, as restrições à emissão desta forma de dinheiro são similares às restrições aos empréstimos. Para Germer (1997a, p.121-2), o dinheiro de crédito surge de modo espontâneo, derivado da importância assumida pelo sistema de crédito. A origem do seu surgimento, afirma ele, fundamenta-se numa “nova relação econômica, o crédito comercial ou relação credor/devedor, que se sobrepõe à relação de valor, isto é, de vendedor/comprador”. Segundo ele, a propagação do sistema bancário e do dinheiro de crédito, como foi observado pelo próprio Marx, inexoravelmente conduz a substituição completa da forma mercadoria à forma crédito, ao menos na circulação nacional. “A substituição

do dinheiro nas transações internacionais é compatível com a sua teoria pelas mesmas razões que a justificam no interior dos países”.

Por sua vez, Itoh e Lapavitsas (1999, p.48) dizem que a forma mais simples do dinheiro de crédito, enraíza-se numa promessa de pagamento gerada pelo crédito comercial. Eles entendem que essa forma elementar fornece uma fundamentação para práticas mais avançadas do crédito bancário. A criação do dinheiro de crédito ocorre originalmente como um passivo dos bancos na troca por ativos, *a priori* mediante emissão de notas bancárias na compra de letras de câmbio. O desenvolvimento do capitalismo, afirmam os autores, conduz o dinheiro de crédito a assumir formas diferentes, enquanto desdobramento das instituições financeiras. Essas formas dependem historicamente das estruturas institucionais específicas do sistema de crédito e da acumulação em geral, mas o dinheiro de crédito permanece sendo um direito das instituições financeiras lastreadas por seus ativos. Enquanto isso, Lapavitsas (2005b) afirma que o dinheiro de crédito emerge das transações entre capitais industriais e comerciais, adquirindo formas mais desenvolvidas nas operações bancárias, e torna-se a forma dominante do dinheiro. Para o autor, o dinheiro de crédito no capitalismo, diferindo-se da forma mercadoria, certamente possui a promessa de pagamento, na medida em que instituições financeiras sistematicamente criam e destroem dinheiro de crédito, pela emissão e saldo de promessas de pagamento. Entretanto, o dinheiro de crédito permanece como uma forma do equivalente geral, possuindo a característica comum da forma primaz do dinheiro, ou seja, está associado com relações sociais de trocas mercantis.

A categoria dinheiro de crédito, segundo Klagsbrunn (1992, p.592), conforme constituída por Marx, objetiva caracterizar as formas particulares de dinheiro que são desenvolvidas no capitalismo e que se originam necessariamente a partir do sistema de crédito. Essas formas emergem e são determinadas, na medida em que são instrumentos em circulação, no “seu refluxo e na velocidade de circulação, pelo funcionamento do sistema de crédito e têm que ser vistos em relação aos depósitos em conta corrente nos bancos”<sup>57</sup>. Paulani (2011, p.63) assevera que, com o desenvolvimento do sistema de crédito e do dinheiro de crédito, este enquanto

---

<sup>57</sup> Para Carvalho (2011, p.9), “a Lei do Refluxo propugnada pela *Banking School*, afirma que o dinheiro de crédito tende a voltar para as mãos da sua fonte geradora, no caso, os bancos privados. Visto que o dinheiro de crédito se cria, quando da concessão de um empréstimo, mas também se destrói, quando do pagamento das dívidas”. Para maiores aprofundamentos, ver Itoh e Lapavitsas (1999).

desdobramento daquele, “a um só tempo acelera o desenvolvimento das forças produtivas e o processo de acumulação e abre as portas para especulação e crises”. Barbosa (2010) aborda que a forma crédito do dinheiro tem sua emissão regulada pelas necessidades de dinheiro e capital na acumulação capitalista. Nesse sentido, é mediada pela procura por capital monetário ou de dinheiro para compra de insumos para produção, a saber, meios de produção e força de trabalho.

É nesse sentido que Germer (1997a, p.125) afirma que o dinheiro de crédito propriamente dito, se constitui mediante “o desenvolvimento do sistema bancário, do capital portar de juros e do crédito monetário, que apenas ocorrem após o surgimento do capital”. Klagsbrunn (1992, p.612), por sua vez, observa que a categoria dinheiro de crédito dá o acabamento necessário para a teoria monetária no capitalismo, já que esta é a forma adequada de dinheiro. Sua gênese conceitual parte do valor, relacionando-se de modo contraditório com o equivalente geral, e carrega as determinações mais imprescindíveis do sistema de crédito. É esta forma do dinheiro que possibilita existir “um núcleo racional à circulação de dinheiro na sociedade capitalista, que é, necessariamente, uma economia de crédito”. Essas determinações do dinheiro de crédito, afirma o autor, enquanto forma mais bem acabada do dinheiro na existência do sistema de crédito, já estão dadas na própria circulação mercantil simples, onde o dinheiro é constituído e se desenvolve dialeticamente com este lugar de circulação de mercadorias.

Reuten (1988) assevera que, com o sistema bancário e de crédito plenamente desenvolvido, o dinheiro de crédito constitui-se como o dinheiro capitalista por excelência, na medida em que rompe com os limites monetários para a acumulação de capital. Klagsbrunn (1992, p.593), por sua vez, afirma que na medida em que Marx objetiva dar um tratamento teórico que possibilite sistematizar e englobar os diversos graus de determinação do dinheiro, nos marcos do capitalismo, a categoria dinheiro de crédito assume um papel vital. Ela se constitui como o vínculo teórico último do dinheiro no capitalismo, assim como está subentendida deste o início. “O desenvolvimento de Marx parte da derivação inicial do que é dinheiro (equivalente geral) para, em seguida, desenvolver as suas funções”.

Conforme Foley (2005, p.47-8), não há inconsistência em compreender o dinheiro de crédito enquanto equivalente geral<sup>58</sup>. Na medida em que, afirma ele, o crédito do estado, assim como terras e outros ativos de capital fictício, é trocado por mercadorias produzidas, mesmo que não seja produto do trabalho humano, pode ser entendido como um equivalente geral socialmente aceita ou equivalente geral no âmbito da teoria de Marx sobre as formas de valor, sem que, contudo, isto implique numa inconsistência formal. Por isso, Carcanholo (2001, p.34) afirma que o dinheiro de crédito poderia desempenhar a função de dinheiro mundial. Ele diz que, na esfera internacional, “alguma discussão poderia existir, especialmente por ter Marx, em sua época e no livro I d’O Capital, sugerido que a função de dinheiro mundial só poderia ser cumprida diretamente pelo ouro”. Não obstante, para este autor, parece inquestionável que, contemporaneamente, cada vez mais o sistema de crédito se generaliza, sendo facultado ao dinheiro de crédito funcionar como meio de pagamento internacional.

Cutler (1981, p.39) aponta como diferença importante entre o dinheiro fiduciário (a moeda legal) e o dinheiro de crédito que, enquanto aquela é “singular e aceita universalmente como meio de pagamento num país”, esta, por sua vez, não tem a mesma consideração. Na medida em que se desenvolve e indica os desdobramentos dessa distinção, para ele, é possível afirma que nos países capitalistas o dinheiro fiduciário é emitido mediante monopólio do banco central. No entanto, os empréstimo e criação de depósitos não são monopolizados por qualquer instituição financeira, quer seja ela banco central ou não. Do ponto de vista conceitual, Klagsbrunn (1992, p.592) afirma que o dinheiro de crédito não pode ser resumido ao dinheiro bancário.

Em meios não marxistas, especialmente a partir de Keynes, chamam-se de dinheiro bancário (*bank money*) os depósitos em conta corrente nos bancos. Os bilhetes de banco inconversíveis são apresentados (e não explicados) como dinheiro de papel, cuja validade é decorrência principalmente da ação do Estado\*. Desse modo, perdem-se de vista, na sua determinação teórica, não só o seu caráter de dinheiro de crédito como sobretudo sua relação de unidade contraditória com os depósitos.

---

<sup>58</sup> A abordagem da materialidade do dinheiro tem desacordo com esta afirmação. Para esta, somente o dinheiro, na sua forma primaz, mercadoria, poderia ser compreendido enquanto equivalente geral. Não à esmo que o dinheiro de crédito é uma forma derivada e deve ter vínculo econômico com o dinheiro (ouro) para ser a representação do equivalente. Isto é, o dinheiro de crédito não funcionaria como equivalente, mas o representaria.

Germer (1997a, p.122-3) é contrário a “suposição de que o dinheiro de crédito não mais possui um padrão objetivo”<sup>59</sup>, primeiro, porque o atributo medida de valor do dinheiro deve ser executado por uma mercadoria, isto é, necessariamente referenciado no trabalho abstrato, o que seria impossível para uma “unidade imaterial e puramente simbólica”; segundo, porque o dinheiro emerge do processo de trocas, que surge espontaneamente e de modo indispensável para a circulação mercantil. “Ou seja, o dinheiro não foi e nem poderia ser criado arbitrariamente pelo Estado”, que no máximo fixa a unidade monetária. Por isso, só o próprio processo de trocas poderia abolir o dinheiro e não o Estado, algo que seria impossível na medida em que a troca só se realiza na presença de um equivalente geral do valor ou por meio de seus representantes. Desse modo, a relação entre as unidades monetárias nacionais (e internacionais) e o dinheiro-mercadoria dar-se-ia de fato, porém informalmente, isto é, o dinheiro de crédito permanece com sua base real vinculada ao ouro.

Moseley (2004, p.9, grifo no original) acredita ser plausível a mensuração do valor do dinheiro, na forma de crédito. Para ele, neste caso, a quantidade de dinheiro que representa uma hora de TTSN seria quantitativamente o mesmo do dinheiro fiduciário. Assim, seria a razão entre o total da quantidade de papel-moeda em circulação, ajustado por sua velocidade,  $(M_p.V)$  e o total do TTSN que seria representando  $(L)$ , ou seja,  $(M_p.V)/L$ . Neste caso, num dado período na economia, existiria a determinada quantidade de  $L$ , isto é, a quantidade agregada do TTSN que seria, desse modo, representado, não havendo outra forma senão por dinheiro de crédito. Ao mesmo tempo, afirma o autor, também existe a quantidade total o papel-moeda ajustado pela velocidade  $(M_p.V)$  que está disponível como representante do TTSN. Porém, a quantidade de papel-moeda que representa uma hora de TTSN é determinado pela razão supracitada,  $(M_p.V)/L$ . Desta forma, o dinheiro de crédito desempenharia a função de medida dos valores<sup>60</sup>, assim como a forma mercadoria já fez outrora. Logo, “*one hour of SNLT is represented by a definite quantity of credit money, which is determined by the ratio  $M_p V / L$* ”.

Para Nelson (2005, p. 68-9),

<sup>59</sup> Este é um dos principais argumentos da abordagem da desmaterialização.

<sup>60</sup> Como foi visto no capítulo anterior, para a abordagem da materialidade, somente ao dinheiro na sua forma primaz, mercadoria, seria possibilitado medir os valores, posto que apenas um objeto de valor poderia medir os valores. O dinheiro de crédito, assim como o dinheiro fiduciário, enquanto formas derivadas, poderia no máximo ser representante dessa habilidade de medir os valores.

*The concept of money as value-form seems amenable to development along the lines of a credit theory of money if the unit of account is seen as a universal equivalent that arises out of and remains based in a composite effect of production and circulation of commodities exchanged in other ways according to the determinations of a law of value as Marx expounded it [...] thus not an ideal abstraction in the sense of being subject to alteration but rather pure exchange-value that is wholly socially conditioned and apposite to the tracts on commodity fetishism.*

Esta forma de dinheiro é a de maior incidência na circulação atualmente, e não à esmo a que mais provoca os dissensos no tocante a leitura de como constitui o seu funcionamento, dentro do marxismo. Porém, para um melhor entendimento de como funciona o dinheiro de crédito, necessário se faz avançar para algumas discussões que extrapolam o foco deste trabalho, como por exemplo o debate sobre circulação do dinheiro no capitalismo e a relação entre Estado e dinheiro, assim como as políticas empregadas pelas autoridades monetárias.

### 5.3 LUGAR DO OURO

Discutir o lugar do ouro no capitalismo contemporâneo é basicamente retomar a questão sobre se o dinheiro existe na forma primaz e se esta é o ouro. Nesse item ficará notório que as mesmas concepções que lastreavam a abordagem da materialidade e as teses da desmaterialização persistem, quando o ouro é abordado. Decerto que o dinheiro, na forma ouro, contemporaneamente, perdeu grande parte do seu lugar na circulação, assim como o próprio Marx adiantou nas suas obras. Da mesma forma, ele indicava que “signos de valor” e “representantes do dinheiro” desempenhariam boa parte do papel que o ouro cumpria. Cabe agora a teoria marxista contemporânea apontar qual seria o atual lugar do ouro, mantendo a consistência teórica.

Cutler (1981), em que pese o ano de sua obra, afirma que o ouro ainda continua sendo uma forma do dinheiro mercadoria mundialmente aceita. Klagsbrunn (1992) diz que, mesmo que a conversibilidade esteja suspensa atualmente e que não deverá voltar ser reestabelecida, a atuação subjacente do ouro ainda persiste. É por isso que ele ainda continua sendo o único metal que desempenha o papel de dinheiro internacionalmente e faz parte das reservas internacionais de diversos países. Para o Foley (2005, p.46-7), o dinheiro mercadoria, ouro, produto do trabalho

humano, “*does not correspond to the historical and institutional realities of contemporary capitalism*” e não funciona “*as a socially accepted general equivalent in today’s capitalist world*”.

Segundo Germer (2005, p.30-1), o ouro é por excelência a mercadoria que sintetiza o particular e o social, necessário para constituir o dinheiro. Esta compreensão se deriva do impasse: por um lado o reconhecimento social não é suficiente para o produto de um trabalho particular seja diretamente trocado pelo produto de outro trabalho particular, e por outro cada produto de um trabalho particular pode apenas ser trocado pelo produto de outro trabalho da mesma forma particular. Este impasse só pode ser resolvido, se existir o produto de um trabalho particular que entra na circulação como produto de um trabalho que é diretamente social, então aqueles produtos dos trabalhos particulares podem ser trocados por este. Esta é uma solução gerada espontaneamente na forma do produto de um trabalho particular, no caso, uma mercadoria, que é socialmente construída como a representação direta do trabalho social. “*This product of a labour that is simultaneously particular and social is the money commodity, whose finished form in capitalism is gold*”.

O desenvolvimento das formas derivadas do dinheiro, segundo Klagsbrunn (1992, p.596-7) não implica na ausência basilar do ouro, muito embora longínqua, contudo passa por diversas mediações, em todo o intrincado sistema monetário e de crédito, sobre o qual o capitalismo se constitui. As formas derivadas (ou avançadas) do dinheiro, afirma o autor, tende a ser dinheiro em sua plenitude, possuindo todas as funções e atributos do dinheiro, embora continue preso às determinações mais gerais que, sob as condições concretas contemporâneas, têm efeitos extremamente secundários. Por isso que, para ele, no momento em que restringe a teoria monetária de Marx unicamente a essa relação real, porém longínqua, do dinheiro de crédito ao ouro, “denota, sobretudo, um não-conhecimento de todo o funcionamento do edifício monetário e creditício, como foi sistematizado por aquele autor”. A base racional do dinheiro de crédito está, em última instância, vinculada a relação entre ele e o ouro. Este fundamento jamais se desdobrou de “mera conversibilidade, formal ou não”, do papel-moeda, muito embora a sua suspensão legal, em si, tenha tido um grande impacto em toda relação.

Por sua vez, Astarita (2006, p.16-7), sobre o questionamento do vínculo entre as formas derivadas e o ouro, ele diz que,

*La respuesta se puede dar según el mismo criterio con que Marx consideraba el billete inconvertible de Prusia como un signo de oro: de hecho, en el mercado del oro se establece la vinculación del billete con el metal. Y es en las corridas cuando esta vinculación adquiere una importancia insoslayable. Por eso hoy cuando se habla de la "cotización del oro" no se la debe considerar con el mismo status que tiene la cotización de cualquier otro metal en los mercados internacionales, sino como la expresión mistificada del contenido oro del billete. O sea, y como ya lo había señalado Mandel, el precio del oro es una expresión del valor del dólar. Así, si desde principios de octubre de 2002 a marzo de 2005 el oro subió su precio de 320 a 425 dólares, según este criterio el dólar pasó de valer 0,003125 onzas de oro a valer 0,0023529 onzas. [...] Las instancias legales y políticas sobredeterminan este desarrollo [da relação de separação do signo com o ouro]. De ahí la autonomización del signo con respecto al oro, y las largas divergencias que pueden producirse entre el precio del oro en los mercados (= valor del billete) y sus costos de producción. Esta posibilidad de divergencia todavía se potencia porque el oro, en cuanto reserva de valor, permanece atesorado en su mayor parte. Esto explica, además, las fluctuaciones de su precio, ligadas a desatesoramientos o atesoramientos, cualitativamente distintas de lo que sucede con cualquier otra mercancía.*

Por mais que Carcanholo (2001) reconheça que, para Marx, dinheiro não é apenas mercadoria, mas necessariamente se identifica com o ouro, o que acaba provocando uma concordância com Germer (1997a), no tocante ao entendimento de que o dinheiro, enquanto equivalente geral, é mercadoria, ele discorda da definição que aponta o dinheiro enquanto ouro. Para Carcanholo, tendo em vista que atualmente a própria riqueza está em processo de desmaterialização, seria um contrassenso ainda supor o ouro como dinheiro. Porém, para Astarita (2006, p.14-5), o ouro ainda hoje é demandado enquanto equivalente geral, por sua existência econômica como dinheiro mercadoria. Ele diz que *“la suba del precio del oro que se produjo desde setiembre de 1999 a marzo de 2005, desde 265 a 425 dólares, no se correspondió con una suba parecida de los metales en general”*. Esta alta não corresponde, também a um aumento da demanda por ouro por razões industriais. *“Su valor de uso es conservar valor, tiempo de trabajo directamente social”*, ou seja, exercer a função de meio de entesouramento. Nessa leitura, o ouro permanece como forma primaz do dinheiro e as outras mais avançadas derivam-se dele (ouro). Além disso, o ouro enquanto dinheiro tem “existência funcional” e não “existência ideal”.

Foley (2005, p.47), por sua vez, faz um questionamento à abordagem da materialidade, em que pese não apresentar os dados ou fatos estilizados, a saber, “*why did the implicit gold prices of commodities fall so drastically after the USA suspended the convertibility of the dollar into gold in 1971?*”. Ou seja, porque o preço relativo do ouro ao dólar disparou pós o fim formal da conversibilidade? Ele aparenta dizer que, o que de fato sustentava a conversibilidade era a sua expressão jurídica e não uma relação econômica. Para Brunhoff (2005, p.220), o padrão-ouro deixou de existir principalmente por razões políticas, pela “*imperial competition between the main capitalist countries*”. Porém, para Astarita (2006, p.12), a perspectiva histórica da tese da desmaterialização do dinheiro é problemática. Por essa tese, segundo ele, é possível concluir que, na passagem de um regime de conversibilidade para outro de não conversibilidade (nesse a moeda legal é criação estatal pura, sem referência no ouro), houve um corte abrupto, um ato possível apenas na abstração analítica que deixa de lado as condições históricas concretas em que se desenvolveram a conversibilidade, inicialmente, e a inconvertibilidade, posteriormente. Ou seja, não há qualquer vínculo histórico bem estabelecido nesse processo de passagem de regime, mas sim um corte violento, quase *ad hoc*. Portanto, a relação entre formas de dinheiro mais avançadas com o ouro diz respeito muito mais a uma lei econômica do que jurídica.

Para Carcanholo (2001, p.40), apesar de toda a desmaterialização sofrida pelo equivalente geral, o ouro, ainda atualmente, desempenha algum papel, no tocante à reserva internacional de valor, em última instância, cumprindo ainda a função, nos termos de Germer (1998), de meio de pagamento final. No entanto, nada pode garantir, segundo Carcanholo, que o ouro, paulatinamente, não continuará “perdendo essa sua função, como efetivamente vem ocorrendo, até chegar um dia, salvo nas circunstâncias de crise financeira, a perdê-la completamente”. Para ele existe “uma progressiva e tendencial desmaterialização do dinheiro e, portanto, da natureza da riqueza capitalista”. Nesse mesmo sentido, Carvalho (2011, p.29) entende que o papel desempenhado pelo ouro enquanto dinheiro foi condicionado historicamente. E ali permaneceu até a emergência de instrumentos mais eficientes para representação do valor. Isto porque, para ele, o dinheiro não é um mero símbolo do valor, porém “o próprio valor desincorporado de qualquer materialidade”.

Corazza (1998, p.6) discorda da conclusão de que, “para Marx, dinheiro é ouro, o equivalente geral das mercadorias”. Para ele, este tipo de entendimento é uma “simplificação ilegítima que, além de não corresponder à complexa análise da gênese e desenvolvimento das formas do valor feita por Marx, significa torná-la inadequada para explicar a realidade atual”, sobretudo no tocante às questões creditícias e financeiras. Para Foley (1983, p.17-8), atualmente é inadmissível aceitar a teoria do equivalente geral enquanto tal, posto que admitir que o ouro ainda é o equivalente é se aproximar da posição dos quantitativistas, sobretudo no tocante a leitura da inflação como resultado da emissão em excesso do Estado frente às necessidades da circulação. Para ele, em que pese a teoria monetária de Marx ser robusta, abordagem do equivalente geral enquanto tal é inaplicável. É por isso que Foley entende que urge executar uma revisão que estabeleça uma abordagem analítica capaz de lidar com os problemas monetários modernos, sem abrir mão do que é central na teoria de Marx.

Conforme Moseley (2004), o dinheiro é, *a priori*, uma mercadoria produzida, no caso o ouro, por uma limitação histórica. Ele diz que, é notório que Marx assumiu no O Capital que o dinheiro é uma mercadoria produzida, no caso o ouro. Não obstante, ele afirma que uma questão permanece em aberto, a saber, se esse é um pressuposto que de fato constitui uma parte essencial da sua teoria ou foi apenas uma contingência histórica, já que o seu objetivo era explicar a economia capitalista real do século XIX. Para Brunhoff (2005), o dólar já tem todas as condições para substituir por completo o ouro nas transações internacionais. E isso só pôde ser possível na medida em que as normas de produção e gestão do trabalho nos EUA tornaram-se dominantes, num período corrente de acumulação de capital espalhadas ao mundo através do padrão dólar. É por isso que Carcanholo (2001) afirma que outras formas do dinheiro cumprem o papel outrora exercido pelo ouro, inclusive no que se refere ao atributo de medida dos valores.

A inconversibilidade das notas bancárias, como aponta Klagsbrunn (1992, p.605), que passam a desempenhar o papel de dinheiro, representante do poder geral de compra, não significa a supressão total da relação precedente que havia com o ouro. Para ele, a denominação da forma crédito do dinheiro se deriva do ouro e, enquanto papel-moeda, representante do equivalente geral, continua sendo regida pela representação entre a sua quantidade e a quantidade de ouro que seria

necessária para a circulação. Não obstante, o dinheiro de crédito tem a sua determinação conduzida sobretudo pelas leis de funcionamento do sistema de crédito. Por sua vez, para Paulani (2011, p.61-2), só com o processo de “autonomização das formas verdadeiramente sociais” que é possível entender conceitualmente o dinheiro inconversível, posto que “o desenvolvimento do dinheiro, a necessidade imperiosa de que sua autonomização alcance níveis cada vez mais elevados faz da expulsão da matéria um resultado necessário”. Isto porque, ela afirma que o dinheiro mercadoria é acometido por uma forte contradição, já que seu papel monetário afeta o seu valor, mesmo que não tenha havido qualquer alteração no TTSN para produzi-lo. O desdobramento disso é que há uma tensão perene entre a posição do ouro “como mercadoria produzida pelo trabalho e sua posição como equivalente geral”. Quando Marx, assevera a autora, expõe o funcionamento da moeda como signo de valor, deu conta de explicar a lógica sobre o qual fazia o papel-moeda desempenhar a função de dinheiro. Para ela, Marx “não previu, contudo, que tal substituição fosse possível no plano mundial, onde deveria existir”, pois para Marx “o valor [deveria existir] em pessoa” (ou seja, o ouro metálico).

Cutler (1981, p. 36) afirma que, desempenhando a função de dinheiro mundial, o uso do ouro cria um dilema. Este dilema, conforme o autor, seria que, “uma desvalorização única apenas adia o problema da escassez de meio internacionais de pagamento, e uma desvalorização continuada significa, efetivamente, uma subversão do padrão ouro que se busca”. Para ele, dada a relação existente entre mercadoria-dinheiro, a criação de dinheiro na forma mercadoria é autônoma em relação ao ritmo de circulação das mercadorias, ou seja, ao desempenho do dinheiro mediando a circulação. “Essa autonomia é que é responsável pelo problema associado ao uso do dinheiro-mercadoria”.

É nesse sentido que Cutler (1981, p.44) afirma que o dinheiro de crédito supera dialeticamente as limitações do ouro, isto é, supera criando outros problemas. Para ele, diversos problemas monetários internacionais, no tocante a problemas cambiais e ataques especulativos de uma moeda nacional em relação a outra, está vinculado ao surgimento do dinheiro fiduciário e de crédito. Germer (1997a, p.123) afirma que o fim da conversibilidade internacional, estabelecida em 1971, não foi produto da perda de importância do ouro, porém, se deveu ao receio de esgotamento das reservas dos Estados Unidos, frente à ameaça de uma crise

bancária generalizada. Isto se derivou do fato de uma provável corrida dos bancos centrais de outros países capitalistas avançados sobre as reservas de ouro estadunidense, fruto da abrupta redução do volume destas reservas, garantidora da conversibilidade. Para ele, diferentemente do que sugeriu Foley (2005), a desvalorização brusca do dólar, após o reconhecimento oficial sancionado naquele ano, expressou uma compatibilização abusiva entre as quantidades do meio de circulação à sua base real – o ouro. Ocorreu uma alteração do padrão monetário (dólar), já que a paridade dólar-ouro havia se conversado fixo oficialmente desde 1934, “na relação de US\$ 35 a onça”. Após 1971, essa relação modificou-se substancialmente, já que ocorreu uma forte depreciação do dólar. Ou seja, a violenta alta dos preços ouro-dólar não seria expressão da perda do papel do ouro, mas sim a retomada da relação econômica dinheiro-forma derivada, que teria sido juridicamente deposto, mediante a fixação permanente.

O valor do ouro, segundo Foley (1983) é determinado pelo seu preço de produção. Assim como qualquer outra mercadoria, o ouro tem o seu valor constituído pelas condições de produção. Astarita (2006, p.17) diz que para se precificar o ouro, deve-se ter em conta seus estoques acumulados e não apenas seus custos de produção. Isto implica numa separação entre o ouro e o signo que o simboliza. É por isso que o preço do ouro passa a assumir uma lógica monetária, distante da lógica de preços de produção. A indústria do ouro amplia ou contrai sua produção baseado nos preços. *“Por eso debe insistirse que la demanda y oferta actual del oro es un fenómeno monetario, vinculado a su función de medio de atesoramiento”*

Para Moseley (2004), o debate sobre se o ouro ainda desempenha ou não uma função de medida de valor, na economia atual, é de pouca importância para a teoria de Marx. Se o ouro exerce ou não alguma função monetária, ou seja, se se assume que o dinheiro de crédito por si só representa diretamente o TTSN, ou indiretamente através do ouro, é algo irrelevante para a determinação quantitativa da MELT na teoria de Marx. Em qualquer caso, a MELT é a razão da quantidade total da forma do dinheiro em circulação (ajustado pela velocidade) sobre o TTSN total que ele deve representar. Desse modo, não há qualquer diferença na determinação do nível geral dos preços ou da mais-valia total produzida.

Barbosa (2010) lembra, assim como afirma Brunhoff (1978a,), que Marx não aborda o sistema do padrão-ouro internacional, já que este só se constituiu após a década de 70 do século XIX, objetivando estabilizar as taxas de câmbio das diversas moedas nacionais. O câmbio que flutuava entre o que se chamou de ponto ouro e ponto prata, ou quando algum país decretava inconversibilidade provisória, precedeu o padrão-ouro. Para ele, o vínculo existente entre a moeda nacional e o ouro existe por atuação de uma lei econômica e não por ajuizamento jurídico. O padrão ouro, conforme Barbosa (2010), é apenas um arranjo institucional que define como fixa as taxas de câmbio e determinadas pela conversibilidade dos padrões nacionais com o ouro.

#### 5.4 AVALIAÇÃO CRÍTICA

Há uma notória polêmica, como foi abordado, sobre se a forma assumida pelo dinheiro é determinada por sua função ou atributo, isto é, se se tem uma forma de dinheiro oriunda do atributo meio de circulação, outra proveniente da função meio de pagamento e assim sucessivamente. Diversos autores, dentre eles Lapavitsas (1991), argumentam que há um vínculo estreito entre a forma e funções/atributos do dinheiro, sendo que aquelas se derivariam destas. Por sua vez, Cutler (1981) expressa que funções e atributos que o dinheiro executa no processo de circulação não explicam e nem determinam a forma que ele assume. Caso contrário, a forma do dinheiro teria a sua significação econômica destituída.

O posicionamento aqui tomado é similar ao deste autor, posto que, além do que já foi argumentado, entender que a forma deriva de funções ou atributos abriria uma possibilidade teórica para compreender a emergência das formas como um ato arbitrário, o que entraria em contradição com todo o legado do estudo monetário de Marx. Ademais, conforme já dito na avaliação crítica do capítulo anterior, esta noção definiria a existência de diversos “dinheiros”, ou seja, “dinheiro medida dos valores”, “dinheiro meio de circulação”, “dinheiro meio de pagamento”, e assim sucessivamente, o que seria algo teoricamente incoerente e ilógico. Nesse sentido, emerge como um elemento que deve ser incluído na agenda futura da teoria

monetária marxista, uma pesquisa, como é apontado por Kim (2010, p.312-15)<sup>61</sup>, objetivando construir argumentos teóricos e empíricos que explique a transição da forma hegemônica do dinheiro, sobretudo indicando o elo da mudança e o valor possuído por formas, tanto pela forma hegemônica, quanto pelas formas secundárias.

Outro ponto polêmico diz respeito a necessidade ou não de se revisar a teoria monetária de Marx, já que esta entende o dinheiro como essencialmente produto do trabalho humano, logo, objeto de valor. As teorias revisionistas conformam o que aqui tem sido denominado de *teses da desmaterialização*. Nestas se encontra a tese da forma-valor, que afirma que o dinheiro mercadoria é uma mera forma histórica e que o dinheiro é fundamentalmente forma do valor. Possuir substância, trabalho abstrato, é compreendido como algo incidental e não constitui a sua essência. A conclusão prioritária é que o dinheiro de crédito é a forma monetária por excelência. Outra tese é a da *MELT*, que tem por pressuposto que dinheiro não é mercadoria e que afirma que o valor do dinheiro é constituído não no momento da produção, mas da circulação de mercadorias, juntamente com os preços. Dessa forma, não se abriria mão da teoria de Marx, porém a adequaria a emergência fenomênica da inconversibilidade do dinheiro. Há também a tese da desmaterialização da riqueza, que se fundamenta no argumento de que a riqueza capitalista está cada vez mais assumindo sua imaterialidade, desdobramento da supremacia do valor frente ao valor de uso. Sendo o dinheiro a forma de riqueza capitalista por excelência, ele também estaria passando pelo mesmo processo. Por isso, a forma verdadeiramente social do dinheiro seria a sua forma crédito.

Porém há diversas lacunas nessas teses. Uma delas é a não consideração das definições de signo de valor e representante do dinheiro apresentado por Marx. A inteira substituição do dinheiro (produto do trabalho humano) na circulação por seus signos é deduzida por Marx. Ou seja, a existência lógica de formas fiduciárias e de crédito já está pressuposta na abordagem marxiana e é totalmente compatível com sua definição de dinheiro. Ademais, como subsumir a importância teórica do dinheiro, enquanto produto do trabalho humano, e ainda assim manter intacta a teórica do valor, baluarte de toda a teoria econômica de Marx? Cutler (1981),

---

<sup>61</sup> “The last task may require enormous research concerning the commodity money and the transition periods to the inconvertible money. However, better results can be obtained only by using the theory of commodity money as a base to obtain ‘the material basis’. Further research in this area needs to be done” (KIM, 2010, p.315).

percebendo a dificuldade de compatibilizar essa revisão do conceito marxiano de dinheiro com a manutenção da teoria do valor, preferiu abdicar da mais importante contribuição de Marx para a teoria monetária, como afirma Lapavistas (2005b), a saber, a teoria do equivalente geral. Nesse sentido, a abordagem da materialidade do dinheiro demonstra-se mais coerente com a teoria marxiana, esta que, por sua vez, tem totais condições de compreender os fenômenos monetários contemporâneos, estes que se lastreiam em leis econômicas elucidadas pelas evidências textuais em Marx. Ademais, como Germer (1997a, p.121) observou, uma tarefa da abordagem da materialidade que ainda persiste é explicar que a substituição do ouro como padrão monetário formalmente não implicaria na sua abolição, no “plano da economia real”, enquanto equivalente geral.

Logo, ganha sentido falar sobre forma primaz e formas derivadas do dinheiro, assim como faz Brunhoff (1978a). A única forma que de fato é dinheiro, a forma primaz, é aquela que possua todos os atributos e execute todas as funções. Esta forma deve, antes de qualquer coisa, ser equivalente geral, produto do trabalho humano, objeto de valor, para que assim tenha condições de medir os demais valores. As outras formas são formas derivadas do dinheiro e não necessariamente tem capacidade de executar todas as funções do dinheiro, assim como de possuir todos os seus atributos. Ou seja, a noção apresentada por Reuten (1988) do que seria dinheiro, no caso, uma determinação definida num nível abstrato, enquanto dinheiro fiduciário, é aqui rejeitada. Conforme é observado por Moseley (2010), as evidências textuais de Reuten são bastante fracas, e também não lastreiam suas conclusões.

Diversos autores que constroem as teses das desmaterialização do dinheiro, como Carvalho (2011) e Moseley (2004 e 2005), defendem que o dinheiro, em qualquer forma que assuma, mantém vinculado ao trabalho, criador do valor. No entanto, essa vinculação entre as formas imateriais (sem valor) ao trabalho não está bem explicitada. No máximo, Moseley faz uma modelagem que aponta as formas imateriais enquanto formas derivadas do dinheiro mercadoria, o que entra em conflito, ainda que não seja por ele apontada, com sua abordagem da desmaterialização. Por isso, como bem aponta Brunhoff (1978a), a questão colocada pela circulação das formas derivadas é a *desmaterialização*, nos termos dela, *desmonetização*, de todo dinheiro que circula. Ou seja, de que maneira as

formas derivadas se vinculam e se ajustam aos atributos do dinheiro. Todavia, embora isto não implique na eliminação prática do dinheiro pelo crédito, a teoria monetária de Marx se mantém. Ademais, como observam Itoh e Lapavistas (1999), a abordagem de Marx das funções e forma do dinheiro apreende em sua plenitude a complexidade das operações monetárias numa economia capitalista. E isto se deve a sua análise da natureza do dinheiro, baseado na teoria da forma e substância do valor. Por isso, se entende aqui que teoria monetária de Marx demonstra tanto coerência interna das funções e atributos do dinheiro quanto expõe o vínculo lógico entre o dinheiro e as suas formas derivadas.

## 6 CONCLUSÃO

Este trabalho apresentou as controvérsias existentes na teoria monetária marxista no tocante à natureza, função e formas do dinheiro, isto é, demonstrou o atual estado das artes sobre as questões elementares do dinheiro nas abordagens marxistas. A partir da exposição dos consensos e dissensos contidos no bojo da literatura aqui utilizada é que foi possível empreender tal tarefa. Esta tinha por objetivo sistematizar topicamente as ideias expressas pelos autores, ao invés de uma elaboração própria dos argumentos, em que pese as avaliações críticas contidas nos capítulos. Uma importante conclusão que este trabalho oferta é que não existe uma teoria monetária marxista no sentido estrito, porém um programa de pesquisa marxista sobre teoria monetária, e com diversas abordagens atuando dentro dele.

A despeito das enormes diferenças teórico-analíticas, alguns pontos são consensuais dentro deste programa de pesquisa. Dentre eles, é que o dinheiro não é visto como uma característica do Estado, ou seja, a sua natureza não é exógena. Numa conjuntura no qual a forma hegemônica do dinheiro não é mais uma mercadoria, mas o crédito, o Estado estabelece os ditames jurídicos (não os econômicos) e desenvolve uma categoria que já é socialmente formada. Ainda que as determinações oriundas do sistema de crédito mediem as relações expressas contemporaneamente pela forma de dinheiro socialmente aceita, acredita-se aqui que esta forma continua sendo um representante do equivalente geral, sua forma derivada. Por isso tem-se a compreensão de que o dinheiro possui sua natureza economicamente endógena, na medida em que: i) a necessidade do dinheiro é derivada da precisão de representar o trabalho abstrato contido objetivamente nas mercadorias; ii) o valor de troca do dinheiro origina-se do tempo de trabalho necessário para produzir o dinheiro mercadoria e as outras mercadorias, ou seja, é um caso específico do valor de troca. Não há como conceber o dinheiro fora dos marcos da teoria do valor-trabalho. Logo, aqui se compreende que o dinheiro, na sua forma primaz e referência para todas as outras, é mercadoria, assim como o Estado ou autoridade monetária é impotente no processo de constituição do dinheiro, do ponto de vista das relações sociais do qual ele se origina (MOSELEY, 2005).

O programa de pesquisa marxista sobre teoria monetária diferencia-se da abordagem teórica convencional, pois esta não tem um enfoque, no nível dos fundamentos da teoria econômica, sobre o dinheiro, em que pese a sua significância crucial numa economia capitalista. Quando a questão monetária é abordada restringe-se ao nível de definir suas funções, valorando o dinheiro por elas. Na economia marxista, por sua vez, o dinheiro é abordado no nível teórico das fundamentações abstratas. Outra conclusão que é possível se ter da teoria marxista é que o dinheiro não é neutro e só age passivamente quando ele não é uma forma do capital<sup>62</sup>. Ele não é reduzido a um mero instrumento neutro de troca. Enquanto capital, o dinheiro se torna tanto um instrumento que possibilita a coordenação da atividade produtiva quanto um veículo que generaliza as crises por toda a economia. Outro ponto que diferencia o marxismo da teoria convencional é a compreensão de que os preços das mercadorias determinam a quantidade de dinheiro em circulação e não o inverso. Ou seja, não são os preços que estão em função da quantidade de dinheiro em circulação, mas o contrário.

Dessa forma, é possível afirmar que, diferentemente da abordagem convencional, a visão do processo econômico incorporado na teoria de Marx dá pleno espaço ao dinheiro, algo que é reconhecido e incorporado por grande parte da teoria marxista. Isto porque a noção de dinheiro de Marx se alicerça na sua teoria geral das leis do movimento capitalista. Por isso, há de se concordar com Shuklian (2000, p.10-1) quando este diz que seria impossível, conforme a abordagem de Marx, explicar as regularidades sistêmicas que dirigem a determinação do produto, do emprego, da taxa de crescimento e da distribuição da renda sem se referenciar ao dinheiro. Em última instância, uma teoria da natureza e modo de funcionamento de uma economia de mercado capitalista só é possível porque o desenvolvimento do capitalismo implica no desenvolvimento do dinheiro.

Algumas polêmicas apresentadas neste estudo cabem ser destacadas. A primeira diz respeito ao dissenso sobre se o dinheiro é ou não um instrumento com valor, isto é, produto do trabalho humano. Como se observou, a tese da *MELT*<sup>63</sup> entende que o valor do dinheiro não se dá no período da produção, mas sim *ex post*, isto é, no momento da circulação de mercadorias. Para a abordagem da materialidade, ao contrário, o valor do dinheiro deriva-se de sua natureza primaz,

---

<sup>62</sup> Este elemento não foi discutido neste trabalho, no entanto considero salutar fazer esse destaque.

<sup>63</sup> Ver Foley (1983) e Moseley (2004 e 2005).

enquanto produto do trabalho humano. Por isso, o único e inequívoco espaço no qual o valor do dinheiro se constitui é no processo de produção. Concorde-se aqui com o que foi apontado por Germer (1997a, p.123), quando diz que esta abordagem utiliza-se de um “indutivismo simplista”, na medida em que defende a natureza imaterial do dinheiro na contemporaneidade. Não é à esmo que Marx, na sua teoria monetária, apontou para a existência de substitutos do dinheiro para cumprir determinadas funções ou atributos, ainda que isto não implique no abandono de uma referência material em última instância, enquanto lei econômica.

Ademais, aqui se entende que o dinheiro deve ser um instrumento de valor, produto do trabalho humano. E este valor é atribuído no processo de produção, e não na circulação, como afirma a abordagem da *MELT*. Por mais que a perda da materialidade das formas derivadas do dinheiro seja um processo histórico inegável, estas formas permanecem economicamente vinculadas ao equivalente geral, objeto de valor. Neste caso, o dinheiro possuir substância, matéria, não é algo acidental, como afirma a abordagem da forma-valor, porém, condição necessária para a conformação do entendimento da sua natureza, derivado da teoria de Marx. Não há qualquer possibilidade lógica de que uma forma de dinheiro sem valor meça os valores das mercadorias, como pensam as teses da desmaterialização. O dinheiro mercadoria é a forma primaz, a referência para todas as outras formas. Qualquer forma contemporânea do dinheiro se vincula economicamente ao equivalente geral, inequivocamente. As demais formas do dinheiro derivam de sua forma primaz. Todavia, por mais que haja este vínculo econômico, as formas derivadas têm características particulares e leis próprias de movimento. Sobre este ponto, carece maiores pesquisas futuras, no tocante ao entendimento dessas características e como elas são determinadas.

Uma segunda dissimilitude relevante diz respeito ao entendimento sobre o atributo medida dos valores. Como já visto, é possível identificar três posições: 1) a da abordagem da materialidade do dinheiro, que compreende que este atributo só pode ser possuído por uma coisa social que possua valor, ainda que seus representantes possam expressar este atributo, porém, não há possibilidade de qualquer forma de dinheiro não mercadoria, sem valor, mensurar os valores; 2) a das diversas teses da desmaterialização do dinheiro, que afirma que a medida dos valores pode ser um atributo possuído por qualquer forma que assuma o dinheiro,

não carecendo de que este seja mercadoria e; 3) a apresentada por Cutler (1983), que assevera que para medir valores o dinheiro deve ser mercadoria, isto é, uma única forma assumida pelo dinheiro, logo, segundo o autor, este atributo é teoricamente irrelevante e desprezível, na medida em que outras formas do dinheiro, mais avançadas, não poderiam possuir tal atributo. Ou seja, para ele, se de fato há o interesse de estudar seriamente o dinheiro, deve-se abandonar a medida dos valores como um atributo. Neste caso, aqui se acredita que o argumento da abordagem da materialidade seja a mais coerente com a teoria de Marx.

Outra polêmica diz respeito se a forma assumida pelo dinheiro é determinada por sua função ou atributo, isto é, se temos uma forma de dinheiro oriunda do atributo meio de circulação, outra proveniente da função meio de pagamento e assim sucessivamente. Como se viu, alguns autores, como Lapavitsas (1991), argumentam que há um vínculo estreito entre a forma e funções/atributos do dinheiro, sendo que aquelas se derivariam destas. Cutler (1981) rejeita essa hipótese, na medida em que funções e atributos que o dinheiro executa no processo de circulação não explicam e nem determinam a forma que ele assume. Caso contrário, a forma do dinheiro teria a sua significação econômica destituída. Como já se viu, aqui se concorda com Cutler (1981), posto que entender que a forma deriva de funções ou atributos abriria uma possibilidade teórica para compreender a emergência das formas como um ato arbitrário, o que entraria em contradição com todo o legado do estudo monetário de Marx. Ademais, conforme já dito na avaliação crítica do capítulo quatro, esta noção definiria a existência de diversos “dinheiros”, ou seja, “dinheiro medida dos valores”, “dinheiro meio de circulação”, “dinheiro meio de pagamento”, e assim sucessivamente, o que seria algo teoricamente incoerente e ilógico.

Concorda-se aqui com Germer (1997a), quando ele afirma que a teoria marxista deve ser capaz de explicar os fenômenos monetários emergentes com base nos conceitos construídos por Marx – compreendendo, obviamente, suas próprias determinações históricas, já que nenhum conceito é perene – antes de intentar qualquer revisão. Isto é, admite-se aqui que as leis de movimento capitalista exposta por Marx continuam vigorando e sua teoria dá conta de resolver a contradição entre elementos fenomênicos e as leis econômicas, mesmo que fenômenos emergentes pressionem para a sua revisão. Este princípio balizador, ou esta ortodoxia do

método nos termos de Lukács, fundamenta-se na ideia de que o dinheiro é algo imprescindível para uma sociedade produtora de mercadorias e regulada pela lei do valor. E por isso que aqui se entende que a teoria marxiana fornece uma sólida base para um paradigma alternativo à teoria monetária convencional, prescindindo, assim, recorrer acriticamente a outros programas de pesquisa ou abrir mão de elementos basilares do bojo de sua abordagem.

Outra conclusão que é possível ser retirada através do estudo que aqui foi feito, é que o dinheiro, enquanto categoria na circulação simples, não é suficiente para explicar a circulação capitalista. Decerto que os fenômenos monetários capitalistas não podem ser devidamente entendidos se não for além do espaço lógico-histórico da circulação simples. Isso significa dizer que, assim como pensou Marx, o dinheiro nos marcos do capitalismo não é o mesmo do dinheiro na circulação simples, posto que naquele, o processo produtivo incorpora a circulação e se apropria dela como uma das suas fases. Porém, a circulação simples é um *locus* analítico basilar para se definir as categorias que conformam uma teoria monetária geral, ou seja, é um passo essencial no processo teórico para bem compreender o dinheiro. É por isso que esta diferenciação deve estar explícita e bem definida, para que sejam evitados certos erros teórico-metodológicos, como aquele que define o dinheiro a partir das funções, isto é, afirmar que existe “dinheiro medida dos valores”, “dinheiro meio de circulação”, “dinheiro meio de pagamento”, dentre outros.

No mais, é necessário destacar que, a partir deste trabalho, é possível sistematizar uma agenda de pesquisa futura, mediante indicação feita pelos próprios intérpretes aqui estudados. Algo notório, como apontado por Nelson (2001), é sobre a pertinência de uma abordagem interdisciplinar à teoria monetária marxista, posto que o fenômeno do dinheiro não se encontra circunscrito à economia e nem é definido apenas pela teoria econômica. Nesse sentido cabe bem a proposição de estudo encontrada em Brunhoff (2005), a saber, a relação do dinheiro executando a função de dinheiro mundial e fenômeno do imperialismo. A mudança da forma hegemônica do dinheiro, saindo de sua forma primaz e indo para formas derivadas (dinheiro fiduciário e de crédito), permitiu que parte considerável das restrições ao processo de circulação e pagamento diferido, a nível internacional, fosse rompida. No entanto, isto também implicou na emergência de moedas nacionais que cumprem a função de dinheiro mundial, como é o caso da libra, do dólar e, mais

recentemente do euro. Os países que detém o direito de emissão de tais moedas inserem-se de modo diferenciado no sistema monetário e financeiro internacional, potencializando a sua capacidade imperialista.

Os países imperialistas fazem uso de uma miríade de instrumentos para manter sua hegemonia, tanto do ponto de vista econômico, quanto do ponto de vista político e ideológico. Na medida em que o sistema creditício e financeiro assume formas internacionais, os mecanismos econômicos ganham um amplo destaque. Este sistema se concentra na economia e no território dos países capitalistas imperialistas, tornando, desse modo, a economia dos respectivos países “a economia mundial”. O que se deriva disso é que, uma crise de liquidez ou de confiança que aflige aqueles países, necessariamente alcança com virulência outras nações, sobretudo aquelas que têm uma inserção internacional financeiramente subordinada. Estes países tornam-se, também, alvos fáceis de ataques cambiais e especulativos, em função de uma maior dependência financeira, sobretudo de capitais de curto prazo, e da dificuldade em manter superavitário o Balanço de Pagamentos, já que uma parcela substancial do PIB deve ser destinada ao pagamento do montante e do serviço da dívida. Porém, como de fato ocorrem esses mecanismos? Esse e outros questionamentos são possíveis de serem elencados.

Como foi dito acima, aqui se entende que o dinheiro possui a forma mercadoria como sua forma primaz. As demais formas são, assim, formas dela derivadas. No entanto, como indica Germer (1997a, p.121), uma tarefa que ainda persiste é argumentar que a substituição do dinheiro mercadoria como padrão monetário de modo formal, isto é, que a sua eliminação no plano jurídico não implica na sua abolição no “plano da economia real”, enquanto equivalente. Isto deve ser atestado tanto do ponto de vista da teoria abstrata, quanto do ponto de vista de uma modelagem empírica. A teoria abstrata deve apontar as determinações econômicas e os vínculos que são estabelecidos entre as formas derivadas e a forma primaz do dinheiro. A modelagem empírica, por sua vez, deve ilustrar como estas determinações econômicas e vínculos estabelecidos são observáveis no plano concreto. Não obstante, não apenas é fundamental indicar estes vínculos, porém apresentar uma explicação econômica de como o dinheiro “muda de forma” e sob qual elo isto é dado.

Outro elemento que deve ser incluído na agenda futura da teoria monetária marxista, uma pesquisa, como é apontado por Kim (2010), que objetive construir argumentos teóricos e empíricos para explicar a transição da forma hegemônica do dinheiro, sobretudo indicando o elo da mudança e o valor possuído pelas formas, tanto da forma hegemônica, quanto das formas secundárias. Por isso, como bem aponta Brunhoff (1978a), a questão colocada pela circulação das formas derivadas é a *desmaterialização*, nos termos dela, *desmonetização*, de todo dinheiro que circula. Ou seja, por qual maneira as formas derivadas se vinculam e se ajustam aos atributos do dinheiro. Indo além, qual a importância e relação do Estado com as formas contemporâneas do dinheiro? Como se dá essa realidade capitalista no qual o Estado tem um papel precípua, ainda que não determinante, no tocante às questões monetárias? São elementos que devem ser melhor sistematizados pelo marxismo, em que pese algumas obras expoentes como Itoh e Lapavistas (1999) e Brunhoff (1978b e 1985).

Assim, por mais que muito já se tenha feito dentro do programa de pesquisa marxista sobre o entendimento do dinheiro, sobretudo a compreensão de questão que lhe são basilares (origem, natureza, atributo/função e forma), há ainda uma ampla agenda de estudo e a teoria monetária não pode se furtar de cumpri-la. Entender os pontos aqui elencados implica apreender como o dinheiro funciona no capitalismo contemporâneo, porém sem abrir mão da teoria monetária e do método legado por Marx.

## REFERÊNCIAS

ARNON, Arie. Marx's theory of money: the formative years. **History of Political Economy**, Durham, v. 16, n.4, p. 555-575, jun-set 1984.

ASTARITA, Rolando. Concepciones sobre el Dinero, el Rol del Oro y Cuestiones Monetarias. **IADE/Realidad Económica**, Buenos Aires, p. 17, 11 mar 2006.

Disponível em:

<<http://www.iade.org.ar/modules/noticias/makepdf.php?storyid=1500>>. Acesso em: 5 maio 2010.

BARBOSA, Gabriel O. **Marx e a inflação**: uma interpretação do fenômeno com base na teoria do valor trabalho. 2010. 169 f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Econômico) – Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2010.

BORGES NETO, J. M. **Por que o Dinheiro é um Problema para a Economia Neoclássica?** Uma Interpretação a Partir de Marx. 2001. p.23. Texto para Discussão, n. 08/2001. PEPGEP – PUC/SP, 2001.

BRUNHOFF, Suzanne de. **A moeda em Marx**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978a.

BRUNHOFF, Suzanne de. **A oferta de moeda (crítica de um conceito)**. Lisboa: Editorial Estampa, 1978b.

BRUNHOFF, Suzanne de. **Estado e Capital**: uma análise da política econômica. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1985.

BRUNHOFF, Suzanne de. Marx's Contribution to the Search for a Theory of Money. In: MOSELEY, Fred (Ed.). **Marx's Theory of Money**: Modern Appraisals. London: Palgrave, 2005.

CAMPBELL, Martha. Marx's explanation of money's functions: overturning the quantity theory. In: MOSELEY, Fred (Ed.). **Marx's Theory of Money**: Modern Appraisals. London: Palgrave, 2005.

CARCANHOLO, Reinaldo A. O capital especulativo e a desmaterialização do dinheiro. **Revista da Sociedade Brasileira de Economia Política**, Rio de Janeiro, n. 8, p. 26-45, jun 2001.

CARCANHOLO, Reinaldo A. Sobre a natureza do dinheiro em Marx. **Revista da Sociedade Brasileira de Economia Política**, Rio de Janeiro, n. 11, p. 33-37, dez 2002.

CARVALHO, Luciano D. A influência do dinheiro no modo de produção capitalista. **Pesquisa & Debate**, São Paulo, v. 22, n. 39, p. 25-46, 2011.

CORAZZA, Gentil. Marx e Keynes sobre dinheiro e economia monetária. In: ENCONTRO NACIONAL DE ECONOMIA, 26., 1998, Vitória. **Anais...** Vitória: ANPEC, 1998. 1 CD-ROM.

CORAZZA, Gentil. O dinheiro como forma do valor. **Revista da Sociedade Brasileira de Economia Política**, Rio de Janeiro, n. 11, p. 5-27, dez 2002.

CUTLER, Antony, *et al.* **O capital de Marx e o capitalismo de hoje**. Volume II. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1981.

FARIA, Luis A. E. Moeda e inflação numa visão marxista contemporânea. **Ensaio FEE**, Porto Alegre, v. 9, n. 2, p.80-96, 1989.

FOLEY, Duncan K. On Marx's Theory of Money. **Social Concept**, New York, v.1 n.1, p. 5-19, 1983.

FOLEY, Duncan. Marx's Theory of Money in Historical Perspective. In: MOSELEY, Fred (Ed.). **Marx's Theory of Money: Modern Appraisals**. London: Palgrave, 2005.

GERMER, Claus M. O sistema de crédito e o capital fictício em Marx. **Ensaio FEE**. Porto Alegre, v. 15, n.1, p. 179-201, 1994.

GERMER, Claus M. Componentes estruturais da teoria do dinheiro no capitalismo. **Revista da Sociedade Brasileira de Economia Política**, Rio de Janeiro, v. 1, n. 1, p. 106-33, 1997a.

GERMER, Claus M. O dinheiro de crédito e as funções do dinheiro no capitalismo. **Anais do XXV Encontro Nacional de Economia**, v. 1, p. 336-56, 1997b.

GERMER, Claus M. O conceito de padrão-ouro e os equívocos da economia política. In: ENCONTR NACIONAL DE ECONOMIA POLÍTICA, 3., 1998, Niterói. **Anais...** Niterói, 1998. 1 CD-ROM.

GERMER, Claus M. The Commodity Nature of Money in Marx's Theory. In: MOSELEY, Fred (Ed.). **Marx's Theory of Money: Modern Appraisals**. London: Palgrave, 2005.

HALL, Mike. On the Creation of Money and the Accumulation of Bank-Capital. **Capital and Class**. London, v.48, p. 89-114, 1992.

HARRIS, Laurence. On interest, credit and capital. **Economy and Society**, London, v.5, n.2, p.145-77, 1976.

ITOH, Makoto; LAPAVITSAS, Costas. **Political Economy of Money and Finance**. New York: St. Martin's Press, 1999.

KIM, Changkeun. The Recent Controversy on Marx's Value Theory: a Critical Assessment. **Marxism 21**, Jinju, v.7, n.2, p.282-320, mar-jun 2010.

KLAGSBRUNN, Victor H. Considerações sobre a categoria dinheiro de crédito. **Ensaio FEE**. Porto Alegre, v. 13, n. 2, p. 592-615, 1992.

KLIMAN, Andrew. **Reclaiming Marx's Capital: a refutation of the myth of inconsistency**. Lanham: Rowman & Littlefield, 2007.

LAPAVITSAS, Costas. The theory of credit money: a structural analysis. **Science and Society**, New York, v.55, n.3, p.291-322, set-dez 1991.

LAPAVITSAS, Costas. The Banking School and the monetary thought of Karl Marx. **Cambridge Journal of Economics**, Cambridge, v.18, n.5, p. 447-461, out 1994.

LAPAVITSAS, Costas. The Universal Equivalent as Monopolist of the Ability to Buy. In: MOSELEY, Fred (ed.). **Marx's Theory of Money: Modern Appraisals**. London: Palgrave, 2005a.

LAPAVITSAS, Costas. The social relations of money as universal equivalent: a response to Ingham. **Economy and Society**, New York, v. 34, n.3, p. 389-403, ago. 2005b.

MOLLO, Maria de Lourdes R. A relação entre moeda e valor em Marx. **Revista de Economia Política**, São Paulo, v. 11, n. 2, p. 40-59, abr-jun, 1991.

MOSELEY, Fred. **The "monetary expression" of labor in the case of non-commodity money**. Texto para discussão. Mount Holyoke College, p. 13, nov. 2004. Disponível em: <[http://www.mtholyoke.edu/~fmoseley/Working\\_Papers\\_PDF/melt.pdf](http://www.mtholyoke.edu/~fmoseley/Working_Papers_PDF/melt.pdf)>. Acesso em: 13 maio 2010.

MOSELEY, Fred. Introduction. In: MOSELEY, Fred (Ed.). **Marx's Theory of Money: Modern Appraisals**. London: Palgrave, 2005.

MOSELEY, Fred. **Marx's theory of money as the measure of value: a critique of Reuten's interpretation "Value-Form" Interpretation of Part 1 of Volume 1 of Capital**. Texto para discussão. Mount Holyoke College, p.41. Disponível em:

<[http://www.mtholyoke.edu/~fmoseley/Working\\_Papers\\_PDF/measure.pdf](http://www.mtholyoke.edu/~fmoseley/Working_Papers_PDF/measure.pdf)>. Acesso em: 13 de maio de 2010.

MURRAY, Patrick. Money as displaced social form: why value cannot be independent of price. In: MOSELEY, Fred (Ed.). **Marx's Theory of Money: Modern Appraisals**. London: Palgrave, 2005.

NELSON, Anitra. Marx's Theory of the Money Commodity. **History of Economics Review**, Sydney, v.33, p.44-63, 2001.

NELSON, Anitra. Marx's Objections to Credit Theories of Money. In: MOSELEY, Fred (Ed.). **Marx's Theory of Money: Modern Appraisals**. London: Palgrave, 2005.

PAULANI, Leda M. A Autonomização das Formas Verdadeiras Sociais na Teoria de Marx: Comentários sobre o Dinheiro no Capitalismo Contemporâneo. **Revista EconomiA**, Brasília, v. 12, n.1, p. 49–70, jan-abr, 2011.

REUTEN, Geert. The money expression of value and the credit system: a value-form theoretic outline. **Capital and Class**, London, n. 35, p.121-142, 1988.

ROSDOLSKY, Roman. **Gênese e estrutura de O Capital de Karl Marx**. Rio de Janeiro: Contraponto, UERJ, 2001.

ROTTA, Tomas N. **Dinheiro inconvertível, derivativos financeiros e capital fictício: A moderna lógica das formas**. São Paulo: IPE-USP, 2008. Dissertação de Mestrado.

ROTTA, T. N.; PAULANI, L. M. A teoria monetária de Marx: atualidade e limites frente ao capitalismo contemporâneo. **Economia**, v.10, n.3, p.609–633, set./dez. 2009.

SHUKLIAN, Steve. **Karl Marx on the Foundations of Monetary Theory**. Texto para discussão. Lewis College of Business, Marshall University, 2000. Disponível em: <http://www.marshall.edu/cber/research/working/wp00-02-a.PDF>. Acesso em: 15 de abril de 2010.